



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 135/2025

TERESINA - PI, 16 de julho de 2025

DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO

PIAUI

AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SUMÁRIO

LEIS	01
PORTARIAS	05
EXTRATOS	69
ERRATAS	131
TERMOS	158
ADITIVOS	169
AVISOS	175
ATAS	179
EDITAIS	182
LICENÇAS AMBIENTAIS	184

LEIS

LEI Nº 8.749, DE 14 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Semana Estadual de Valorização dos Profissionais da Saúde do estado do Piauí.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, **SEVERO MARIA EULÁLIO NETO**, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º, do art. 78, da Constituição Estadual, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Semana Estadual de Valorização dos Profissionais da Saúde no âmbito do estado do Piauí, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de abril.

Art. 2º Durante a Semana Estadual de Valorização dos Profissionais da Saúde serão promovidas atividades, como: seminários, palestras e demais eventos, sempre buscando valorizar e enaltecer o trabalho da categoria, especialmente no que concerne ao ambiente de trabalho, às causas e aos motivos de sobrecargas, debatendo as alternativas e soluções de implementação de políticas públicas em defesa da melhoria do desempenho das atividades executadas pelos profissionais da saúde no estado do Piauí.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão à custa de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 14 de julho de 2025.

Dep. **SEVERO EULÁLIO**

Presidente

(*) Lei de autoria do Deputado Dr. Marcus Vinicius Kalume, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)

SEI nº 0019165593

(Transcrição da nota LEIS de Nº 17377, datada de 16 de julho de 2025.)

LEI Nº 8.750, DE 14 DE JULHO DE 2025

Institui o Dia e a Semana estadual para realização de ações relacionadas ao enfrentamento do parto prematuro durante o mês de novembro.



O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, **SEVERO MARIA EULÁLIO NETO**, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º, do art. 78, da Constituição Estadual, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Em todo o Estado serão realizadas anualmente no mês de novembro, atividades e mobilizações direcionadas ao enfrentamento do parto prematuro, com foco na prevenção do nascimento antecipado e na conscientização sobre os riscos envolvidos, bem como na assistência, proteção e promoção dos direitos dos bebês prematuros e suas famílias, no contexto do chamado "Novembro Roxo".

Art. 2º Passa a ser inserido no Calendário Oficial de Eventos do estado do Piauí, o Dia Estadual da Prematuridade, a ser celebrado, anualmente, no dia 17 de novembro e a Semana Estadual de Conscientização da Prematuridade, do dia 17 a 24 do mesmo mês.

Parágrafo único. Com a instituição do Dia Estadual da Prematuridade e a Semana Estadual de Conscientização da Prematuridade, faz-se necessário um marco contínuo de luta e conscientização, de forma mais expressiva, sobre as questões envolvidas no nascimento prematuro.

Art. 3º A semana de 17 a 24 de novembro, de cada ano, denominada de "Semana da Conscientização da Prematuridade", ocorrerá com a participação direta e de acordo com os parâmetros dos gestores, serão desenvolvidas ações em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de modo integrado com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e, fundamentalmente, com entidades e instituições do movimento social organizado (Organismos Internacionais, Órgãos (governamentais e o Parlamento Brasileiro), como forma de contribuir para a resposta brasileira à epidemia de prematuridade incluindo, dentre outras ações:

I - iluminação de prédios públicos com luzes de cor roxa;

II - realização de eventos;

III - conscientizar a população por meio da realização de atividades educativas e mobilizações direcionadas ao enfrentamento do parto prematuro, com foco na prevenção do nascimento antecipado e na conscientização sobre os riscos envolvidos;

IV - realizar atividades que proporcionem a discussão e divulgação de dados sobre famílias que tenham bebês prematuros, permitindo um maior sentimento de inclusão;

V - promover palestras sobre as diretrizes para melhorar os índices de sobrevivência de bebês nascidos precocemente;

VI - veicular campanhas de mídia sobre a assistência, proteção e promoção dos direitos dos bebês prematuros e de suas famílias;

VII - chamar atenção para as questões envolvidas no nascimento prematuro de forma a sensibilizar mais pessoas sobre o tema.



Art. 4º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão à custa de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 14 de julho de de 2025.

Dep. **SEVERO EULÁLIO**

Presidente

(*) Lei de autoria dos Deputados Severo Eulálio, MDB e Dr. Marcus Vinícius Kalume, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

SEI nº 0019165601

(Transcrição da nota LEIS de Nº 17382, datada de 16 de julho de 2025.)

LEI Nº 8.748, DE 14 DE JULHO DE 2025

Estabelece o livre fluxo de animais de estimação de pequeno porte aos transportes públicos e privados bem como nos locais públicos no estado do Piauí.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, **SEVERO MARIA EULÁLIO NETO**, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º, do art. 78, da Constituição Estadual, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos públicos e privados de acesso ao público em geral e de grande circulação, bem como as redes de transporte coletivo público e privado, ficam obrigados a permitir, em todo o Estado, a circulação e o livre trânsito em seus respectivos espaços e veículos, de animais de pequeno porte acompanhados de seus proprietários, bem como de cães-guia acompanhados dos tutores.

§ 1º Considera-se de pequeno porte, para fins dessa lei, o animal que possua até 10 (dez) quilos de peso.

§ 2º São considerados estabelecimentos privados os shoppings, lojas, centros comerciais e congêneres.

§ 3º As restrições à entrada e/ou a permanência de animais de estimação nos postos médicos e nos locais de alimentação ficam a critério dos respectivos responsáveis.

Art. 2º O traslado de animais domésticos de pequeno porte nos transportes coletivos, deverá obedecer às seguintes determinações:



I - os cuidadores devem ter à disposição os equipamentos necessários para o deslocamento seguro do animal;

II - o animal não poderá ser conduzido no transporte coletivo nos dias úteis, em horário considerado de pico, de acordo com critérios do respectivo município;

III - a restrição exposta no inciso acima não alcança o animal que estiver agendado procedimento cirúrgico, o qual deverá ser apresentado receituário ou solicitação assinada pelo médico veterinário responsável, constando data e horário;

IV - o traslado do animal deverá ocorrer sem prejudicar a comodidade e segurança dos passageiros e de terceiros, e não comprometer e/ou causar qualquer alteração no regime de funcionamento da linha, isentando o condutor do veículo, salvo comprovada a culpa, de qualquer responsabilidade pela integridade física do animal no período do transporte.

Art. 3º Ficam excluídos das proibições e restrições dispostos nesta Lei os cães-guia, que terão livre acesso aos ambientes em que seus tutores estiverem.

Art. 4º O responsável pelo animal deverá pagar a tarifa regular da linha pelo assento para o transporte do animal em caso de necessidade da utilização.

Art. 5º A obstrução injustificada do direito o que se refere o Art. 1º desta Lei, é punida com as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

III - em caso de reincidência, o valor da multa mencionada no inciso acima poderá ser aumentado em até 5 vezes.

Parágrafo único. A multa será processada em nome da respectiva Pessoa Jurídica que, através de seus empregados, servidores ou funcionários, se negou a autorizar o livre trânsito dos animais de estimação e dos tutores com seus cães-guia nos termos do Art. 1º.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo do Estado e dos municípios, através dos órgãos de proteção competentes, fiscalizar, autuar e aplicar as sanções estipuladas no artigo antecedente, visando o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 7º Só ficará resguardado pelo direito estabelecido no Art. 1º os proprietários e tutores que comprovarem, através de documentação idônea, a regularidade da situação vacinal do animal.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 14 de julho de 2025.



Dep. SEVERO EULÁLIO

Presidente

(*) Lei de autoria da Gracinha Mão Santa, PP (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)

SEI nº 0019165568

(Transcrição da nota LEIS de Nº 17383, datada de 16 de julho de 2025.)

PORTARIAS

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFIR

Portaria nº 059/2025 - GAB/SEFIR

Designa servidores para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O Secretário da SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - ANA KAROLINE ALVES DE MENESES, Matrícula nº 374513-9.

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas.



Art. 2º Designar o servidor abaixo para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21:

I - ANA KAROLINE ALVES DE MENESES, Matrícula nº 374513-9.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação:

I - REJANE CARVALHO OLIVEIRA, Matrícula nº 004573-0 (Membro);

II - MARIA ALINE MOREIRA DIAS SAMPAIO, Matrícula nº 397095-7 (Membro);

III- ÍCARO BRASILEIRO BENEVIDES, matricula Nº 374510-4 (Suplente).

Art. 4º Fica revogada a Portaria 002/2024 - GAB/SEFIR;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, aos 15 de julho de 2025.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17260, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3546, de 15 de julho de 2025

Dispõe sobre a criação do Comitê Estadual de Microplanejamento para acompanhar as Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00012.032906/2025-11;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 844, de 14 de Julho de 2023 do Ministério da Saúde que dispõe sobre as ações de Multivacinação no âmbito do SUS para o exercício de 2023, incluindo a instituição de incentivo financeiro de custeio, excepcional e temporário para esse fim;

CONSIDERANDO a política do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de



Saúde do Estado de Saúde, que prioriza o resgate de altas coberturas vacinais dos programas de rotinas e outras estratégias de vacinação e, conseqüentemente, a erradicação, a eliminação e o controle de doenças imunopreveníveis;

Considerando a Portaria GM n. 3288/2024 com incentivo financeiro, de caráter excepcional e temporário, para o desenvolvimento da Estratégia de Vacinação nas Escolas, da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e do Monitoramento das Estratégias de Vacinação no Brasil, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº6.715/2025 para desenvolvimento da estratégia de vacinação nas escolas e de ações para atualização da caderneta de vacinação das crianças e adolescentes menores de quinze anos, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para o exercício de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o **Comitê Estadual de Microplanejamento de Atividades de Vacinação de Alta Qualidade - AVAQ**, que tem como objetivo cooperar com as políticas públicas das ações de vacinação para coordenação, sistematização, planejamento e execução desde a etapa de planejamento até a avaliação.

Parágrafo único. O Comitê Estadual de Microplanejamento de Atividades de Vacinação de Alta Qualidade- AVAQ deverá se integrar a estrutura organizacional da Secretaria Estadual da Saúde, bem como, o cargo de Coordenador do Comitê deverá ser vinculado a Direção de Vigilância em Saúde e a Coordenação Estadual de Imunização.

Art. 2º. Este Comitê será interinstitucional e multiprofissional de caráter eminentemente educativo, ético, técnico, informativo, normativo, mobilizador e de assessoria, congregado por instituições governamentais e da sociedade civil organizada. Com relação aos membros efetivos poderá haver substituição, a depender do seu próprio desejo na continuidade desta atividade. Na desistência, comunicar ao Comitê e ao diretor da instituição que representa. O Comitê será composto pelos seguintes membros com 01 (um) Representante Titular e seu respectivo Suplente:

I. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI:

- Gerência de Vigilância em Saúde-GVS

Titular: Marylane Viana Veloso

Suplente: Inácio Pereira Lima

- Coordenação Estadual de imunizações

Titular 1 ESAVI: Raimundo Félix dos Santos

Titular 2-Coordenação: Bárbara Sandra Pinheiro dos Santos Moreira

Titular 3-Sistema de Informação: Alex Sérgio dos Santos Amaral

- Coordenação Estadual de Atenção Primária em Saúde-APS

Titular: Aline Mara Sousa Beserra

Suplente: Katharyne Soares Adala Tajra



- Coordenação Estadual de Saúde Criança e do Adolescentes

Titular: Rosane da Silva Santana

Suplente: Maria Edna Batista Teixeira da Silva

- Coordenação Estadual de Saúde da Mulher

Titular: Kátia Karine Almeida Rocha

Suplente: Cristiane Maria da Conceição

- Coordenação Estadual do Adulto e Idoso

Titular: Louyse Amanda Nascimento Morais Nogueira

Suplente: Anailza de Macedo Sousa

- Coordenação Estadual de Epidemiologia

Titular: Mônica Da Silva Pinto Cronemberger

Suplente: Maria Amélia De Oliveira Costa

- Coordenação Estadual de Equidade

Titular: James Filipe de Lima Silva

Suplente: Norma Sueli Marques da Costa Alberto

- Coordenação Estadual de Comunicação

Titular: Hérlon de Moraes Pereira

Suplente: João Marcelo Ferry de Oliveira Carvalho Rocha

II. COORDENAÇÃO REGIONAIS DE SAÚDE

- Coordenação Regional de Saúde de Picos

Titular: Robsoncley De Sousa Coelho Viana

Suplente: Maria Da Conceição Portela Leal

- Núcleo Regional de Saúde Fronteiras

Titular: Maria Gomes Alves De Sousa Silva

Suplente: Jackson Wellington Alves Sousa

- Coordenação Regional de Saúde de Valença

Titular: Iraneide Da Silva Castillo

Suplente: Sheylla Millene Silva

- Coordenação Regional de Saúde de Teresina/Amarante

Titular: Luís Arthur Silva Rego Oliveira

Suplente: Jordânia Vieira Matos

- Coordenação Regional de Saúde de Paulistana



Titular: Sammia Valéria Melo Leal Rêgo

Suplente: Kátia Andreza Leão De Oliveira Veloso

- Coordenação Regional de Saúde de Floriano

Titular: Paula Gabriella Pereira dos Santos

Suplente: Conceição de Maria Lopes de Carvalho

- Coordenação Regional de Saúde de Uruçuí

Titular: Kamila Dos Santos Souza

Suplente: Atila William Borges Neves

- Coordenação Regional de Saúde de Bom Jesus/Corrente

Titular: Mara Lígia dos Santos Monteiro

Suplente: Maihara Gomes Leal

- Coordenação Regional de Saúde de São Raimundo Nonato

Titular: Marcus Tallysson Soares De Castro

Suplente: José Ribeiro Nunes

- Coordenação Regional de Saúde de Oeiras

Titular: Mônica Madeira Martins Ferraz

Suplente: Rita Noélia da Costa e Sousa

- Coordenação Regional de Saúde de Parnaíba

Titular: Francisco Charles Alves de Lima.

Suplente: Samara Dourado dos Santos Moraes.

- Coordenação Regional de Saúde de Campo Maior

Titular: Simone Peres Oliveira

Suplente: Erica Ellen Rocha Alencar

- Coordenação Regional de Saúde de Piriipiri

Titular: Rossandra Ribeiro Marreiros De Araújo

Suplente: Joiciane Do Nascimento Barros

- Núcleo Regional de Saúde Barras

Titular: Katherynne Lages Furtado De Macêdo Pinto

Suplente: Maria De Jesus Cardoso Rabelo

III. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC:

Titular: Ana Rejane da Costa Barros

Suplente: Lidiane Maria Carvalho Mendes



IV. SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SASC:

Titular: Erika Fernanda de Moura Santos

Suplente: Janaína Mauriz Lopes Feitoza

Art. 3º. Das atribuições e competências do Comitê Municipal de Microplanejamento das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ):

I. Acompanhar a formulação, validação da agenda de trabalho anual do Microplanejamento;

II. Acompanhar a elaboração de documentos técnicos;

III. Colaborar na capacitação de recursos humanos para a implementação das ações de imunização;

IV. Acompanhar a provisão, alocação, disponibilização dos recursos financeiros de acordo com a agenda de trabalho anual;

V. Coordenar as atividades de gestão de risco e vigilância de Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVI);

VI. Monitorar e avaliar os resultados preliminares e finais da AVAQ por meio da coleta sistemática e análise de dados;

VII. Apoiar à identificação e intervenção junto a grupos étnicos, migrantes e outras populações vulneráveis;

VIII. Colaborar na construção de materiais informativos de acordo com linguagens e características específicas populações vulneráveis;

IX. Coordenar as atividades de mobilização social, incluindo mapeamento social;

X. Formular campanha midiática, com elaboração e emissão de mensagens claras e breves pelos meios de comunicação de massa.

Art. 4º. A função de membro do Comitê do Microplanejamento é de relevância pública, não sendo remunerada, e, portanto garante a sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o membro do Comitê, durante o período das reuniões e ações específicas da mesma.

Art. 5º. O Comitê do Microplanejamento reunir-se á, ordinariamente, trimestralmente e extraordinariamente quando convocado pela Coordenação da mesma.

Parágrafo único. Deverá ser divulgado previamente o local e horário definido das reuniões.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI,
15 DE JULHO DE 2025.

(assinado eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos



Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17262, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**Portaria Nº 3388, de 04 de julho de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº 2025.04.183635P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor FRANCISCO EDIMIR DE OLIVEIRA, Cargo: **MÉDICO**, Classe: **I-E**, Matrícula: 170515-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços na: UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO - TERESINA - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período	Cargo	Empregador
01/02/1986 à 30/11/1988	Não Informado	Per. Contr. CNIS 5
01/01/1989 à 30/09/1991	Não Informado	Per. Contr. CNIS 5

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí Substituto

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17272, datada de 16 de julho de 2025.)



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 509/2025/GAB/SEAD**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG/SUPARC-SEAD-PI, responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 004/2021 cujo objeto é a concessão de uso onerosa para gestão, manutenção e exploração, integradas com encargos de revitalização e modernização do Parque Estadual Zoobotânico.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso IV, alínea "e", da Lei nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018, que institui o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Contrato nº 004/2021, firmado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos/SEMARH e a Concessionária Bioparque Zoobotânico LTDA, cujo objeto é a concessão de uso onerosa para gestão, manutenção e exploração, integradas com encargos de revitalização e modernização do Parque Estadual Zoobotânico.

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG do Contrato nº 04/2021, que, no termos do Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí, será composto por:

I - Justina Vale de Almeida, matrícula nº 037**83-1; Garemberto José Vilarinho Filho, matrícula nº 43**28-5 e Gil Alves dos Santos Junior, matrícula nº 42**95-5, representantes da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC/SEAD-PI;

II - Luis Marcelo Vieira melo, matrícula 42**06-0; Danielle Melo Vieira, matrícula 019**12-2; representantes do Poder Concedente, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH-PI;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 360/2025/GAB/SEAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO



SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17277, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS**Portaria Nº 719, de 15 de julho de 2025**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 465, de 24 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí de 26 de junho de 2024, edição nº 122/2024, que dispõe sobre a assistência material às pessoas privadas de liberdade no âmbito das Unidades Prisionais do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Portaria nº 465, que possibilita, a cada visitante cadastrado, a entrega de 01 (um) kit de materiais a mais, a título de doação, para outro interno ou interna;

CONSIDERANDO que a possibilidade de entrega de um sacolão adicional por um mesmo visitante pode estar gerando situações que comprometem a segurança e a disciplina no ambiente prisional;

CONSIDERANDO os relatos de ocorrências que apontam para alterações comportamentais recorrentes entre os internos, atribuídas à provável adulteração de materiais recebidos nos kits, tais como estados de entorpecimento, alterações no ânimo e resistência aos procedimentos de rotina;

CONSIDERANDO que a entrega do segundo sacolão aumenta consideravelmente o volume de materiais a serem inspecionados pela equipe de vistoria, sobrecarregando o efetivo reduzido disponível, comprometendo a eficiência das fiscalizações e ampliando os riscos de entrada de itens proibidos ou ilícitos que possam ser dissimulados nos kits;

CONSIDERANDO o Despacho Nº: 368/2025/SEJUS-PI/GAB/DUAP-DIR ([0019164557](#)), que solicita, de forma excepcional a suspensão da entrega de itens materiais previstos no Art. 3º da Portaria nº 465/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a **SUSPENSÃO**, de forma excepcional, dos efeitos do Art. 3º da Portaria nº 465, de 24 de junho de 2024, exclusivamente no que diz respeito à entrega dos itens leite, achocolatados em pó e aveia do sacolão, no âmbito da Unidade Prisional Penitenciária Irmão Guido, na BR 316, KM 14, Zona Rural, ficando proibida a entrada de tais alimentos na referida unidade.

Art. 2º Mantêm-se em vigor as demais disposições, permanecendo garantido o



benefício ao interno de receber um sacolão por meio de visitante previamente cadastrado para entregar especificamente para aquele preso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de julho de 2025.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17278, datada de 16 de julho de 2025.)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI

Portaria Nº 51, de 16 de julho de 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI - Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 23.804, de 05 de maio de 2025, que, em seu art. 3º, determina que cada órgão deve designar um servidor responsável e seu respectivo substituto para receber, consolidar as informações e responder às requisições encaminhadas pela Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00309.002385/2025-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALEXSANDRA SOARES CARVALHO, Matrícula funcional nº 193632-8, como responsável pelas requisições da Procuradoria Geral do Estado recebidas pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, em cumprimento às determinações do Decreto nº 23.804/2025.

Art. 2º Designar a servidora MARIA CLARA SIMEÃO REIS CAVALCANTE, Matrícula funcional nº 360412- 8, como sua substituta, em caso de ausência, suspeição ou impedimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 16 de julho de 2025.

JOÃO RODRIGUES FILHO

Diretor Geral

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17282, datada de 16 de julho de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI



PORTARIA GR nº 734, de 15 de julho de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.017503/2025-58,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria GR nº 725, de 09 de julho de 2025, por meio da qual foi designado Luiz Carlos dos Santos Lima, matrícula nº 408226-5, para substituir o Prefeito Universitário, Antonio Renato de Aragão Araújo, matrícula nº 0356019-8, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, em razão de férias, em relação ao seguinte termo:

Onde se lê: matrícula nº 408226-5;

Leia-se: matrícula nº 078084-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/07/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17283, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**NÚCLEO DE CORREIÇÃO - SEDUC-PI****PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 476/2025**

Teresina(PI), 14 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa Indenizatória do(s) processo(s) SEI nº 00011.041008/2024-82, alusivo à Empresa SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.066.015/0001-31, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 113, disponibilizada no dia 16/06/2025 e publicada em 17/06/2025, considerando a



solicitação veiculada no Memorando nº 70/2025, de 14/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 14 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17286, datada de 16 de julho de 2025.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 189, de 11 de julho de 2025

Renovação de Credenciamento de CFC's

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10/01/1974 e nº 125, de 30/05/1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO previsão na Portaria nº 39/2023-GDG DETRAN/PI c/c Edital de Credenciamento nº 03/2023, artigos 13; 14; 23, inc. IV, 'e'; 64 e seguintes, concernentes às normas previstas a guiar as instituições e entidades públicas ou privadas credenciáveis para ministrar cursos especializados relacionados aos credenciamentos promovidos pelo DETRAN/PI;

CONSIDERANDO a prorrogação do acesso ao novo sistema implementado pelo DETRAN/PI (GETRAN) até o fim do ano corrente, em prol dos CFC's ativos no anterior, e levando em conta o objetivo do órgão em uniformizar a validade do acesso ao GETRAN pelas autoescolas parceiras;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Credenciamento, a título precário, da autoescola (CFC) a seguir listada, para ministrar Cursos de ensino Teórico/Técnico, como Centro de Formação de Condutores, Classificação teórico e prático, sendo o atendimento na jurisdição do DETRAN/PI, até a data de 25/11/2025, desde que não haja impedimento para tal e obedecendo às normas que regulamentam o assunto, tendo em vista o que consta em Portaria do DETRAN/PI (39/2023-GDG, artigos 6º e 7º). Segue o Centro de Formação de Condutor listado:

1) Autoescola **EMPLACADORA O MOURA LTDA**, Nome fantasia: **_**, CNPJ nº **02.xxx.xxx/xxxx-66**, situada na Avenida Gil Martins, 2311, Bairro Redenção, município



de Teresina/PI (Processo SEI nº 00030.013051/2023-49).

Art. 2º - Reconhecer a mesma validade de acesso ao sistema GETRAN, constante do artigo 1º, para todos os funcionários da autoescola em referência atualmente cadastrados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral Detran - PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17294, datada de 16 de julho de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 500/2025/GAB/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2020, da Resolução CGFR nº 003/2020, que alterou as listas de verificação e fluxos necessários à instrução dos processos de realização de despesas dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO que o ANEXO XXXV - LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO da referida resolução, recomenda a instauração de sindicância investigativa, definindo-se o objeto e identificando o contratado, o contrato e a nulidade a ser verificada.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância investigativa no âmbito da Secretaria da Administração do Estado do Piauí, para apurar a existência de eventuais nulidades relativas à execução e pagamento dos valores requeridos nos autos do Processo SEI Nº 00002.001210/2025-61, pela empresa ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (CNPJ 22.815.345/0001-36), referente aos serviços de TIC, com equipe especializada disponível para atender às demandas de manutenção e reparos de fibra ótica e dispositivos relacionados, incluindo manutenção de infraestruturas elétricas, de fibra ótica, equipamentos de geração de energia, obras civis e sistemas de climatização, fundamentais para manter o funcionamento adequado da infraestrutura de Tecnologia da Informação do Estado, no período de novembro/2024.

Art. 2º Indica-se por este ato o servidor ALEXANDRE AUGUSTO BATISTA



LIMA, Matrícula 408285-X, designado como sindicante na Portaria Nº 337/2024/GAB/SEAD, que deverá apurar rigorosamente os fatos relacionados aos dados supra indicados, bem como elaborar relatório de conclusão ao final dos trabalhos, no prazo máximo de 30 dias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17304, datada de 16 de julho de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

Portaria Nº 93, de 16 de julho de 2025

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação vigente aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor, Laís Ribeiro de Almeida - Matrícula nº 371568-0, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº 028/2025, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
Natal Computer Ltda.	028/2025	Aquisição de equipamentos de informática, a fim de atender às necessidades da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo rural do Piauí - SEAGRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 16 de julho de 202

FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17312, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

PORTARIA Nº 118, DE 16 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a Comissão Responsável pela seleção das empresas para compor a Lista Curta bem como avaliar as propostas técnicas e financeiras enviadas pelas empresas da lista curta que manifestaram interesse em participar do certame licitatório para a contratação de empresa de consultoria especializada em gestão de projetos para a realização de diagnóstico situacional e concepção do projeto e apoio na implantação do Escritório de Projetos da SEPLAN, abrangendo a escolha, especificação do método e do sistema informático de gestão, além das tecnologias de informação e comunicação mais eficazes, em conformidade com as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 102 da Constituição Estadual do Piauí, de 27 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 122, Seção 1, de 30 de junho de 2014, com as alterações posteriores, bem como com fundamento no inciso IV do art. 109 da Constituição Estadual do Piauí,

CONSIDERANDO a Lei nº 7.861, de 08 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no âmbito do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Piauí - PROGESTÃO PIAUÍ;

CONSIDERANDO que as ações para implementação do programa deverão estar rigorosamente em consonância com os termos e condições estabelecidos no Acordo de Empréstimo nº 9593-BR, celebrado entre o BIRD e o Governo do Estado do Piauí, bem como com o Manual Operacional do Projeto - MOP do PROGESTÃO PIAUÍ;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo Nº 00017.002427/2024-49;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Responsável pela seleção das empresas para compor a Lista Curta, bem como para avaliar as propostas técnicas e financeiras enviadas pelas empresas da lista curta que manifestaram interesse em participar do certame licitatório para a Contratação de empresa de consultoria especializada em gestão de projetos para a realização de diagnóstico situacional e concepção do projeto e apoio na implantação do Escritório de Projetos da SEPLAN, abrangendo a escolha,



especificação do método e do sistema informático de gestão, além das tecnologias de informação e comunicação mais eficazes, em conformidade com as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	MATRÍCULA
EVANDRO DE SOUSA E SILVA JÚNIOR	***.161.***-80	GERENTE	429385-1
RAUL WESLEY LEAL BONFIM	***.279.***-56	DIRETOR	372988-5
YOLANDA MARIA OLIVEIRA COSTA	***.957.***-11	DIRETORA	433920-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

(assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17314, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

Portaria Nº 7, de 16 de julho de 2025

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Interinstitucional voltado à promoção do Turismo de Base Comunitária e Sustentável no Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO a importância da promoção do Turismo de Base Comunitária e Sustentável como instrumento de valorização cultural, geração de renda e fortalecimento das comunidades locais;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento integrado e participativo para estruturação de ações sustentáveis no território piauiense, com foco no desenvolvimento do turismo alinhado às práticas de preservação ambiental e fortalecimento sociocultural;

CONSIDERANDO a deliberação conjunta entre instituições parceiras, no sentido de formar um Grupo de Trabalho Interinstitucional com vistas à articulação, planejamento e execução das atividades pertinentes ao tema;

RESOLVE:



Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Interinstitucional para Promoção do Turismo de Base Comunitária e Sustentável no Estado do Piauí, no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como objetivo principal a elaboração de um Plano de Trabalho participativo, com foco em práticas sustentáveis e valorização das comunidades locais, compreendendo:

I - o planejamento e estruturação das ações;

II - a realização de visitas técnicas aos territórios selecionados;

III - a elaboração de relatórios técnicos conclusivos, a serem apresentados ao Secretário de Estado do Turismo e às demais Secretarias parceiras neste projeto.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros, indicados pelas respectivas instituições:

I- Secretaria do Turismo - SETUR- Titular: Arcanja Viana Soares; Suplente: Marcus Kalil Soares Albuquerque;

II- Secretaria da Assistência Social - SASC- Titular: Marta Regina Paixão de Araújo; Suplente: Marcos Vinicius Ferreira;

III- Secretaria da Cultura - SECULT- Titular: Marcel Julian Arruda e Silva; Suplente: Wania da Conceição Martins;

IV- Secretaria da Agricultura Familiar - SAF - Titular: Márcia Mendes Santos Araújo; Suplente: Ana Cristina Santos da Silva

V- Secretaria de Administração - SEPLAN - Titular: Cintia Bartz Machado; Suplente: Eduardo Andrade Speeden;

VI- Secretaria de Educação - SEDUC - Titular: Waruske Lopes de Assis; Suplente: Isadora Mousinho Oliveira Silva;

VII- Secretaria de Segurança Pública - SSP - Titular: Raissa Roxane Lima Firmeza Rocha; Suplente: Samanta Vieira Volpato;

VIII- Secretaria das Mulheres - SEMPI- Titular: Louise Soares de Oliveira; Suplente: Erika Ruth Melo Ciarlin;

IX- Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH -Titular: Luís Marcelo Vieira Melo; Suplente: Ruth de Sousa Lima;

X- Instituto de Regularização Fundiária e Patrimônio Imobiliário do Piauí - INTERPI - Titular: Kaire Vinicius de Aguiar Quadros;

XI- Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária- SADA- Titular: Cleidiane Maria Pereira Marques Santos; Suplente: Izadora Costa de Abreu Mota;

XII- Universidade Estadual do Piauí - UESPI - Titular: Maria Angélica Learth Cunha Meneses; Suplente: Sarany Rodrigues Fernandes;

XIII- Universidade Federal do Piauí - UFPI - Titular: Rômulo José Fontenele Oliveira; Suplente: Ângelo Alves Correia.



Art. 4º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida por um representante da Secretaria de Estado do Turismo, designado por ato próprio do Secretário.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho será considerada de relevante interesse público, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17317, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

PORTARIA Nº 060/2025/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.000162/2024-07;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.



CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 057/2025 - CPL, firmado com a empresa RFC CARVALHO LTDA, tendo como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA-SEFIR.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o (a) Servidor (a) TÁCITO TORRES NETO, matrícula Nº 374509-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º- Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 02/07/2025.

Publique-se

Cumpra-se.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário -SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17319, datada de 16 de julho de 2025.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE

PORTARIA PGE-PI Nº 15, de 15 de julho de 2025

Processo nº 00003.004811/2025-16

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da competência que lhe confere o art. 8º-B, da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005,

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 03/2020, de 11 de dezembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que "orienta o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades sujeitos à jurisdição do TCE-PI, em especial o contido em seus artigos 2º, VI, e 29;

CONSIDERANDO que, embora a referida Nota Técnica tenha caráter meramente orientativo, não obrigatório - cf. PARECER Nº 61/2023/SS/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI -, a nomeação de Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor do Contrato, Fiscal Técnico do Contrato, Fiscal Requisitante do Contrato e Fiscal Administrativo do Contrato) faz-se prudente e recomendável na espécie;



RESOLVE:

Art. 1º Designar:

I - o servidor Nuno Kaue dos Santos Bernardes Bezerra, como **Gestor** do Contrato Nº 05/2025, celebrado entre esta Procuradoria-Geral do Estado e a EMPRESA TRULY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA;

II - o servidor Fernando Laerte Miranda de Carvalho, como **Fiscal** Técnico do contrato;

III - o servidor Kécio Mourão dos Santos Rocha, como **Fiscal** Administrativo do contrato;

IV - o Procurador José Carlos Bastos Silva Filho, como **Fiscal** Requisitante do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17337, datada de 16 de julho de 2025.)

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV**Portaria Nº 116, de 16 de julho de 2025**

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO Nº 113/2025** -
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A
EMPRESA ASAPHEE SHOWS & EVENTOS LTDA

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº **00343.000297/2025-99** e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.



Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000297/2025-99

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: ASAPHEE SHOWS & EVENTOS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 30.465.989/0001-70;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DOS "FESTEJOS DA CIDADE", NO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ/PI, NA DATA DE 19/07/2025.

NOME DO EVENTO: FESTEJOS DA CIDADE

MUNICÍPIO: SOCORRO DO PIAUÍ/PI

DATA: 19/07/2025

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 15 de julho de 2025.

Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113



Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2025RO07349

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e ASAPHEE SHOWS & EVENTOS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Daniel de Carvalho Silva

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 113/2025/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000297/2025-99, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa ASAPHEE SHOWS & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.465.989/0001-70, que apresentou proposta no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de SOCORRO DO PIAUÍ/PI, no dia 19 de julho de 2025, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 15 de julho de 2025.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17339, datada de 16 de julho de 2025.)



COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV**Portaria Nº 117, de 16 de julho de 2025**

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO Nº 114/2025** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA K S L LIMITADA.

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº **00343.000300/2025-74** e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV**EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000300/2025-74

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: K S L LIMITADA;



CNPJ/CPF da Contratada: 39.976.525/0001-00;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DOS “FESTEJOS DA CIDADE”, NO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ/PI, NA DATA DE 15 DE JULHO DE 2025.

NOME DO EVENTO: FESTEJOS DA CIDADE

MUNICÍPIO: SOCORRO DO PIAUÍ/PI

DATA: 15 DE JULHO DE 2025

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 15 de julho de 2025.

Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2025RO07325

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e K S L LIMITADA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Kaelly Silva Lima

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 114/2025/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000300/2025-74, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa K S L LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.525/0001-00, que apresentou



proposta no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de SOCORRO DO PIAUÍ/PI, na data de 17 de julho de 2025, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 15 de julho de 2025.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17340, datada de 16 de julho de 2025.)

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ - PORTO-PI

Portaria Nº 70, de 16 de julho de 2025

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 23/2025, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A e a FARS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, para Contratação da empresa para o Desenvolvimento e execução de treinamento voltado à capacitação dos membros dos Conselhos e da Diretoria Executiva da Investe Piauí e da Porto Piauí, incluindo representantes da Chefia de Gabinete, da Gerência Jurídica e da Gerência de Integridade e Transparência da Porto Piauí, com foco na aplicação prática da Governança Corporativa como instrumento de conformidade, controle e qualificação nas empresas estatais.



RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assessor **FRANCISCO EDUARDO VIERA DO NASCIMENTO**, CPF n.º XXX.248.823-XX para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR

Diretor Presidente

Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ - PORTO-PI**Portaria Nº 71, de 16 de julho de 2025**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 25/2025, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A e a VIMASI DISTRIBUIDORA LTDA - ME,



para **Contratação da empresa para Aquisição de material permanente para atender a sede administrativa da Companhia, para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das atribuições da Porto Piauí.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assessor **ADRIANA DE SOUZA NUNES**, CPF n.º XXX.327.953-XX para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR

Diretor Presidente

Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ - PORTO-PI

Portaria Nº 72, de 16 de julho de 2025

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, CONSIDERANDO o disposto



contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 30/2025, que celebram a **COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A** e a **A F RIBEIRO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, para **Contratação de empresa responsável pelo fornecimento, transporte, instalação de contêiner tipo escritório, que será utilizado como guarita, visando atender as necessidades da Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Assessor (a) **RAIMUNDO NONATO CARDOSO DOS SANTOS**, CPF n.º XXX.438.193-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado, designando como suplente de fiscal o (a) assessor (a) **ANA BELISA DA SILVA FIGUEIREDO**, CPF n.º XXX.631.323-XX.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR

Diretor Presidente

Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ - PORTO-PI

Portaria Nº 73, de 16 de julho de 2025



Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 32/2025, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A e a J R D BRANDÃO LTDA, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário de escritório, visando atender as necessidades da Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí em Teresina - PI. na sede da Investe Piauí em Teresina.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assessor **LISIS BEZERRA AZEVEDO**, CPF n.º XXX.714.363-XX para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR

Diretor Presidente

Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A



COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ - PORTO-PI**Portaria Nº 74, de 16 de julho de 2025**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 33/2025, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A e a AEROGIS - AEROLEVANTAMENTO, REPRESENTACOES E TREINAMENTOS LTDA, para Contratação de empresa ou instituição especializada para ministrar treinamento técnico presencial voltado à capacitação de servidores no uso de drones (aerolevante) e receptores RTK solo para fins de mapeamento geoespacial de alta precisão.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gerente **YURI CLÁUDIO CORDEIRO DE LIMA**, CPF n.º XXX.640.984-XX e o Gerente **EDISAAC SOUZA SARAIVA**, CPF n.º XXX.968.163-XX para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR



Diretor Presidente

Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17341, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

Portaria Nº 720, de 16 de julho de 2025

Designar servidor para desempenhar as funções de receber, consolidar e responder às requisições encaminhadas pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme disciplina o artigo 3º do Decreto n.º 23.804 de 05 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual do Piauí, e:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 23.804, de 05 de maio de 2025, que, em seu artigo 3º, determina que cada órgão deve designar um servidor responsável e seu respectivo substituto para receber, consolidar as informações e responder às requisições encaminhadas pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros responsáveis pelo recebimento, consolidação e respostas das requisições efetuadas pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí, de acordo com solicitação do Decreto nº 23.804/2025.

Art. 2º: Designar o Servidor: Heitor Gonçalves de Moura Vieira Bezerra, matrícula nº 0371325-3, como responsável pelas requisições da PGE-PI em cumprimento às determinações do referido Decreto.

Art. 3º Designar a Servidora: Lorena Lopes Cavalcante, matrícula nº 0376810-4, como substituta, em caso de ausência, suspeição ou impedimento.

Art. 4º. Entra a presente portaria em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Justiça do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17342, datada de 16 de julho de 2025.)



Secretária dos Esportes - SECEPI**PORTARIA Nº: 45/2025****DATA:** 16 de julho de 2025.

A Secretária dos Esportes - SECEPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -
Designar os servidores **EDMILSON ARAGÃO PEREIRA**, CPF 287.XXX.XXX-04, para atuar como **Gestor**, **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA FILHO**, CPF 047.XXX.XXX-79 como **Fiscal**, e **LUCAS FERREIRA PIMENTEL** CPF 033.XXX.XXX-98, como **Fiscal Suplente** do Termo de Contrato 26/2025, celebrado com a **NASCAR LTDA**, Processo Administrativo Nº **00337.001420/2025-78**.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
26/2025	NASCAR LTDA CNPJ: 41.750.671/0001-57	PATROCÍNIO PARA O EVENTO: "MOVIMENTAR ESPORTIVO - CAMPEONATO DE FUTEBOL MASCULINO DE LAGOA ALEGRE-PIAUI 2025"

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no **art. 65 do Decreto nº 21.872/2023**, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos da Lei 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e moddegalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **26/2025**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **26/2025**, informando-o eventualmenteda possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do **art. 66 do Decreto nº 21.872/2023**, notadamente as seguintes:



- I. - Fiscalizar a execução do Contrato nº **26/2025** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II. - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;
- V. - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º O fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretária de Esportes-SECEPI

Matricula nº 3712699

Secretária dos Esportes - SECEPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE PATROCÍNIO Nº 26/2025

INEXIGIBILIDADE 24/2025

A Secretária dos Esportes - SECEPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **Inexigibilidade nº 24/2025**, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de licitação para o



PATROCÍNIO a **NASCAR LTDA** com a finalidade de patrocínio para o Projeto “**Movimentar Esportivo - Campeonato de futebol masculino de Lagoa Alegre-Piauí 2025**”, com objetivo de possibilitar / ofertar aos desportistas a pratica do futebol, como forma de lazer e entretenimento, como também estreitar os laços de convivência afetiva, trabalhar inibições, valorizar o lado individual e coletivo, de acordo com projeto e demais especificações contidas no **Processo Administrativo SEI nº 00337.001420/2025-78**, PARECER DE VIABILIDADE DE PROJETO QUANTO À ÁREA DE MARKETING nº **548/2025/CCOM-PI/GAB/PROPAT/ANÁLISE** da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí, CCOM, e os Decretos Estaduais 16.266/2015 e 17.197/2017, **Parecer PGE/PCL Nº 05/2024** pelo valor **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** recurso oriundo de Emenda Parlamentar impositiva do deputado estadual Evaldo Gomes, na classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 53101; Programa 27.811. 0101. 6009; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 500; Nota de reserva: 2025NR00207 e Autorização de Reserva Orçamentária: 2025RO06979.

Teresina-PI, 16 de julho de 2025.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

SECRETARIA DA SECEPI

Matricula nº 3712699

Secretária dos Esportes - SECEPI

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCINIO Nº 26/2025

Nome do Contratante: Secretária dos Esportes - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: NASCAR LTDA

CNPJ da Contratada: 41.750.671/0001- 57

Processo Administrativo: 00337.001420/2025-78

Resumo do Objeto do Contrato: **PATROCÍNIO PARA O EVENTO “Movimentar Esportivo - Campeonato de futebol masculino de Lagoa Alegre-Piauí 2025”.**

Data da Assinatura do Contrato: 16 de julho de 2025

Vigência: Até **01 de outubro de 2025**, a partir da data de sua assinatura.



Valor Global: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, recursos oriundos de Emenda Parlamentar impositiva do deputado estadual Evaldo Gomes.

Classificação Orçamentária: 27.811. 0101. 6009

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 500

Autorização da Reserva Orçamentária: 2025RO06979

Nota de Reserva: 2025NR00207

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Josiene Marques Campelo (SECRETÁRIA DOS ESPORTES)** Pela Contratada: **Igo Felipe Nascimento Araujo (NASCAR LTDA)**

JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretária de Esportes-SECEPI

Matricula nº 3712699

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17347, datada de 16 de julho de 2025.)

Secretária dos Esportes - SECEPI

PORTARIA Nº 44/2025

DATA: 16 de julho de 2025

A Secretária dos Esportes - SECEPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **EDMILSON ARAGÃO PEREIRA**, CPF 287.XXX.XXX-04, para atuar como **Gestor**, **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA FILHO**, CPF047.XXX.XXX-79 como **Fiscal**, e **LUCAS FERREIRA PIMENTEL** CPF 033.XXX.XXX-98, como **Fiscal Suplente** do Termo de **PATROCINIO 25/2025**, celebrado com **WL EMPREENDIMENTOS LTDA** Processo Administrativo Nº **00337.001395/2025-22**

Nº DO CONTRATO DE PATROCINIO	CONTRATADA	OBJETO



25/2025	WL EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 46.527.527/0001-70	COPA PORTO 2025
---------	---	------------------------

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos da Lei 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modedamente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **25/2025**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **25/2025**, informando-o eventualmenteda possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I. - Fiscalizar a execução do Contrato nº **25/2025** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II. - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;
- V. - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularizaçãodas faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário,



independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretária de Esportes-SECEP Matrícula nº 3712699

Secretária dos Esportes - SECEPI

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 25/2025

Nome do Contratante: Secretária dos Esportes - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: WL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ da Contratada: 46.527.527/0001-70

Processo Administrativo: 00337.001395/2025-22

Resumo do Objeto do Contrato: **PATROCÍNIO PARA O EVENTO “COPA PORTO 2025.”**

Data da Assinatura do Contrato: 16 de julho de 2025

Vigência: Até **31 de outubro de 2025**, a partir da data de sua assinatura.

Valor Global: **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais)**, recursos oriundos de Emenda Parlamentar impositiva do deputado estadual Evaldo Gomes.

Classificação Orçamentária: 27.811. 0101. 6009

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 500

Autorização da Reserva Orçamentária: 2025RO06978

Nota de Reserva: 2025NR00208



Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Josiene Marques Campelo (SECRETÁRIA DOS ESPORTES)** Pela Contratada: **WILLAMS ALVES DE LIMA (WL EMPREENDIMENTOS LTDA)**

JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretária de Esportes-SECEPI

Matricula nº 3712699

Secretária dos Esportes - SECEPI

MINUTA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE PATROCINIO Nº25/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025

A Secretária dos Esportes - SECEPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **Inexigibilidade nº25/2025**, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de licitação para o PATROCÍNIO a empresa **WL EMPREENDIMENTOS LTDA**, com a finalidade de patrocínio para o Projeto **“COPA PORTO 2025”** tem como objetivo geral de possibilitar ofertar aos desportistas a pratica do futebol, como forma de lazer e entretenimento. **Processo Administrativo SEI nº 00337.001395/2025-22**, PARECER DE VIABILIDADE DE PROJETO QUANTO À ÁREA DE MARKETING nº **532/2025 / CCOM-PI/GAB/CCOM-PI/GAB/PROPAT/CCOM-PI/GAB/PROPAT/ANALISE** e da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí, CCOM, e os Decretos Estaduais 16.266/2015 e 17.197/2017, Parecer **PGE/PCL Nº 05/2024** pelo valor **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais)** recursos oriundos de recursos do tesouro estadual (fonte 500) classificação orçamentária: Unidade Orçamentária: 530101; Programa: 27.811.0101.6009; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos:500; Nota de reserva: 2025NR00208 e Autorização de Reserva Orçamentária: 2025RO06978

Teresina-PI, 16 de julho de 2025.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

SECRETARIA DA SECEPI

Matricula nº 3712699

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17360, datada de 16 de julho de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 485/2025**

Teresina(PI), 16 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais, e tendo em vista o disposto no artigo 149 da Lei Nº 14.133/21 c/c o Anexo XXXV da Resolução nº 003/2020 da CGFR c/c o art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, tratando-se esta última disposição legal da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9 e MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando analisar a solicitação de pagamento feita pela MOBILE WEB TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.455.066/0001-92, pela via indenizatória, identificando-se eventual nulidade ou inexistência contratual; a prestação de serviço ou fornecimento do bem; a existência ou não de indícios de má-fé; eventuais responsabilidades administrativas descritas no(s) Processo(s) SEI nº 00011.047043/2025-96, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 16 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17361, datada de 16 de julho de 2025.)

Secretária dos Esportes - SECEPI**PORTARIA Nº: 43/2025****DATA:** 14 de julho de 2025.

A Secretária dos Esportes - SECEPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **EDMILSON ARAGÃO PEREIRA**, CPF 287.XXX.XXX-04, para atuar como **Gestor**; **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA FILHO**, CPF047.XXX.XXX-79, como **Fiscal**; e **LUCAS FERREIRA PIMENTEL**, CPF 033.XXX.XXX-98, como **Fiscal Suplente** do Termo de **Contrato 24/2025**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, Processo Administrativo nº **00337.001318/2025-72**.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
24/2025	ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO-APMP CNPJ: 05.811.435/0001-30	SOLICITAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO "4ª Corrida e Caminhada do Ministério Público do Piauí"

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no **art. 65 do Decreto nº 21.872/2023**, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos da Lei 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modlegalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **24/2025**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **24/2025**, informando-o eventualmenteda possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do **art. 66 do Decreto nº 21.872/2023**, notadamente as seguintes:

- I. - Fiscalizar a execução do Contrato nº **24/2025** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II. - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas,



previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

- IV. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;
- V. - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º O fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretária de Esportes-SECEPI

Matricula nº 3712699

Secretária dos Esportes - SECEPI

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 24/2025

Nome do Contratante: Secretária dos Esportes - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: **Associação Piauiense do Ministério Público - APMP**

CNPJ da Contratada: **05.811.435/0001-30**

Processo Administrativo: 00337.001318/2025-72

Resumo do Objeto do Contrato: **PATROCÍNIO PARA EVENTO “4º CORRIDA E CAMINHADA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ”**

Data da Assinatura do Contrato: 16 de julho de 2025

Vigência: Até **18 de setembro de 2025**, a partir da data de sua assinatura.



Valor Global: **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), através de recursos oriundos da Fonte 500, tesouro estadual.**

Classificação Orçamentária: 27.811. 0101. 6009

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 500

Autorização da Reserva Orçamentária: 2025RO07279

Nota de Reserva: 2025NR00199

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Josiene Marques Campelo (SECRETÁRIA DOS ESPORTES)** Pela Contratada: **Fernando Ferreira dos Santos (ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO - APMP).**

JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretária de Esportes-SECEPI

Matricula nº 3712699

Secretária dos Esportes - SECEPI

MINUTA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE PATROCÍNIO Nº 24/2025

INEXIGIBILIDADE 23/2025

A Secretária dos Esportes - SECEPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **Inexigibilidade nº 23/2025**, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de licitação para o PATROCÍNIO a empresa **ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO - APMP**, com a finalidade de patrocínio para o Projeto **“4ª CORRIDA E CAMINHADA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ”** tem como objetivo de incentivar a prática de atividades físicas, promover a saúde e o bem-estar entre os participantes. **Processo Administrativo SEI nº 00337.001318/2025-72**, PARECER DE VIABILIDADE DE PROJETO QUANTO À ÁREA DE MARKETING nº **411/2025/CCOM-PI/GAB/PROPAT/ANÁLISE** e da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí, CCOM, e os Decretos Estaduais 16.266/2015 e 17.197/2017, Parecer **PGE/PCL Nº 05/2024** pelo valor **R\$ R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)** recursos oriundos de recursos do tesouro estadual (fonte 500) classificação orçamentária: Unidade Orçamentária: 530101; Programa: 27.811.0101.6009; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 500; Nota



de reserva: 2025NR00199 e Autorização de Reserva Orçamentária: 2025RO07279

Teresina-PI, 16 de julho de 2025.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

SECRETARIA DA SECEPI

Matricula nº 3712699

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17362, datada de 16 de julho de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 1196/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 09 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2019.04.0580P**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o ATO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 207/2019, de 21/05/2019, publicado no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 094 de 21/05/2019 (pág. 67), que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade a **MARIA DO CARMO SIQUEIRA ROCHA**, matrícula Nº 1521, ocupante do cargo de CONSULTOR LEGISLATIVO, Nível PL - CL - J, com os proventos de R\$8.006,81 (Oito mil, seis reais e oitenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SALARIO BASE	LEI Nº 5.726/08 C/C LEI Nº 6.388/2013 C/CLEI Nº 6.468/13	R\$3.598,36
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GDF GRAT DESEMP FUNCIONAL	LEI Nº 5.577/06, MODIFICADA PELO ART. 25 DA LEI 5.726/08 C/C LEI 6.388/13 C/C LEI Nº 6.468/13 E LEI Nº 7.716/21	R\$1.061,31
VANTAGEM PESSOAL	ART. 11 E ART. 26 DA LEI Nº 5.726/08 C/C LEI Nº 6.468/13	R\$2.403,81



GRAT. PL/GIFS-ESPECIALIZACAO	ART. 12 DA LEI 5.726 DE 10/01/2008, MODIFICADA PELO ART. 25 DA LEI 5.726, DE 10 DE JANEIRO DE 2008, PELA LEI 6.388, DE 30 DE JUNHO DE 2013, LEI N° 6.468/13 E LEI N° 7.716, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021	R\$943,33
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$8.006,81

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

PORTARIA GP Nº: 1197/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 09 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2023.04.177362P**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o ATO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 857/2023, de 07/06/2023, publicado no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 113/2023 de 14/06/2023 (págs. 67 a 69) que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a Art. 49, inciso III, §2º, inciso I e §4º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra temporária, com paridade a **RAIMUNDO ARRAIS CHAVES**, matrícula Nº 155, ocupante do cargo de CONSULTOR LEGISLATIVO, Nível PL/CL-P, com os proventos de R\$15.014,30 (Quinze mil, catorze reais e trinta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SALARIO BASE	LEI Nº 5.726/08, MODIFICADA PELA LEI 6.388/13, PELA LEI 6.468/13 E LEI 7.716/21	R\$8.277,44
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GDF GRAT DESEMP FUNCIONAL	LEI Nº 5.577/06, MODIFICADA PELO ART. 25 DA LEI 5.726/08 C/C LEI 6.388/13 C/C LEI Nº 6.468/13 E LEI Nº 7.716/21	R\$1.167,44
VANTAGEM PESSOAL	ART. 11 E ART. 26 DA LEI Nº 5.726/08, MODIFICADA PELA LEI 6.388/13, PELA LEI 6.468/13 E LEI 7.716/21	R\$5.569,42
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$15.014,30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA



PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

PORTARIA GP Nº: 1215/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 10 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2019.04.0363P**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o ATO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 108/2019, de 22/04/2019, publicado no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 074 de 22/04/2019 (págs. 70 A 72), que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade a **ANDREA CRONEMBERGER RUFINO**, matrícula Nº 207, ocupante do cargo de CONSULTOR LEGISLATIVO, Nível PL - CL - N, com os proventos de R\$12.432,49 (Doze mil e quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SALARIO BASE	LEI Nº 5.726/08 C/C LEI Nº 6.388/2013 C/CLEI Nº 6.468/13	R\$4.915,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GDF GRAT DESEMP FUNCIONAL	LEI Nº 5.577/06, MODIFICADA PELO ART. 25 DA LEI 5.726/08 C/C LEI 6.388/13 C/C LEI Nº 6.468/13 E LEI Nº 7.716/21	R\$1.061,31
VANTAGEM PESSOAL	ART. 11 E ART. 26 DA LEI Nº 5.726/08 C/C LEI Nº 6.468/13	R\$4.569,75
GRAT. PL/GIFS-DOUTOR	ART. 12 DA LEI 5.726 DE 10/01/2008	R\$1.885,52
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$12.432,49

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

PORTARIA GP Nº: 1146/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 08 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2023.04.177335P**.

RESOLVE:



HOMOLOGAR o ATO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 728/2023, de 18/05/2023, (pág. 66 e 67), publicado no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 098 de 23/05/2023, (pág. 65) deu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade a **MARILENE MENEGAZZO FEITOSA**, matrícula Nº 1312, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, Nível PL ATL-Q, com os proventos de R\$6.371,40 (Seis mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SALARIO BASE	LEI Nº 5.726/08, MODIFICADA PELA LEI 6.388/13, PELA LEI 6.468/13 E LEI 7.716/21	R\$4.213,56
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GDF GRAT DESEMP FUNCIONAL	LEI Nº 5.577/06, MODIFICADA PELO ART. 25 DA LEI 5.726/08 C/C LEI 6.388/13 C/C LEI Nº 6.468/13 E LEI Nº 7.716/21	R\$972,84
VANTAGEM PESSOAL	ART. 11 E ART. 26 DA LEI Nº 5.726/08, MODIFICADA PELA LEI 6.388/13, PELA LEI 6.468/13 E LEI 7.716/21	R\$1.185,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.371,40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

PORTARIA GP Nº: 1214/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 10 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2023.04.177278P**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o ATO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 809/2023 (pág. 71), de 30/05/2023, publicado no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 106 de 02/06/2023 (págs. 72-73), que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade a **MARIA DALCIMAR MACIEL SANTANA**, matrícula Nº 733, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, Nível PL-ATL-O, com os proventos de R\$6.142,30 (Seis mil, cento e quarenta e dois reais e trinta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS



TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SALARIO BASE	LEI Nº 5.726/08, MODIFICADA PELA LEI 6.388/13, PELA LEI 6.468/13 E LEI 7.716/21	R\$3.919,85
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GDF GRAT DESEMP FUNCIONAL	LEI Nº 5.577/06, MODIFICADA PELO ART. 25 DA LEI 5.726/08 C/C LEI 6.388/13 C/C LEI Nº 6.468/13 E LEI Nº 7.716/21	R\$972,84
VANTAGEM PESSOAL	ART. 11 E ART. 26 DA LEI Nº 5.726/08, MODIFICADA PELA LEI 6.388/13, PELA LEI 6.468/13 E LEI 7.716/21	R\$1.249,61
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.142,30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

PORTARIA GP Nº: 1189/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 08 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2023.04.177406P**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o ATO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 1405/2023 (pág. 73), de 19/09/2023, publicado no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 186 (págs. 74-75) de 27/09/2023, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com o Art. 49, inciso III, §2º, inciso I e §4º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra temporária, com paridade a **GENIVALDO MACÁRIO DE CASTRO**, matrícula Nº 230, ocupante do cargo de CONSULTOR LEGISLATIVO, Nível PL-CL-K, com os proventos de R\$12.500,47 (Doze mil, quinhentos reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SALARIO BASE	LEI Nº 5.726/08, MODIFICADA PELA LEI 6.388/13, PELA LEI 6.468/13 E LEI 7.716/21	R\$5.094,56
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GDF GRAT DESEMP FUNCIONAL	LEI Nº 5.577/06, MODIFICADA PELO ART. 25 DA LEI 5.726/08 C/C LEI 6.388/13 C/C LEI Nº 6.468/13 E LEI Nº 7.716/21	R\$1.167,44
GRAT. PL/GIFS-DOCTOR	ART. 12 DA LEI 5.726 DE 10/01/2008	R\$2.074,07



VANTAGEM PESSOAL	ART. 11 E ART. 26 DA LEI Nº 5.726/08, MODIFICADA PELA LEI 6.388/13, PELA LEI 6.468/13 E LEI 7.716/21	R\$4.164,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$12.500,47

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

PORTARIA GP Nº: 1188/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 08 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2019.04.0638P**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o ATO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 188/2019 (pág. 58), de 14/05/2019, publicado no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 089 (págs. 59-60) de 14/05/2019, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade a **MARIA GORETE MUNIZ DAMASCENO**, matrícula Nº 764, ocupante do cargo de CONSULTOR LEGISLATIVO, Nível PL - CL - I, com os proventos de R\$7.995,90 (Sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SALARIO BASE	LEI Nº 5.726/08 C/C LEI Nº 6.388/2013 C/CLEI Nº 6.468/13	R\$3.491,55
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GDF GRAT DESEMP FUNCIONAL	LEI Nº 5.577/06, MODIFICADA PELO ART. 25 DA LEI 5.726/08 C/C LEI 6.388/13 C/C LEI Nº 6.468/13 E LEI Nº 7.716/21	R\$1.061,31
VANTAGEM PESSOAL	ART. 11 E ART. 26 DA LEI Nº 5.726/08 C/C LEI Nº 6.468/13	R\$2.499,71
GRAT. PL/GIFS-ESPECIALIZACAO	ART. 12 DA LEI 5.726 DE 10/01/2008, MODIFICADA PELO ART. 25 DA LEI 5.726, DE 10 DE JANEIRO DE 2008, PELA LEI 6.388, DE 30 DE JUNHO DE 2013, LEI Nº 6.468/13 E LEI Nº 7.716, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021	R\$943,33
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.995,90



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

PORTARIA GP Nº: 1219/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 11 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2023.04.177632P**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o ATO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 1002/2023 de 21.06.2023 (pág. 73), publicado no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 119 de 22.06.2023 (pág.75), que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade a **ANA LOURDES NOGUEIRA CARDOSO PEREIRA**, matrícula Nº 243, ocupante do cargo de CONSULTOR LEGISLATIVO, Nível PL - CL, com os proventos de R\$13.305,88 (Treze mil e trezentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SALARIO BASE	LEI Nº 5.726/08, MODIFICADA PELA LEI 6.388/13, PELA LEI 6.468/13 E LEI 7.716/21	R\$7.518,41
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GDF GRAT DESEMP FUNCIONAL	LEI Nº 5.577/06, MODIFICADA PELO ART. 25 DA LEI 5.726/08 C/C LEI 6.388/13 C/C LEI Nº 6.468/13 E LEI Nº 7.716/21	R\$1.167,44
GRAT. PL/GIFS-ESPECIALIZACAO	ART. 12 DA LEI 5.726 DE 10/01/2008	R\$1.037,66
VANTAGEM PESSOAL	ART. 11 E ART. 26 DA LEI Nº 5.726/08, MODIFICADA PELA LEI 6.388/13, PELA LEI 6.468/13 E LEI 7.716/21	R\$3.582,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$13.305,88

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO



PORTARIA GP Nº: 1216/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 10 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2023.04.177684P**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o ATO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 1085/2023, de 10/07/2023, publicado no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 134 de 13/07/2023 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a Art. 43 II, III, IV, V e § 6º I do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pontos, garantida a paridade a **MATHIAS OLYMPIO PIRES DE MELLO**, matrícula Nº 1012, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, Nível PL/ATL, com os proventos de R\$5.664,23 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SALARIO BASE	LEI Nº 5.726/08, MODIFICADA PELA LEI 6.388/13, PELA LEI 6.468/13 E LEI 7.716/21	R\$3.773,10
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GDF GRAT DESEMP FUNCIONAL	LEI Nº 5.577/06, MODIFICADA PELO ART. 25 DA LEI 5.726/08 C/C LEI 6.388/13 C/C LEI Nº 6.468/13 E LEI Nº 7.716/21	R\$972,84
VANTAGEM PESSOAL	ART. 11 E ART. 26 DA LEI Nº 5.726/08, MODIFICADA PELA LEI 6.388/13, PELA LEI 6.468/13 E LEI 7.716/21	R\$918,29
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.664,23

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17366, datada de 16 de julho de 2025.)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI-PI

Portaria Nº 220, de 16 de julho de 2025

Designação de Oficial para função de Chefe da Seção de



Controle e Fiscalização de Hidrantes e de Praça para função de Auxiliar da Seção de Controle e Fiscalização de Hidrantes, do Comando Operacional, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea “b”, item 1, bem como o §1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 34, §1º, inciso V, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, publicada no DOE nº 70, de 11 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Capitão QOBM/C. (GIP 10.8903) DIÔGO Martins Fonseca Neto, matrícula nº 015020-7, **para função de Chefe da Seção de Controle e Fiscalização de Hidrantes, do Comando Operacional**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, cumulativamente, com a função que já exerce de Chefe do Centro de Suprimento e Material do CBMEPI.

Art. 2º - DESIGNAR o Soldado QPBM (10.571-24) Filipe MELO de Sousa, matrícula nº 416896-8, **para função de Auxiliar da Seção de Controle e Fiscalização de Hidrantes, do Comando Operacional**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(datado e assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17367, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

Portaria Nº 216, de 16 de julho de 2025.



Designa a Comissão de Seleção para seleção e contratação de entidade sem fins Lucrativos para realizar a capacitação técnica de famílias beneficiadas em Gestão de Água para o Consumo Humano (GRH), bem como o monitoramento das cisternas construídas por empresas, pelo regime da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Decreto Estadual no 17.083, de 2017, e alterações posteriores.

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF/PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Exmo Sr. Governador nomeada no Diário Oficial do Estado do Piauí publicada no dia 01 de janeiro de 2023, Edição Extraordinária Ed. nº 1 e nos termos do art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, bem como de acordo com a Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e o Decreto Estadual nº 17.083 de 03 de abril de 2017, Lei Estadual nº 7.480 de 18 de janeiro de 2021 e Decreto Estadual nº 22.307 de 08 de agosto de 2023 e demais legislações aplicáveis a espécie.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Especial de Chamamento público para seleção e contratação de entidade sem fins Lucrativos para realizar a capacitação técnica de famílias beneficiadas em Gestão de Água para o Consumo Humano (GRH), bem como o monitoramento das cisternas construídas por empresas, conforme especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados:

PRESIDENTE

I - Nome: **Liane Márcia Neiva de Oliveira**, Matrícula: 414124-5

MEMBROS

II - Nome: **Rossana Borges da Silva**, Matrícula: 0411132-0;

III - Nome: **Sônia Maria Dias de Moraes**, Matrícula: 360.235-4;.

Art. 3º Atuara como suplente a servidora:

I - Nome: **Luana Maria Alves da Silva**, Matrícula: 402257-2;

II - Nome: **Livia Maria Lima de Carvalho**, Matricula 180.280-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



(assinado e datado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

PORTARIA Nº 217, DE 16 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA os servidores abaixo para serem gestores de Parceria por meio do Termo de Colaboração a ser firmado após a finalização do Chamamento Público.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR- SAF/PI, no uso das atribuições legais Decreto Estadual publicado no DOE de 10.09.20, pág. 10, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **Francisco das Chagas Ribeiro Filho**, Matrícula: 372421-2 e **Rossana Borges da Silva**, Matrícula: 0411132-0, para serem gestores da Parceria por meio do Termo de Colaboração firmado entre esta Secretaria e a entidade sem fins Lucrativos para realizar a capacitação técnica de famílias beneficiadas em Gestão de Água para o Consumo Humano (GRH), conforme as especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência para que possa surtir os efeitos legais.

Art. 2º. A presente portaria visa atender as determinações legais dispostas no art. 61 da Lei Federal nº13.019/2014, bem como do Decreto Estadual nº 17.083/17, e alterações posteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Teresina (PI), 16 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretária Estadual da Agricultura Familiar

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17369, datada de 16 de julho de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

Portaria Nº 218, de 16 de julho de 2025.

Institui a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para dar suporte à Comissão Especial de Licitações - CEL/SEPLAN, referente ao processo de **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÕES E CONTRATOS PARA APOIAR A USE/SAF, REGIDA PELAS POLÍTICAS PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADOS PELO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID E FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - FIDA**, no âmbito do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - PSI.

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF/PI, Rejane Tavares da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e considerando as disposições dos Contratos de Empréstimos nº 5611/OC-BR e 2000004360 (FIDA) e o Regulamento Operacional do Projeto PSI,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para dar suporte à Comissão Especial de Licitações da SEPLAN nos aspectos técnicos concernentes ao processo de **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÕES E CONTRATOS PARA APOIAR A USE/SAF**, de acordo com as Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (GN 2350-15), no contexto do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI).

§ 1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

I - Nome: **Lívia Maria Lima de Carvalho** - Função: Coordenação de Aquisições PSI - Formação: Direito - Matrícula: 180.280-1.;

II - Nome: **Marcia Raquel de Sousa** - Função: Coordenadora - Formação: Economia - Matrícula: 373201-X;

III - Nome: **Hudson Alves de Almeida** - Função: Consultor em Aquisições e Contratos - Formação: Direito - Matrícula: 00000000-0.

§ 2º A Presidência da comissão compete à pessoa indicada no inciso I.



§ 3º. Todos os membros da Comissão devem firmar declaração atestando que não têm conflito de interesses no momento de iniciar a avaliação e que se comprometem a revelar e gerir qualquer conflito de interesses que possa surgir durante o processo de avaliação e classificação, bem como de confidencialidade do processo de avaliação e classificação que assegure que todas as informações relacionadas com o processo de avaliação das propostas serão mantidas em sigilo até a publicação da adjudicação do contrato.

§4º. Em caso de potencial conflito de interesse, de qualquer membro da Comissão, a qualquer momento, a autoridade máxima USE/SAF deve ser comunicada.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação Técnica:

I - receber da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN - CEL/SEPLAN os currículos dos candidatos, avaliando suas qualificações e experiências de acordo com sua adequação ao objeto da contratação almejada no Termo de Referência - TR;

II - subsidiar a Comissão Especial de Licitação da SEPLAN - CEL/SEPLAN quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes no que se refere às questões técnicas relacionadas ao Termo de Referência - TR;

III - realizar a avaliação dos currículos, classificação e escolha do Consultor Individual, e encaminhar à Comissão Especial de Licitação da SEPLAN - CEL/SEPLAN o Relatório de avaliação, Classificação e Escolha do Consultor;

IV - participar, pelo menos 01 (um) membro da referida Comissão, da reunião de negociação contratual com o consultor escolhido, esclarecendo as questões técnicas conforme o Termo de Referência e o orçamento estimado;

V- dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado, que venham a ser suscitada pela Coordenação de Aquisições da UCP/PSI, Comissão Especial de Licitação da SEPLAN - CEL/SEPLAN e Unidade de Coordenação do Projeto - UCP/PSI.

VI - estabelecer ações visando à conclusão dos trabalhos nos prazos esperados.

Art. 3º Os membros da comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

(assinado e datado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva



Secretária de Estado da Agricultura Familiar

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17372, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**PORTARIA Nº 222, DE 16 DE JULHO DE 2025**

Institui a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para dar suporte à Comissão Especial de Licitações - CEL/SEPLAN, referente ao processo de **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO 01(UMA) CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE 01(UM) PLANO DE NEGÓCIOS NA CADEIA PRODUTIVA DA CAJUCULTURA, REGIDA PELAS POLÍTICAS PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADOS PELO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID E FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - FIDA**, no âmbito do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - PSI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF/PI, Rejane Tavares da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e considerando as disposições dos Contratos de Empréstimos nº 5611/OC-BR e 2000004360 (FIDA) e o Regulamento Operacional do Projeto PSI,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para dar suporte à Comissão Especial de Licitações da SEPLAN nos aspectos técnicos concernentes ao processo de **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO 01(UMA) CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE 01(UM) PLANO DE NEGÓCIOS NA CADEIA PRODUTIVA DA CAJUCULTURA**, de acordo com as Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (GN 2350-15), no contexto do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI).

§ 1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

I - Nome: **Maurilio Cesar de Sampaio e Oliveira** - Função: Consultor Especialista em Cadeias Produtivas - Formação: Administração - Matrícula: 0000000-0.;

II - Nome: **Evandro Carlos Miranda Cardoso** - Função: Superintendente - Formação: Agronomia - Matrícula: 402295-5.;



III - Nome: **Jeosafira Rocha Chagas** - Função: Gerente Nível III - Formação: Sociologia - Matrícula: 000146.

§ 2º A Presidência da comissão compete à pessoa indicada no inciso I.

§ 3º. Todos os membros da Comissão devem firmar declaração atestando que não têm conflito de interesses no momento de iniciar a avaliação e que se comprometem a revelar e gerir qualquer conflito de interesses que possa surgir durante o processo de avaliação e classificação, bem como de confidencialidade do processo de avaliação e classificação que assegure que todas as informações relacionadas com o processo de avaliação das propostas serão mantidas em sigilo até a publicação da adjudicação do contrato.

§4º. Em caso de potencial conflito de interesse, de qualquer membro da Comissão, a qualquer momento, a autoridade máxima USE/SAF deve ser comunicada.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação Técnica:

I - receber da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN - CEL/SEPLAN os currículos dos candidatos, avaliando suas qualificações e experiências de acordo com sua adequação ao objeto da contratação almejada no Termo de Referência - TR;

II - subsidiar a Comissão Especial de Licitação da SEPLAN - CEL/SEPLAN quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes no que se refere às questões técnicas relacionadas ao Termo de Referência - TR;

III - realizar a avaliação dos currículos, classificação e escolha do Consultor Individual, e encaminhar à Comissão Especial de Licitação da SEPLAN - CEL/SEPLAN o Relatório de avaliação, Classificação e Escolha do Consultor;

IV - participar, pelo menos 01 (um) membro da referida Comissão, da reunião de negociação contratual com o consultor escolhido, esclarecendo as questões técnicas conforme o Termo de Referência e o orçamento estimado;

V- dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado, que venham a ser suscitada pela Coordenação de Aquisições da UCP/PSI, Comissão Especial de Licitação da SEPLAN - CEL/SEPLAN e Unidade de Coordenação do Projeto - UCP/PSI.

VI - estabelecer ações visando à conclusão dos trabalhos nos prazos esperados.

Art. 3º Os membros da comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,



Cumpra-se.

(assinado e datado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17373, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

Portaria Nº 219, de 16 de julho de 2025.

Institui a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para dar suporte à Comissão Especial de Licitações - CEL/SEPLAN, referente ao processo de **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO 07 (SETE) CONSULTORIAS INDIVIDUAIS PARA APOIAR AS ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS NOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DECORRENTES DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM A SAF, REGIDA PELAS POLÍTICAS PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADOS PELO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID E FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - FIDA**, no âmbito do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - PSI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF/PI, Rejane Tavares da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e considerando as disposições dos Contratos de Empréstimos nº 5611/OC-BR e 2000004360 (FIDA) e o Regulamento Operacional do Projeto PSI,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para dar suporte à Comissão Especial de Licitações da SEPLAN nos aspectos técnicos concernentes ao processo de **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO 07 (SETE) CONSULTORIAS INDIVIDUAIS PARA APOIAR AS ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS NOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DECORRENTES DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM A SAF**, de acordo com as Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (GN 2350-15), no contexto do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI).



§ 1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

I - Nome: **Lívia Maria Lima de Carvalho** - Função: Coordenação de Aquisições PSI - Formação: Direito - Matrícula: 180.280-1.;

II - Nome: **Marcia Raquel de Sousa** - Função: Coordenadora - Formação: Economia - Matrícula: 373201-X;

III - Nome: **Hudson Alves de Almeida** - Função: Consultor em Aquisições e Contratos - Formação: Direito - Matrícula: 00000000-0.

§ 2º A Presidência da comissão compete à pessoa indicada no inciso I.

§ 3º. Todos os membros da Comissão devem firmar declaração atestando que não têm conflito de interesses no momento de iniciar a avaliação e que se comprometem a revelar e gerir qualquer conflito de interesses que possa surgir durante o processo de avaliação e classificação, bem como de confidencialidade do processo de avaliação e classificação que assegure que todas as informações relacionadas com o processo de avaliação das propostas serão mantidas em sigilo até a publicação da adjudicação do contrato.

§4º. Em caso de potencial conflito de interesse, de qualquer membro da Comissão, a qualquer momento, a autoridade máxima USE/SAF deve ser comunicada.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação Técnica:

I - receber da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN - CEL/SEPLAN os currículos dos candidatos, avaliando suas qualificações e experiências de acordo com sua adequação ao objeto da contratação almejada no Termo de Referência - TR;

II - subsidiar a Comissão Especial de Licitação da SEPLAN - CEL/SEPLAN quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes no que se refere às questões técnicas relacionadas ao Termo de Referência - TR;

III - realizar a avaliação dos currículos, classificação e escolha do Consultor Individual, e encaminhar à Comissão Especial de Licitação da SEPLAN - CEL/SEPLAN o Relatório de avaliação, Classificação e Escolha do Consultor;

IV - participar, pelo menos 01 (um) membro da referida Comissão, da reunião de negociação contratual com o consultor escolhido, esclarecendo as questões técnicas conforme o Termo de Referência e o orçamento estimado;

V- dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado, que venham a ser suscitada pela Coordenação de Aquisições da UCP/PSI, Comissão Especial de Licitação da SEPLAN - CEL/SEPLAN e Unidade de Coordenação do Projeto - UCP/PSI.

VI - estabelecer ações visando à conclusão dos trabalhos nos prazos esperados.



Art. 3º Os membros da comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

(assinado e datado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17374, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

Portaria Nº 223, de 16 de julho de 2025.

Institui a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para dar suporte à Comissão Especial de Licitações - CEL/SEPLAN, referente ao processo de **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) CONSULTORIAS INDIVIDUAIS ESPECIALIZADAS PARA ELABORAÇÃO DE 02(DOIS) PLANOS DE NEGÓCIOS NA CADEIA PRODUTIVA DA APICULTURA, REGIDAS PELAS POLÍTICAS PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADOS PELO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID E FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - FIDA**, no âmbito do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - PSI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF/PI, Rejane Tavares da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e considerando as disposições dos Contratos de Empréstimos nº 5611/OC-BR e 2000004360 (FIDA) e o Regulamento Operacional do Projeto PSI,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para dar suporte à Comissão Especial de Licitações da SEPLAN nos aspectos técnicos concernentes ao processo de **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO 02 (DUAS) CONSULTORIAS INDIVIDUAIS ESPECIALIZADAS PARA**



ELABORAÇÃO DE 02(DOIS) PLANOS DE NEGÓCIOS NA CADEIA PRODUTIVA DA APICULTURA, de acordo com as Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (GN 2350-15), no contexto do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI).

§ 1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

I - Nome: **Maurilio Cesar de Sampaio e Oliveira** - Função: Consultor Especialista em Cadeias Produtivas - Formação: Administração - Matrícula: 0000000-0.;

II - Nome: **Evandro Carlos Miranda Cardoso** - Função: Superintendente - Formação: Agronomia - Matrícula: 402295-5.;

III - Nome: **Jeosafira Rocha Chagas** - Função: Gerente Nível III - Formação: Sociologia - Matrícula: 000146.

§ 2º A Presidência da comissão compete à pessoa indicada no inciso I.

§ 3º. Todos os membros da Comissão devem firmar declaração atestando que não têm conflito de interesses no momento de iniciar a avaliação e que se comprometem a revelar e gerir qualquer conflito de interesses que possa surgir durante o processo de avaliação e classificação, bem como de confidencialidade do processo de avaliação e classificação que assegure que todas as informações relacionadas com o processo de avaliação das propostas serão mantidas em sigilo até a publicação da adjudicação do contrato.

§4º. Em caso de potencial conflito de interesse, de qualquer membro da Comissão, a qualquer momento, a autoridade máxima USE/SAF deve ser comunicada.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação Técnica:

I - receber da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN - CEL/SEPLAN os currículos dos candidatos, avaliando suas qualificações e experiências de acordo com sua adequação ao objeto da contratação almejada no Termo de Referência - TR;

II - subsidiar a Comissão Especial de Licitação da SEPLAN - CEL/SEPLAN quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes no que se refere às questões técnicas relacionadas ao Termo de Referência - TR;

III - realizar a avaliação dos currículos, classificação e escolha do Consultor Individual, e encaminhar à Comissão Especial de Licitação da SEPLAN - CEL/SEPLAN o Relatório de avaliação, Classificação e Escolha do Consultor;

IV - participar, pelo menos 01 (um) membro da referida Comissão, da reunião de negociação contratual com o consultor escolhido, esclarecendo as questões técnicas conforme o Termo de Referência e o orçamento estimado;



V- dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado, que venham a ser suscitada pela Coordenação de Aquisições da UCP/PSI, Comissão Especial de Licitação da SEPLAN - CEL/SEPLAN e Unidade de Coordenação do Projeto - UCP/PSI.

VI - estabelecer ações visando à conclusão dos trabalhos nos prazos esperados.

Art. 3º Os membros da comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

(assinado e datado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17376, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

Portaria Nº 224, de 16 de julho de 2025.

Institui a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para dar suporte à Comissão Especial de Licitações - CEL/SEPLAN, referente ao processo de **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO 01(UMA) CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE 01(UM) PLANO DE NEGÓCIOS NA CADEIA PRODUTIVA DA OVINOCAPRINOCULTURA, REGIDA PELAS POLÍTICAS PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADOS PELO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID E FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - FIDA**, no âmbito do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - PSI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF/PI, Rejane Tavares da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e considerando as disposições dos Contratos de Empréstimos nº 5611/OC-BR e 2000004360 (FIDA) e o Regulamento Operacional do Projeto PSI,



R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para dar suporte à Comissão Especial de Licitações da SEPLAN nos aspectos técnicos concernentes ao processo de **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO 01(UMA) CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE 01(UM) PLANO DE NEGÓCIOS NA CADEIA PRODUTIVA DA OVINOCAPRINOCULTURA**, de acordo com as Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (GN 2350-15), no contexto do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI).

§ 1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

I - Nome: **Maurilio Cesar de Sampaio e Oliveira** - Função: Consultor Especialista em Cadeias Produtivas - Formação: Administração - Matrícula: 0000000-0.;

II - Nome: **Evandro Carlos Miranda Cardoso** - Função: Superintendente - Formação: Agronomia - Matrícula: 402295-5.;

III - Nome: **Jeosafira Rocha Chagas** - Função: Gerente Nível III - Formação: Sociologia - Matrícula: 000146.

§ 2º A Presidência da comissão compete à pessoa indicada no inciso I.

§ 3º. Todos os membros da Comissão devem firmar declaração atestando que não têm conflito de interesses no momento de iniciar a avaliação e que se comprometem a revelar e gerir qualquer conflito de interesses que possa surgir durante o processo de avaliação e classificação, bem como de confidencialidade do processo de avaliação e classificação que assegure que todas as informações relacionadas com o processo de avaliação das propostas serão mantidas em sigilo até a publicação da adjudicação do contrato.

§4º. Em caso de potencial conflito de interesse, de qualquer membro da Comissão, a qualquer momento, a autoridade máxima USE/SAF deve ser comunicada. Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação Técnica:

I - receber da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN - CEL/SEPLAN os currículos dos candidatos, avaliando suas qualificações e experiências de acordo com sua adequação ao objeto da contratação almejada no Termo de Referência - TR;

II - subsidiar a Comissão Especial de Licitação da SEPLAN - CEL/SEPLAN quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes no que se refere às questões técnicas relacionadas ao Termo de Referência - TR;

III - realizar a avaliação dos currículos, classificação e escolha do Consultor Individual, e encaminhar à Comissão Especial de Licitação da SEPLAN - CEL/SEPLAN o Relatório de avaliação, Classificação e Escolha do Consultor;



IV - participar, pelo menos 01 (um) membro da referida Comissão, da reunião de negociação contratual com o consultor escolhido, esclarecendo as questões técnicas conforme o Termo de Referência e o orçamento estimado;

V- dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado, que venham a ser suscitada pela Coordenação de Aquisições da UCP/PSI, Comissão Especial de Licitação da SEPLAN - CEL/SEPLAN e Unidade de Coordenação do Projeto - UCP/PSI.

VI - estabelecer ações visando à conclusão dos trabalhos nos prazos esperados.

Art. 3º Os membros da comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

(assinado e datado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17378, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

Portaria Nº 94, de 16 de julho de 2025

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor FRANCISCO HENRIQUE LEAL DE ANDRADE, Mat. 373334-3, para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato 002/2018, celebrado pela antiga Coordenadoria do Programa do Agronegócio e dos Cerrados - CEAGRO com a empresa SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 13.224.659/0001-73, que resultou no Termo de Reconhecimento de Dívida referente a débitos incorporados pela Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Teresina (PI), 16 de julho de 2025.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Fábio Henrique Mendonça Xavier De Oliveira

Secretário

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17380, datada de 16 de julho de 2025.)

EXTRATOS

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2025	
Nº do processo SEI	00224.000399/2023-07
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Nº do Contrato SIAFE	25015673
Contratado	ADONIRAM RIBEIRO DA SILVA LTDA
CNPJ do Contratado	36.426.568/0001-16
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 21,00 KM DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO - PI
Prazo de vigência do Contrato	360 (trezentos e sessenta) dias
Prazo de execução das obras/serviços	150 (cento e cinquenta) dias
Data de assinatura do contrato	20 de junho de 2025.
Valor global	R\$ 911.914,12 (novecentos e onze mil novecentos e quatorze reais e doze centavos)
Programa de Trabalho	20.451. 0105. 6067
Fonte de Recursos	500/700
Natureza da Despesa	449051
Nota de Reserva	2025NR00263 / 2025NR00265



Reserva Orçamentária	2025RO07241
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: VALDIR TINTILIANO DE SOUSA NETO

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17259, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 135/2025

PROCESSO Nº 00012.006755/2025-45

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 42.336.259/0001-58.

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR.

Data da Assinatura do Contrato: 11/07/2025.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.

Valor global: R\$ 89.120,00 (oitenta e nove mil cento e vinte reais).

Fonte de Recursos: 500/600/659.

Ação Orçamentária: 10.302. 0100. 6124.

Natureza da Despesa: 449052.

Nº NOTA DE RESERVA: 2025NR05202.

Nº CONTRATO SIAFE: 25015703.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SUBSTITUTO.



Pela Contratada: ARIANA TEIXEIRA DE SOUSA IVO - REPRESENTANTE LEGAL - EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17261, datada de 16 de julho de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2025	
Nº do processo SEI	00347.000025/2025-59
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25014340
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica n. 010/2025
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.915.057/0001-74
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM PARALELEPÍPEDO TOTALIZANDO 10.077,72 METROS QUADRADOS NO MUNICÍPIO DE UNIÃO, NOS SEGUINTE TRECHOS: RUA PROJETADA (LOC. DAVI CALDAS) (1.050,00M ²), RUA PROJETADA 01(LOC. SANTA CLARA) (2.790,00M ²), RUA PROJETADA 02(LOC. SANTA CLARA) (2.400,00M ²), RUA PROJETADA 01(LOC. BANANAL) (1.200,00M ²), RUA PROJETADA 02(LOC. BANANAL) (1.650,00M ²), RUA PROJETADA 04(ASSENTAMENTO SANTIAGO I) (987,72M ²).
Prazo de vigência	12(doze) meses
Prazo de execução	150 (cento e cinquenta) dias
Data de assinatura do contrato	15 de julho de 2025
Valor global	R\$ 1.182.786,06 (um milhão cento e oitenta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e seis centavos)
Dotação orçamentária	2025NR00155
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00155
Nº Reserva Orçamentária	2025RO07339



Signatários do contrato

Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico
Pela Contratada: Gustavo Torres Moreira Nunes

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral da CDTER/PI

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER**Portaria Nº 89, de 15 de julho de 2025**

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.915.057/0001-74.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 045/2024, oriundo do processo administrativo 00347.000025/2025-59, celebrado entre a CDTER e a empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, que trata a obra de CONTRATAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM PARALELEPÍPEDO TOTALIZANDO 10.077,72 METROS QUADRADOS NO MUNICÍPIO DE UNIÃO, NOS SEGUINTE TRECHOS: RUA PROJETADA (LOC. DAVI CALDAS) (1.050,00M²), RUA PROJETADA 01(LOC. SANTA CLARA) (2.790,00M²), RUA PROJETADA 02(LOC. SANTA CLARA) (2.400,00M²), RUA PROJETADA 01(LOC. BANANAL) (1.200,00M²), RUA PROJETADA 02(LOC. BANANAL) (1.650,00M²), RUA PROJETADA 04(ASSENTAMENTO SANTIAGO I) (987,72M²), sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - Matrícula nº 374.129-0 - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Francisco Miranda dos Santos Neto - CPF nº XXX.234.143-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios,



irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 15 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO
COORDENADOR GERAL - CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17264, datada de 16 de julho de 2025.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024

Nº DO PROCESSO SEI: 00301.000047/2024-64
Modalidade de licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2024
Fundamento legal: Artigo. 71 da Lei nº 13.303/2016
Contratante/CNPJ: COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP
- CNPJ 34.972.075/0001-56
Codificação da UG no SIAFE: 460202
Contratado: JAILSON DA CONCEICAO PAIVA
CNPJ/CPF do Contratado: 53.605.493/0001-50

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 01 (um) ano, a contar de 24/07/2025 até 24/07/2026, O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DA SOLDA/REFORÇO (TRINCA) DO TRUQUE E BIÉLAS, BEM COMO SERVIÇO DE SOLDA/REFORÇO NAS DUAS TRINCAS DOS TRUQUES DP VLT 02, Os serviços de extração e solda das bielás, e serviço de solda em geral dos VLT'S, pelas suas características técnicas e periodicidade, podem ser considerados serviços de natureza contínua, nos termos do art. 38, §3º da Lei nº 13.303/2016, conforme justificativa técnica constante no processo administrativo.

Resumo do objeto do aditivo ao contrato :

Prazo de vigência: 12(doze) meses
Data de assinatura do aditivo: 15 de julho de 2025
Nº da Nota de Reserva 2025NR00101
Nº da Reserva Orçamentaria 2025RO07096
Signatários do contrato: Pela contratante: WILSON NUNES MARTINS
Pela contratada: JAILSON DA CONCEICAO PAIVA

Wilson Nunes Martins



Diretor-Presidente

Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí -CFLP

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17265, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

EXTRATO DE EDITAL Nº 01 do Pregão Nº 12/2025/SEAD	
Nº do processo SEI	00002.012947/2023-48
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Critério de Julgamento	Menor Preço
Identificação do órgão licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD
Resumo do objeto da licitação	Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de solução de segurança para proteção de e-mail, Endpoint e proteção contra ataques avançados, incluindo instalação, configuração, repasse de conhecimento, suporte técnico e garantia, para atender às necessidades dos órgãos e entes da Administração Pública, pelo período de 24 meses, através de Pregão eletrônico, conforme especificações e quantidades previstas neste instrumento.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<ul style="list-style-type: none"> • SITE SEAD: https://centraldecompras.pi.gov.br/ • SITE TCE/PI: https://www.tce.pi.gov.br/ • Sistema SEI PIAUÍ https://centraldecompras.pi.gov.br/ - Aba "Acesso a Informação" - "consulta SEI" • Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). • SITE DO PNCP: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br)
Data da sessão pública de abertura	Data da Abertura da Sessão e Rodada de Lances: 01/08/2025 Horário da Abertura: 10 Horário de Brasília/DF
Valor global estimado	R\$ 11.528.732,70 (onze milhões, quinhentos e vinte e oito mil setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos)
Dotação orçamentária	***
Fonte de recursos	***
Natureza da despesa	***
Nº Nota de Reserva no SIAFE	***

Teresina - PI

(Documento datado e assinado eletronicamente).



SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17266, datada de 16 de julho de 2025.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 12/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000107/2025-70
CONTRATANTE	Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	SERVFAZ SERVIÇOS E MÃO DE OBRA - LTDA
CNPJ CONTRATADO	10.013.974/0001-63
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O presente Apostilamento tem como objeto a repactuação ao contrato nº 12/2021 cujo objeto é a prestação de mão de obra terceirizada, com base no Acordo Coletivo de Trabalho de 2025 (CCT/25), para este Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	Termo inicial: 02/12/2024 Fim da vigência: 02/12/2025
NOTA DE RESERVA	2025NR00127
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2025RO06607
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	30/06/2025
VALOR DO CONTRATO	R\$ 133.142,86 (Cento e trinta e três mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).
FONTE DE RECURSOS	500
SIGNATÁRIOS	PELA CONTRATANTE: Dr. Magno Pires Alves Filho; PELA CONTRATADA: Sra. Daniella Roberta Duarte da Cunha

Dr. Magno Pires Alves Filho

Diretor Geral do Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17271, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2024	
Nº do processo SEI	00095.000408/2024-55
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24012831



Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico
Fundamento legal	Nos termos da lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	220101 - SEJUS
Contratado	DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	02.770.479/0001-70
Resumo do objeto do contrato	6 UND. MESA DE EXAMES (MESA CLÍNICA)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	14 de julho de 2025
Valor global	R\$ 8.994,00 (oito mil novecentos e noventa e quatro reais)
Dotação orçamentária	06.301. 0103. 6085
Fonte de Recursos	700
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00110
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO04562
Signatários do contrato	Pela Contratante: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Pela Contratada: ACÁCIO BARBOSA MOURA

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

SECRETARIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria Nº 714, de 11 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no art.104, III, da LEI Nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 117 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão dos Contratos Administrativos nº 80/2024/SEJUS, firmado com a empresa **PRIME SYSTEM LTDA**, cujos extratos procedeu-se à



inclusão no Diário Oficial do Estado do Piauí, DOEEPI do dia 10 de julho de 2025, Edição nº 131/2025 (REF.16813), com objeto Aquisição de Materiais para o Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde no Sistema Prisional do Estado do Piauí, em cumprimento aos Convênios Federais Nº 822109/2015 e Nº 893388/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora JACKELENE DOS SANTOS LIMA DE MENEZES, CPF Nº **.625. 823-**, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 80/2024/SEJUS.

Art. 2º Incumbe ao Fiscal do Contrato desempenhar as atribuições previstas na Lei 14.133/2021, bem como Decreto Estadual nº 21.872, especialmente as seguintes:

I - registrar formalmente todas as ocorrências que possam interferir no adequado andamento da contratação e determinar o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos eventualmente observados, informando à administração, em tempo hábil, quando a situação exigir decisão ou providência que ultrapasse a sua competência;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 80/2024/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 80/2024/CPL/SEJUS, informando, eventualmente, da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo Único: o aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto nos incisos III e IV deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art.3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 21.872/2023, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 80/2024/CPL/SEJUS, informando à administração sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

IV - o fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;

V - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.



Parágrafo Único: O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17273, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.000114/2025-32

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS/PI (CNPJ: 06.553.879/0001-85)

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a Projeto de Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.) no município de CAPITÃO DE CAMPOS-PI, Lote 2 - Macrorregião 2 - Meio Norte cocais - Base Piracuruca - PI, com área de 9.268,56 m².

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Maria Eroneide dos Santos Gomes, pela Prefeitura Municipal de Capitão de Campos

Terça-feira, 15 de julho de 2025 - Edição nº 134			
Nome do Órgão	Nº do Processo SEI	Referência	Observação



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17276, datada de 16 de julho de 2025.)

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES - FAPEPI-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 65/2023-UFMS. Processo nº 23104.020144/2023-14. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (FAPEPI). Objeto: 2.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Nº 65/2023-UFMS para 48 (quarenta e oito) meses. Data de Assinatura: 07.07.2025. Vigência: 07.07.2025 a 06.07.2027. Assinam: A Reitora, Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, pela UFMS e o Representante Legal, pelo PARCEIRO.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17279, datada de 16 de julho de 2025.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 28/2024

Nome do Contratante: Secretária dos Esportes - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A

CNPJ da Contratada: 27.595.780/0001-16

Processo Administrativo: 00337.001450/2025-84

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação da vigência contratual** por mais 12 (doze) meses, pelo período de 16 de julho de 2025 a 16 de julho de 2026 e o **reajuste do valor** do **Contrato nº 28/2024**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de locação de veículos automotivos, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

Data da Assinatura do Aditivo: 15 de julho de 2025

Vigência: 16/07/2025 a 16/07/2026



Classificação Orçamentária: 27.122. 0109. 2000

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 500

Autorização da Reserva Orçamentária: 2025RO07281

Nota de Reserva: 2025NR00210

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO (SECRETÁRIA DOS ESPORTES)** Pela Contratada: **PAULO ROBERTO TEIXEIRA / MARIA ALESSANDRA BAZARIAN DE SOUZA (CS BRASIL FROTAS S.A.)**.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretária de Esportes-SECEPI

Matricula nº 3712699

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

PORTARIA Nº: 40/2025

DATA: 25 de junho de 2025.

A Secretária dos Esportes - SECEPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **EDMILSON ARAGÃO PEREIRA**, CPF 287.XXX.XXX-04, para atuar como **Gestor**, **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA FILHO**, CPF047.XXX.XXX-79 como **Fiscal**, e **LUCAS FERREIRA PIMENTEL** CPF 033.XXX.XXX-98, como **Fiscal Suplente** do Termo de **Contrato 28/2024**, celebrado com a **CS BRASIL FROTAS S.A**, Processo Administrativo nº 00337.001450/2025-84.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
----------------	------------	--------



28/2024	CS BRASIL FROTAS S.A CNPJ: 27.595.780/0001-16	A contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE VEÍCULOS [tipo Picape Média (Diesel) - Cabine Dupla, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 Portas] Veículo Tipo Sedan (sem Motorista, sem Combustível, Km Livre).
---------	--	---

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no **art. 65 do Decreto nº 21.872/2023**, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos da Lei 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modalidade prevista;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **28/2024**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **28/2024**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do **art. 66 do Decreto nº 21.872/2023**, notadamente as seguintes:

- I. - Fiscalizar a execução do Contrato nº **28/2024** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II. - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;
- V. - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no



contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º O fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretária de Esportes-SECEPI

Matricula nº 3712699

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17280, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

ATO: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº19/2023 - SETRANS/PI

PROCESSO SEI nº00319.002179/2025-12

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ: 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 10.013974/0001-63).

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato nº19/2023, com base na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, "d" da Lei nº8.666/93 e vincula-se ao Parecer Referencial CGE/PI nº02/2025 e Parecer Referencial PGE/PI nº10/2024.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 500; Natureza: 33.90.37; Programa de trabalho: 26.122. 0109. 2000.

Nº SIAFE: 24000104

Nº NOTA DE RESERVA: 2025NR00314 (2025NR00016)

Nº da Autorização de Reserva orçamentaria:2025RO07348

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Daniela Roberta Duarte da Cunha (pela Contratada).

JONAS MOURA DE ARAÚJO



SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17281, datada de 16 de julho de 2025.)

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

CONTRATO Nº 005/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. E A EMPRESA EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa de auditoria para a prestação de serviço de Auditoria Externa Independente nas demonstrações financeiras da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - BADESPI, 1º e 2º semestres de 2025, em atendimento à Resolução nº. 4.910, de 27.05.2021, do Conselho Monetário Nacional - CMN, Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 e, no que não for conflitante com estes, aqueles determinados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Conselho Federal de Contabilidade - CFC e IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes d.

CONTRATANTE: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A - BADESPI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 11.836.226/0001-43.

CONTRATADO: EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES.

CNPJ DO CONTRATADO: 21.811.185/0001-94.

RECURSO: Conforme contrato inicial.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, não podendo ultrapassar o limite legal permitido por lei.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I, §2º do art. 8º e art. 27 ambos da Lei 13.303/2016 e §3º do art. 5º do Estatuto Social da BADESPI.

Teresina - PI, 15 de julho de 2025.

Publique-se.

Marcelo Jannotti Bueno

DIRETOR-PRESIDENTE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17288, datada de 16 de julho de 2025.)



FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 11/2024

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: AVANT ENGTECH LTDA

CNPJ da Contratada: 26.738.842/0001-39

Objeto do Contrato: REFORMA DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI (CIDADE INDUSTRIAL) (OPA-ORÇAMENTO PARTICIPATIVO)

Processo Administrativo: 00337.001528/2024-80.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 11/2024. O valor do termo aditivo para cobrir as despesas relativas é de R\$ 142.560,95 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 49,90% passando o valor total do contrato a ser de R\$ 428.229,82 (quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).

Data da Assinatura do Aditivo: 15 de julho de 2025.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pela Contratada: GUILHERMANO PIRES FERREIRA CORREA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17289, datada de 16 de julho de 2025.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 01/2024

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: AVANT ENGTECH LTDA

CNPJ da Contratada: 26.738.842/0001-39

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR NO MUNICÍPIO DE



TERESINA - PI (OPA-ORÇAMENTO PARTICIPATIVO)

Processo Administrativo: 00337.001008/2024-77.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 01/2024. O valor do termo aditivo para cobrir as despesas relativas é de R\$ 20.516,79 (vinte mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), correspondente a 24,94% passando o valor total do contrato a ser de R\$ 102.793,65 (cento e dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).

Data da Assinatura do Aditivo: 15 de julho de 2025.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **GUILHERMANO PIRES FERREIRA CORREA**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17291, datada de 16 de julho de 2025.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 12/2024

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: AVANT ENGTECH LTDA

CNPJ da Contratada: 26.738.842/0001-39

Objeto do Contrato: REFORMA DE UM CENTRO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI (VILA IRMÃ DULCE) (OPA-ORÇAMENTO PARTICIPATIVO)

Processo Administrativo: 00337.001249/2024-16.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 12/2024. O valor do termo aditivo para cobrir as despesas relativas é de R\$ 86.239,70 (oitenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos), correspondente a 27,33% passando o valor total do contrato a ser de R\$ 401.779,55 (quatrocentos e um mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Data da Assinatura do Aditivo: 15 de julho de 2025.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**



Pela Contratada: **GUILHERMANO PIRES FERREIRA CORREA**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17293, datada de 16 de julho de 2025.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº do processo SEI 00118.001358/2025-07

Fundamento legal

Em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 14.133/2021 e com o inciso I, art. 56 da IN conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2009, e com as disposições contidas nos autos do processo SEI no 00118.001358/2025-07, mediante as cláusulas e condições.

Partes

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI - CNPJ Nº 08.787.769/0001-03 e MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI - CNPJ Nº 01.612.602/0001-62.

Resumo do objeto do contrato

A conjugação de esforços entre as partes para o monitoramento e acompanhamento conjunto da execução e fiscalização da obra de pavimentação em paralelepípedo (7.010,00 m²) e passeio público (calçada, 2.538,00 m²), em uma rua, localizada na zona urbana do município de Pajeú do Piauí no estado do Piauí.

Prazo de vigência

O presente instrumento jurídico será exercido sem ônus financeiro de parte a parte e terá sua vigência, contada da data de assinatura até a finalização das obras, objeto determinado na cláusula terceira, podendo ser prorrogado, por acordo entre os partícipes, mediante a assinatura de Termo aditivo atendendo à disposição legal.

Data de assinatura do contrato

17/06/2025.

Signatários do contrato

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI - DIRETOR GERAL DA ADH/PI
DALVAN GONÇALVES DE MOURA CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI

Teresina-PI, 16 de Julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17297, datada de 16 de julho de 2025.)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2024 - CBMEPI



Nº do processo SEI	00321.007593/2025-79
Modalidade de licitação	Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023/CLC/DPE/PI.
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21.06.1993; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013; Lei 9.784, de 29.01.1999; Decreto Estadual n.º 11.317, de 13.02.2004; Decreto Estadual nº 11.319, de 13.02.2004; Decreto Estadual nº 11.320, de 17.02.04; Decreto Estadual 11.346, de 30.03.2004; Decreto nº 20.480 de 31.12.21; Parecer Referencial PGE 03/2022.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
Contratado	Empresa C. L. Beserra & Cia Ltda.-EPP
CNPJ/CPF do Contratado	07.239.237/0001-79
Resumo do objeto do contrato	O objeto deste termo aditivo é o fornecimento de material de expediente e limpeza e outros .
Prazo de vigência	09 de agosto de 2025 a 09 de agosto de 2026.
Data de assinatura do termo aditivo	15 de julho de 2025.
Valor Global do contrato	R\$ 510.039,37 (quinhentos e dez mil trinta e nove reais e trinta e sete centavos).
Unidade Orçamentária	44201 - FUNDO APARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ.
Programa de trabalho	06.183.0103.6123 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339030 - Material de Consumo.
Nº Nota de Reserva	2025NR00039
Nº Reserva Orçamentária	2025RO07112 2025RO07136
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ ARIMATÉIA RÊGO DE ARAÚJO Pela Contratada: CARMELIO LUSTOSA BESERRA

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel. QOBM/Comb.

Comandante-Geral

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17298, datada de 16 de julho de 2025.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22 AO CONTRATO Nº 27/2020

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18



Nome da Contratada: JRS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ da Contratada: 00337.000279/2024-13

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS-PI

Processo Administrativo: 00337.000279/2024-13

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA SEGUNDA, do Contrato nº. **27/2020**, aditando o prazo de **EXECUÇÃO** por 90 (noventa) dias, contados de 27/06/2025 a 25/09/2025, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura do Aditivo: 25 de junho de 2025.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17302, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00153.000892/2025-61

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX

CNPJ DO CONTRATADO: 07.501.328/0001-30

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de execução referente ao **Contrato nº 165/2024/SETUR**, referente a contratação de empresa especializada para realização do planejamento e execução do projeto Observatório de Inteligência Turística pela Secretaria De estado do Turismo do Piauí - SETUR/PI **atendendo ao período de 22 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2026.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/08/2026

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11 de Julho de 2025.



SIGNATARIOS DO CONTRATO: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e **ANTÔNIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA**, pela Empresa **FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX**.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado de Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17303, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000451/2025-60

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR
CNPJ do contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 39.144.799/0001-25

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR, e a empresa **CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, para a promoção do seguinte Projeto:

NOME DO PROJETO: "FÉ E AVENTURA"

LOCAL E CIDADE: Campo Maior - PI

DATA: 26 de julho de 2025.

VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2025NR00422

Nº da autorização da RO: 2025RO07272



Fonte de Recurso: 500 (Emenda Parlamentar)

Unidade Orçamentária: 23.695.0106.6063

Natureza de Despesa: 339039

SIGNATÁRIOS:

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE - SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ (SETUR)

SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA- CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTARIA Nº 295/2025 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 234/2025 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **IGOR KLAUS PINHEIRO CAVALCANTE SILVA, Matrícula: **9947-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000451/2025-60 e **MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: **9950-***, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **Faniel Aduino de Alencar, Matrícula: **9980-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Daniel Carvalho Oliveira Valente



SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17305, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2025

Processo Administrativo SEI Nº: 00153.000851/2025-75

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR
CNPJ: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: JXP PRODUÇÕES DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 54.088.793/0001-71

Resumo do Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR**, e a empresa **JXP PRODUÇÕES DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, para a promoção do seguinte Projeto:

NOME DO PROJETO: "PROJETO III FESTIVAL MELÃO E MEL NA CIDADE DE CANTO DO BURITI"

LOCAL E CIDADE: Canto do Buriti - PI.

DATA: 18 de julho de 2025.

Valor do Contrato: R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

Fundamento Legal: art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 16 de julho de 2025

Número da Nota de Reserva do SIAFE: 2025NR00421

Número da autorização RO: 2025RO07346

Fonte de Recurso: 501

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Signatários:**Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Estado do Turismo - SETUR (Contratante)****João Pedro Santos Marques - JXP PRODUÇÕES DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (Contratada)****SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR****PORTARIA Nº 296/2025 - GAB - SETUR**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 235/2025 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E JXP PRODUÇÕES DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **IGOR KLAUS PINHEIRO CAVALCANTE SILVA, Matrícula: **9947-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000851/2025-75 e **MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: **9950-***, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **Fanuel Adauto de Alencar, Matrícula: **9980-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17306, datada de 16 de julho de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2025/CREDSUS - 0017.20250616.00005.C.001
PROCESSO Nº 00012.035377/2025-15

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 11.897.718/0001-49

Resumo do Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s), especializada(s) na Prestação de Serviço em Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares, para apoio na realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e de urgência, incluindo a disponibilização de aparelhos e insumos.

Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2025

Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 659

Programa de Trabalho: 10.303. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339039

Valor global: O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 880.656,72 (oitocentos e oitenta mil seiscientos e cinquenta e seis vírgula sete dois) reais, sendo meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: JUNNO - REPRESENTANTE LEGAL.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17307, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI



EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023**PROCESSO Nº 00012.030677/2025-08****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** EMPRESA CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODÓ LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 12.219.083/0001 - 93**Resumo do Objeto do Aditivo:** O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 63/2023, relativo a locação de equipamentos automatizados para realização dos exames em amostras humanas, com fornecimento de insumos e reagentes, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 para SUPRESSÃO de 10% (dez por cento) ao valor do contrato, correspondente à quantia de R\$196.024,98 (Cento e noventa e seis mil, vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).**Data da Assinatura do Aditivo:** 12/07/2025**Valor global:** O valor anual do termo aditivo é de R\$ 1.960.249,86 (Um milhão e novecentos e sessenta mil e duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), passando o valor do contrato a ser de R\$ 1.764.224,87 (Um milhão e setecentos e sessenta e quatro mil e duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).**Gestão/Unidade:** 17101**Fonte:** 659**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6198**Elemento de Despesa:** 339039**Signatários do Termo Aditivo:****Pela Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO -SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SUBSTITUTO**Pela Contratada:** JOÃO RICARDO PINHEIRO CAMPOS SOUSA - EMPRESA CLÍNICA DE IMAGENOLOGIA CODÓ LTDA - REPRESENTANTE LEGAL**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17308, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43700234**

Nº do processo SEI	SEI nº 00002.004869/2025-70
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23004317
Modalidade de licitação	Inexigibilidade
Fundamento legal	Art. 95, da Lei 14.133/21
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
Codificação da UG	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.
CNPJ do Contratado	34.028.316/0022-38
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 43700234, relativo à contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 04/10/2025 a 04/10/2026.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, 04/10/2025 a 04/10/2026.
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	20/06/2025
Valor global	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 210101 Programa de trabalho: 04.122.0109.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2025NR00410
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratada: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO Pela Contratada: LEINA BRASIL QUADROS

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17309, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250625.00407.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00003.002925/2025-21

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 11.229.270/0001-95

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTOS HOSPITALARES, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 02 de julho de 2025

Valor: R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antonio Luiz Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Luis Sebastiao de Carvalho (Representante)

Antonio Luiz Santos

(Secretário de Estado da Saúde substituto)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17310, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 60/2025



PROCESSO SEI N° 00114.000572/2025-78**CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.531.0001-98**CONVENENTE:** PREFEITURA DE MANOEL EMÍDIO - PI**CNPJ DA CONVENENTE:** 06.554.125/0001-40**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal n° 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3°, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1° da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n° 12.440/2006 e Decreto Estadual n° 16.013/2015.**OBJETO:** Execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Manoel Emídio - PI, nos seguintes trechos Rua A - Trecho 1, Rua A - Trecho 2, Rua Projetada 01, Rua Santo Amaro, Rua Sete De Setembro, Rua Do Cruzeiro, Rua B, Rua C, com área total de 7.230,00 m².**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 14/07/2025.**SIGNATARIOS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Orlando Almeida de Araújo pela Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI.*(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 17315, datada de 16 de julho de 2025.)***SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEFAZ****EXTRATO DO CONTRATO N°. 016/2025****Número do Processo:** 00009.001202/2025-55.**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação n° 17/2025 SEFAZ-PI.**Fundamento Legal:** Este Termo de Contrato está amparado na homologação da Dispensa de Licitação N° 016/2025 - SEFAZ/PI, exarado no Processo Administrativo SEI n° 00009.001202/2025-55, e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal n°. 14.133/2021, os quais se submetem as partes para todos os efeitos.**Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.**Contratada:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

CNPJ/CPF da Contratada: 33.683.111/0001-07.

Resumo do Objeto do Contrato: Solução para envio de SMS a partir de informações de base de dados local - AVISABR

Prazo de Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua data de assinatura, prorrogáveis até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, conforme preconizado nos art. 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021.

Data da Assinatura do Contrato: 03/07/2025.

Prazo de Execução: 03/07/2025 a 03/07/2026.

Valor Global: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro Estadual

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0109.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.40

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2025NR00117.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2025RO06757.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 25014186.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Pela Contratada: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALEXANDRIA/ALEXANDRA VITÓRIO DE MORAIS SILVA.

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEFAZ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2025

Número do Processo: 00009.001202/2025-55.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 17/2025 SEFAZ-PI.

Fundamento Legal: Este Termo de Contrato está amparado na homologação da Dispensa de Licitação Nº 017/2025 - SEFAZ/PI, exarado no Processo Administrativo SEI nº 00009.001202/2025-55, e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante



deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 14.133/2021, os quais se submetem as partes para todos os efeitos.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

CNPJ/CPF da Contratada: 33.683.111/0001-07.

Resumo do Objeto do Contrato: Serviço de nuvem para uso de Inteligência Artificial Generativa - Multicloud.

Prazo de Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua data de assinatura, prorrogáveis até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, conforme preconizado nos art. 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021.

Data da Assinatura do Contrato: 03/07/2025.

Prazo de Execução: 03/07/2025 a 03/07/2026.

Valor Global: R\$ 399.998,76 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro Estadual

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0109.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.40

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2025NR00117.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2025RO06757.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 25014186.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Pela Contratada: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALEXANDRIA/ALEXANDRA VITÓRIO DE MORAIS SILVA.

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEFAZ



PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº. 043/2025.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TALENTOS HUMANOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 06 de janeiro de 2023, publicado no DOE-PI nº. 06, na página 01, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato nº. 016/2025, o servidor **RICARDO CARDOSO PIRES**, Matrícula nº. 315.748-2, exercendo a função de Superintendente de Administração Financeira, Logística e Talentos Humanos - SUPAFT.

Art. 2º. Designar como Fiscais do Contrato nº. 016/2025, o servidor **ANTONIO EMANUEL RIBEIRO DA SILVA**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 167.003-4, exercendo a função de Diretor da Unidade de Gestão, Inovação e Transformação Organizacional - UNIGEST, e como substituto **MARCOS ALAN VIANA NOBRE**, Matrícula nº. 396.729-8.

I - Contrato nº. 016/2025 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.683.111/0001-07, assinado em 03 de julho de 2025.

II - Objeto: Solução para envio de SMS a partir de informações de base de dados local - AVISABR.

Parágrafo único: Os fiscais de Contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03/07/2025.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Alan Diniz dos Reis

Superintendente SUPAFT, Substituto

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEFAZ



PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº. 046/2025.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TALENTOS HUMANOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 06 de janeiro de 2023, publicado no DOE-PI nº. 06, na página 01, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato nº. 017/2025, o servidor **RODOLFO RODRIGUES MELO**, matrícula nº. 298.780-5.

Art. 2º. Designar como Fiscais do Contrato nº. 017/2025, o servidor **ANTONIO EMANUEL RIBEIRO DA SILVA**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 167.003-4, exercendo a função de Diretor da Unidade de Gestão, Inovação e Transformação Organizacional - UNIGEST, e como substituto **MARCOS ALAN VIANA NOBRE**, Gerente de Sistemas Cooperativos - GESIS, Matrícula nº. 396.729-8.

I - Contrato nº. 017/2025 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.683.111/0001-07, assinado em 03 de julho de 2025.

II - Objeto: Serviço de nuvem para uso de Inteligência Artificial Generativa - Multicloud.

Parágrafo único: Os fiscais de Contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03/07/2025.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Alan Diniz dos Reis

Superintendente SUPAFT, Substituto

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17316, datada de 16 de julho de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID**Extrato de Termo de Cooperação Técnica - SECID/PI**

Termo de Cooperação Técnica: nº 060/2025.

Processo Administrativo: 00310.000278/2025-40

Fundamento legal: artigos 23, 30 e 241 da Constituição Federal de 1988, art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 8.200/2023.

Partes: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ nº 08.767.094/0001-30) e Município de Regeneração - PI (CNPJ nº 06.554.943/0001-42).

Resumo do objeto: estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução de Pavimentação em Paralelepípedo na zona urbana do município de Regeneração-PI, com uma área total de 7.152,00 m², nas seguintes vias: Rua Deolindo Pessoa, Rua Guilherme Xavier, Rua Projetada 02, Rua Benedito Nunes, Rua Abdon Santana (São Cristóvão) e Rua Principal São Cristóvão.

Prazo de vigência: adstrita a vigência do Contrato Administrativo a ser celebrado.

Data da assinatura: 27/03/2025.

Signatários: Maria Vilani da Silva (pela Secretaria de Estado das Cidades do Piauí) e Eduardo Alves Carvalho (pelo Município de Regeneração - PI).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17318, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250625.00405.A.A.001****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00003.003903/2025-89**

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 11.229.270/0001-95

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTOS



HOSPITALARES, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 02 de julho de 2025

Valor: R\$ 27.936,00 (vinte e sete mil novecentos e trinta e seis reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antonio Luiz Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Luis Sebastiao de Carvalho (Representante)

Antonio Luiz Santos

(Secretário de Estado da Saúde substituto)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17321, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00153.000853/2025-64

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX

CNPJ DO CONTRATADO: 07.501.328/0001-30

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a **Prorrogação de Vigência referente ao Contrato nº 170/2024/SETUR**, referente a contratação de instituição para



a elaboração de projeto de pesquisa para levantamento das informações necessárias para a elaboração do Plano Estadual de Turismo atendendo ao período **15 de Julho de 2025 a 15 de julho de 2026**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/07/2026

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11 de Julho de 2025.

SIGNATARIOS DO CONTRATO: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA, pela Empresa FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado de Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17322, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO SEI: 00224.000545/2025-58

PARTES: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE CANTO DO BURITI - PI, CNPJ nº 06.554.042/0001- 50.

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE CANTO DO BURITI - PI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: JENIPAPO, EXTREMA E ANGICAL, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI - PI.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E MARCUS FELLIPE NUNES ALVES - PREFEITO MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI - PI.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17323, datada de 16 de julho de 2025.)



AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023	
PROCESSO SEI Nº	00346.000340/2025-96
FUNDAMENTO LEGAL	O presente termo aditivo tem com fundamento art. 164, 167, 168, 170 e 173 do RILCC da Investe Piauí e na Lei nº 13.3033/2016 e no Contrato nº 10/2023.
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	DTA ENGENHARIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	Nº 02.385.674/0001-87
OBJETO	O objeto do presente aditivo ao Contrato nº 10/2023 é a alteração qualitativa, com a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e sua prorrogação, nos termos do Parecer Técnico ID 0019129661, da Nota Técnica ID 0019143445 e do Ofício ID 0019148431, os quais concluem pela viabilidade e necessidade do pleito. O presente aditivo reflete em supressão de 7,39% e em acréscimo de 18,40%, ao valor global do Contrato. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA	15/07/2025
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA DIRETOR PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ Pela Contratada: JOÃO ACÁCIO GOMES DE OLIVEIRA NETO DTA ENGENHARIA LTDA

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17324, datada de 16 de julho de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2024

PROCESSO SEI: Nº 00119.000596/2025-87

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2024



CONTRATO: Nº 101/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: VANGUARDA ENGENHARIA - LTDA., CNPJ: 05.248.587/0001-76

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, b, DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº **101/2024**, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO MESTRE DEZINHO, NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI. O CONTRATO TERÁ O ACRÉSCIMO DE **41,78%** (QUARENTA E UM VIRGULA SETENTA E OITO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE À QUANTIA DE **R\$ 832.675,82** (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), E A SUPRESSÃO DE **- 2,75%** (DOIS VIRGULA SETENTA E CINCO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE À QUANTIA DE **- R\$ 54.845,88** (CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), AO VALOR DO CONTRATO, SENDO QUE O VALOR DO REFLEXO TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS É DE **- R\$ 777.829,94** (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), PASSANDO O VALOR DO CONTRATO A SER DE **R\$ 2.770.599,17** (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E JIVAGO DE CASTRO RAMALHO - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17325, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 038/2023	
Nº do Processo SEI	00114.000387/2025-83
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	ÚNICA ENGENHARIA & PROJETOS LTDA.
CNPJ do Contratado	35.011.234/0001-19



Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 038/2023, relativo a contratação de empresa especializada de engenharia para realização de obras de construção da casa da Mulher Brasileira, Tipo IV, no município de Picos - PI. O presente aditamento consiste em alteração qualitativa e qualitativa, com reflexo financeiro, cujo objetivo é alterar alguns serviços constantes da planilha contratual original, demandadas pela inexistência de material no mercado local ou na região, bem como ajuste nos eventos da obra, visando o melhor andamento dos serviços contratados, conforme planilha orçamentária e mapa topográfico, partes integrantes do termo aditivo.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	11 de julho de 2025.
Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior. Pela Contratada: Geraldo de Sousa das Neves.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17326, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 005/2025.	
Nº do Processo SEI	00114.000097/2024-59
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	32.405.756/0001- 07
Resumo do objeto do contrato e termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo do Contrato Nº 005/2025 prorrogação do prazo de execução relativo à execução de serviços de Pavimentação em Paralelepípedo na zona urbana do município de Boqueirão do Piauí - PI, nos Trechos: Rua Treze de Maio; Rua Projetada 02; Rua São José; Rua Projetada 03; Beco Chico Pinto; Beco João da Cruz; Rua Onze de Março, com área total de 6.264,00 m². O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado até a data de 02/09/2025.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	03 de junho de 2025
Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior Pela contratada: José Bezerra Veras Júnior



FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí CONTRATANTE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17327, datada de 16 de julho de 2025.)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC-PI

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - PC-PI

TAC - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo nº 00019.016561/2025-98

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O DELEGADO CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 74, VIII, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 10/03/04 e de suas prerrogativas funcionais, conforme previsto no art. 200-F, da Lei Complementar Nº 13/94, incluído pela Lei nº 8.320, de 18 de março de 2024, torna público, o extrato da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o (a) servidor (a) público (a), nos termos a seguir:

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 11/DPAD/2025

Servidor(a) celebrante: SAULO PIAUILINO MATOS

Descrição genérica do fato: Transgressão(ões) disciplinares(res), quando do envolvimento em acidente de trânsito, ocorrido no dia 06 de janeiro de 2025, na cidade de Teresina-PI, com uma viatura policial descaracterizada, e no momento do referido sinistro de trânsito estava sendo conduzida por pessoa não autorizada, fato que gerou danos a terceiros e à referida viatura policial, conforme colacionado em documentos comprobatórios nos autos da Sindicância Investigatória Disciplinar Nº 113/DPAD/2025.

Teresina, 15 de julho de 2025

Corregedor Geral de Polícia Civil

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17328, datada de 16 de julho de 2025.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025	
PROCESSO SEI Nº	00147.000069/2025-35



FUNDAMENTO LEGAL	LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2024, ARP nº 005-B/2024 - DCLC/INVESTEPI, Cláusula Décima Oitava do Termo de Referência (id. 011028641) - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO (REACTUAÇÃO), art. 81 da Lei nº 13.303/2016, art.153, inciso III, alínea "b", do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí.
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	M S DE SOUSA SANTOS VIGILANCIA LTDA - EPP
CNPJ DO CONTRATADO	Nº 14.093.210/0001-86
OBJETO	O objeto do presente Termo Aditivo é a REACTUAÇÃO DE PREÇOS ao Contrato nº 005/2025, em razão da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (id. 017682861), conforme justificativa e planilha de composição de custos anexo nos autos (id. 0019143847, 017682852 e 017682859).
VALOR	O custo total mensal para execução do objeto contratado passa a ser de R\$ 26.144,52 (Vinte e seis mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA	14/07/2025
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA DIRETOR PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ Pela Contratada MAGDA STEFFANNY DE SOUSA SANTOS M S DE SOUSA SANTOS VIGILANCIA LTDA - EPP

Victor Hugo Saraiva de Almeida
Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17329, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025/SEINFRA

Nº do Processo Sei: 00114.000123/2023-68

Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI: 24010496

Modalidade de Licitação: CONCORRÊNICA Nº 030/2024 - SEINFRA-PI.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI

Codificação da UG no SIAFE: 160101

Contratado: A.K.R. PRADO (TOTAL CONSTRUÇÕES).

CNPJ do Contratado: 19.074.597/0001- 47



Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a contratação da obra/serviço especial de engenharia Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo no município de Parnaíba - PI, nos seguintes trechos: Rua Da Creche; Rua da Subestação Tabuleiros II; Rua Estrada de Piçarra; Rua Travessa da Rua Principal; Rua Projetada 01; Rua Das Flores; Rua Projetada 239; Rua 03; Travessa Projetada 601; Rua Projetada 602; Rua VI; Rua Santo Antônio; Rua Clauder Ciarlini; Rua VII; Rua Doze de Março; Rua Projetada Duzentos; Rua Projetada Duzentos - Trecho 1; Rua Projetada Duzentos - Trecho 2; Rua Projetada Duzentos - Trecho 3; Rua Dr. Candido Almeida Atayde; Rua José Gomes de Araújo, com área total de 34.247,50 m².

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Execução: 300 (TREZENTOS) DIAS.

Data da Assinatura do Contrato: 14 de julho de 2025.

Valor Global: R\$ 5.299.788,63 (cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Dotação Orçamentaria: 15.451. 0105. 5059

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 449051

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2025NR00170

Nº Autorização de Reserva Orçamentária: 2025RO07309

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior.

Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17330, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI **EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2022** **PROCESSO SEI Nº 00012.014321/2025-19**

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA SERVFAZ - SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 10.013.974/0001-63

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 61/2022, relativo relativo à contratação do serviço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

Data da Assinatura do Aditivo: 08/07/2025

Valor Global: R\$ 237.470,40 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e setenta reais e quarenta



centavos).

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 10.122. 0100. 2000

Elemento de Despesa: 339037

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2025NR03708

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS- SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA -REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA SERVFAZ - SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17331, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 21/2025 - SEID

Número do Processo SEI	00314.000453/2025-69
Devedor	Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID
CNPJ	05.735.244/0001-36
Favorecido(a)	LIMPSEV LTDA
CNPJ	07.194.788/0001-63
Objeto	Serviços Terceirizados
Valor da Dívida	R\$ 19.316,75 (Dezenove mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)
Data da Dívida	04/2025
Representante SEID	Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Representante da Empresa	Sebastião Wryas Silva Moura

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17333, datada de 16 de julho de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ



EXTRATO DO TERMO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO - DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Nº do processo SEI 00089.014967/2025-11

Partes FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

Fundamento Legal Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº. 22.380 de 05 de setembro de 2023

Objeto Contratação de empresa para a execução da Obra de Reforma e Ampliação do Campus da Universidade Estadual do Piauí no Município de Uruçui - PI

Data de Assinatura 15/07/2025

Vigência Até a conclusão da obra objeto do presente Termo

Signatários do termo **Pelo Concedente:** EVANDRO ALBERTO DE SOUSA **Pela Executante:** FELIPE DE MELO EULÁLIO

FÁBIA DE KÁSSIA MENDES VIANA BUENOS AIRES

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17334, datada de 16 de julho de 2025.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PARCERIA ESTRATEGICA Nº 002/2024	
PROCESSO SEI Nº	00147.000748/2024-23
FUNDAMENTO LEGAL	CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E VIGÊNCIA DO ACORDO do Contrato, no art. 71 e 81 da Lei nº 13.303/2016, art. 153, inciso III, alínea "c", e art. 167 e seus incisos do RILCC
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	SOFT COMMERCE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA - SOFT COMMERCE
CNPJ DO CONTRATADO	33.696.450/0001-10



OBJETO	O objeto do presente Termo Aditivo é a Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 12/07/2025 a 12/07/2026, bem como a alteração qualitativa do projeto ao Contrato de Parceria Estratégica nº 002/2024, em razão da necessidade, conforme justificativa presente processo administrativo (id. 0019068434).
DATA DE ASSINATURA	10/07/2025
VALOR	O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 158.514,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e quatorze reais)
FONTE DE RECURSO	Companhia Investe Piauí.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA DIRETOR PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ Pela Contratada: ANDRÉ LUÍS MICHELS SOFT COMMERCE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA - SOFT COMMERCE
FISCAL DO CONTRATO	GUSTAVO HENRIQUE LOPES DIAS

Victor Hugo Saraiva de Almeida
Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17336, datada de 16 de julho de 2025.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2025	
PROCESSO SEI Nº	00147.000823/2025-37
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 146, I, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe PIAUÍ - RILCC, Lei nº 13.303/2016.
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	MOLLA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	34.211.570/0001-42
OBJETO	Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de adequação e ampliação das instalações de prevenção e combate a incêndio do Edifício HUB da Investe Piauí, localizado na Avenida Miguel Rosa, nº 2932, Centro Sul, Teresina-PI, para atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos do Piauí - INVESTE PIAUÍ,
DATA DE ASSINATURA	10/07/2025



VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 110.881,47 (Cento e dez mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos).
FONTE DE RECURSO	Próprio da Companhia
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Victor Hugo Saraiva de Almeida Diretor Presidente da Investe Piauí Pela Contratada: RAVI ARRUDA PACHECO DE CARVALHO MOLLA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
FISCAL DO CONTRATO	Sandro Almeida Paz Filho

Victor Hugo Saraiva de Almeida
Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17338, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

EXTRATO DE EDITAL Nº 01 DO PREGÃO Nº 13/2025/SEAD	
Nº do processo SEI	00002.000849/2023-68
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Critério de Julgamento	Menor Preço
Identificação do órgão licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD
Resumo do objeto da licitação	Registro de preços para fins de contratação de serviços contínuos de SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE SECRETARIADO E APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ACESSÓRIAS, INSTRUMENTAIS OU COMPLEMENTARES , a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<ul style="list-style-type: none"> • SITE SEAD: https://centraldecompras.pi.gov.br/ • SITE TCE/PI: https://www.tce.pi.gov.br/ • Sistema SEI PIAUÍ https://centraldecompras.pi.gov.br/ - Aba "Acesso a Informação" - "consulta SEI" • Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). • SITE DO PNCP: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br)



Data da sessão pública de abertura	Data da Abertura da Sessão e Rodada de Lances: 04/08/2025 Horário da Abertura: 11h - Horário de Brasília/DF
Valor global estimado	R\$ 179.360.870,16 (cento e setenta e nove milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e setenta reais e dezesseis centavos)
Dotação orçamentária	***
Fonte de recursos	***
Natureza da despesa	***
Nº Nota de Reserva no SIAFE	***

Teresina - PI

(Documento datado e assinado eletronicamente).

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17343, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 65/2025

PROCESSO SEI Nº 00114.000483/2025-21

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.531.0001-98

CONVENENTE: Prefeitura de Nazária - PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 10.560.403/0001-49

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo nos trechos: Rua Casimiro Costa - Trecho 01, Rua Manoel Lucas, Rua Candora, Rua Casimiro Costa - Trecho 02, Rua da Rocinha, Rua Cuba, Rua Projetada - Secretaria, Rua Inácio Pimenta, com área total de 16.008,00 m², no município de Nazária - PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16/07/2025.



SIGNATARIOS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Joaquim Nonato Da Silva Filho pela Prefeitura Municipal de Nazária - PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17344, datada de 16 de julho de 2025.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2025

Partes	Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí - CFLP, inscrita no CNPJ Nº 34.972.075/0001-56 e Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, inscrita no CNPJ nº 41.522.301/0001-62.
Fundamento legal	Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual de 1989; Lei nº 13.303/2016, e demais legislações aplicáveis.
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas de ações a serem desenvolvidas pela Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí junto a Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí
Data de assinatura	14 de julho de 2025
Vigência	365 (trezentos e sessenta e cinco dias)
Signatários	Wilson Nunes Martins pela Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí e Reginaldo Aparecido Costa Coelho, pelo município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

(assinado e datado digitalmente)

WILSON NUNES MARTINS

DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17345, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2025	
Nº do processo SEI	00224.000310/2025-66
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 026/2025 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Nº do Contrato SIAFE	25016789



Contratado	CONSTRUIR CONSTRUCAO, LOCACAO DEEQUIPAMENTOS E ADMINISTRACAO DEOBRAS LTDA
CNPJ do Contratado	10.525.283/0001-49
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 64.260,50 M² EM VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI
Prazo de vigência do Contrato	465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias
Prazo de execução das obras/serviços	360 (trezentos e sessenta) dias
Data de assinatura do contrato	02 de julho de 2025.
Valor global	R\$ 8.876.004,50 (oito milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatro reais e cinquenta centavos).
Programa de Trabalho	20.451. 0105. 6067
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Nota de Reserva	2025NR00271
Reserva Orçamentária	2025RO07362
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: KENIO LIMA ARAUJO

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO - SEFIR

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17346, datada de 16 de julho de 2025.)***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00314.000996/2024-03****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025/SEAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico Nº 05/2025/SEAD para o Registro de Preços para para futura e eventual contratação de clínica especializada para a prestação de serviços de realização de sessões terapêuticas, incluindo estrutura completa e equipe multidisciplinar, conforme especificações, condições e quantidades estimadas no anexo II do edital , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ID 0019045204), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e em conformidade



com as disposições a seguir

DADOS DA LICITAÇÃO:

Data e horário da Abertura da Sessão e Rodada de Lances: 21/05/2025 às 9h (horário de Brasília - DF)

Local: Sistema COMPRAS GOV <(www.gov.br/compras).>

Pregoeiro(a)/Agente de contratação: Ethianny Corrêa Santos Melo

Data da Adjudicação e Homologação : 02/07/2025

Autoridade Competente: Samuel Pontes do Nascimento

Órgão gerenciador : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (SLC)/ JACYLENNE COELHO BEZERRA

Órgãos e entidades participantes: Conforme tabela apresentada no Termo de Referência (ID [017566247](#)).

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) VENCEDORES e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO 1	
Razão Social	BELLAGIO MULTI LTDA
CNPJ:	34.765.481/0001-48
Inscrição Estadual/Municipal (DF)	193723800124
Endereço:	Quadra SEP/S EQ 709/909, Centro Médico Julio Adnet, Conjunto A, S/N, Bloco B, Sala 212, CEP nº 70.390- 095, Asa Sul, Brasília-DF
Tefefone	(61) 98553-4196
E-mail	bellagio.multi@gmail.com
Representante:	WALLAS NUNES BORGES
Situação/Ordem de Classificação	VENCEDORA



Quantidade Núcleos	CATSER	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Total de sessões mês núcleo	Total de sessões anuais por núcleo	Valor Unitário da sessão	Valor mensal por núcleo	Valor anual por núcleo	Valor total anual para 06 núcleos
06	30030	Contratação de clínica especializada para a prestação de sessões terapêuticas, incluindo, estrutura completa, avaliação e intervenção para pessoas com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista e outras condições neurológicas diversas, em 06 núcleos distribuídos no Estado do Piauí, para atender as necessidades da Secretaria de Estado para Inclusão das Pessoas com Deficiência (SEID), conforme Anexo II deste instrumento.	3.500	42.000	R\$160,00	R\$ 560.000,00	R\$ 6.720.000,00	R\$ 40.320.000,00
TOTAL GLOBAL								R\$ 40.320.000,00

2.2 Nos termos do artigo 19 do Decreto Estadual n. 21.938/2023, ficam também registrados os seguintes fornecedores, obedecida a ordem de classificação no certame:

FORMALIZAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

Segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:



Quantidade Núcleos	CATSER	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Total de sessões mês núcleo	Total de sessões anuais por núcleo	Valor Unitário da sessão	Valor mensal por núcleo	Valor anual por núcleo	Valor total anual para 06 núcleos
06	30030	Contratação de clínica especializada para a prestação de sessões terapêuticas, incluindo, estrutura completa, avaliação e intervenção para pessoas com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista e outras condições neurológicas diversas, em 06 núcleos distribuídos no Estado do Piauí, para atender as necessidades da Secretaria de Estado para Inclusão das Pessoas com Deficiência (SEID), conforme Anexo II deste instrumento.	3.500	42.000	R\$160,00	R\$ 560.000,00	R\$ 6.720.000,00	R\$ 40.320.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 1								R\$ 40.320.000,00

ORDEM GRUPO	DE CADASTRO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	CONTATO
1	1ª	BIG DATA HEALTH LTDA	35.728.442/0001-33	Rua Angélica, Nº 1875, bairro Fátima, CEP 64.049-532	administracao@bigdatahealth.com.br



ORDEM GRUPO DE CADASTRO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	CONTATO
2ª	ESPACO SAUDE ESPECIALIZADO LTDA	11.405.434/0001-98	Rua Monsenhor Jose Luis Cortez, nº 4383 A, Santa Isabel, CEP: 64.053-090, Teresina - PI	espacosaudeespecializado@outlook.com Tel: (86)3304-5299, (86) 3234-8539, (86) 99922-7006

OBSERVAÇÃO 1: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 6.3 da Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

OBSERVAÇÃO 2: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere item 6.4 da Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

Teresina - PI
(documento assinado e datado eletronicamente)
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
Secretário de Administração do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17348, datada de 16 de julho de 2025.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ
GABINETE DO DIRETOR GERAL - ISBPI-PI

EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000400/2023-75
CONTRATANTE	INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	C & G CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ CONTRATADO	20.336.008/0001-30



RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO SUPRA CITADO PARA ATENDER AS LOCALIDADES AVENIDA, BARRA DO RIACHO/SANTA TERESA, PRATA E FLOR DO TEMPO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS DO PIAUÍ - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	30/09/2025
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	30/09/2025
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	16/07/1025
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho ; PELA CONTRATADA: Cynthia Cavalcanti de Sousa

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

Diretor Geral

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17349, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 CONTRATO Nº 115/2022

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00116.000102/2021-61
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:	22005498
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2022
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	JOSE HUDSON FERREIRA B JUNIOR EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO	27.545.925/0001-74
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 5.252,64 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NA ZONA RURAL DO MUNIC E A MODIFICAÇÃO UNILATERAL EM ACRESCENTAR A FONTE DE RECURSOS 754 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA ADIMPLEMENTO DO CONTRATO DE Nº 115/2022
FONTE DE RECURSO	754 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO
NATUREZA DA DESPESA	449051
PROGRAMA DE TRABALHO	06.182. 0103. 5008
Nº DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO	2025NL00821



SARGITÁRIOS DO CONTRATO

PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI
PELA CONTRATADA: JOSE HUDSON FERREIRA B JUNIOR

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17350, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2025	
Nº do Processo SEI	00323.003071/2025-88
Modalidade de licitação	Concorrência Eletrônica
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	EMPRESA RIO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ da Contratada	9.040.575/0001-02
Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 27/2025, relativo à EXECUÇÃO DE 11.016,60 M² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO ASSENTAMENTO VEREDA/SANTANA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI , conforme arts. 111, 124 e 125 da Lei n.14.133/2021.
Prazo de execução	07/03/2026
Data de Assinatura do Termo Aditivo	15/07/2025
Valor do Contrato	R\$ 1.132.537,57
Ação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Programa de trabalho: 20.608. 0107. 5006
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	754
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00255
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO02645
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Bruno Liberato

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Família/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17357, datada de 16 de julho de 2025.)



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

OBJETO: Contrato de prestação de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual do Piauí.

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI.

CONTRATADOS: Docente constante na tabela abaixo.

VALORES:

40h/a semanais

- Auxiliar (Especialista) R\$ 2.281,23
- Mestre (Assistente) R\$ 3.421,84
- Doutor (Adjunto) R\$ 5.132,76

VIGÊNCIA: Período constante na tabela abaixo, a partir da data da publicação deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, Constituição Federal, Arts. 2º, VI, §§ 2º e 3º, c/c 2º - A, II e Parágrafo único, III, da Lei Estadual nº 5.309/2003, Decreto Estadual 15.547/2014.

Nº	PROCESSO	NOME	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	VIGÊNCIA
1	00089.017021/2025-06	ERNANI CÉZAR DE PAIVA DIAS	CAMPUS TERESINA-PI	CIÊNCIAS SOCIAIS	07/07/2025 a 06/07/2026
2	00089.017649/2025-01	RANIELLE PESSOA DE JESUS	CAMPUS TERESINA-PI	CIÊNCIAS SOCIAIS	08/07/2025 a 07/07/2026
3	00089.018508/2025-06	ISABELLA CRISTHINA GONÇALVES COSTA	CAMPUS TERESINA-PI	QUÍMICA	14/07/2025 a 13/07/2026
4	00089.019074/2025-53	ADRIANE DE SOUSA PORTELA	CERRADO DO ALTO DO PARNAÍBA - URUÇUI- PI	PEDAGOGIA	15/07/2025 a 14/07/2026

Teresina-PI, 16 de julho de 2025

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17358, datada de 16 de julho de 2025.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº168/2025



Nº DO PROCESSO SEI:	00132.001289/2025-45
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	25016755
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, caput , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	54.705.289/0001-73
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	"FESTIVAL DE FÉRIAS DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - PIAUÍ.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	19 DE JULHO DE 2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	14/07/2025
VALOR GLOBAL:	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00326
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO07324
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: RAFAEL SOUSA CAVALCANTE

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 221/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.001289/2025-45
FUNDAMENTO LEGAL:	ART. 72 E 74, CAPUT , INCISO II, DA LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021, BEM COMO O DECRETO ESTADUAL Nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA



CNPJ DA CONTRATADA:	54.705.289/0001-73
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	“FESTIVAL DE FÉRIAS DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI”, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - PIAUÍ.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	19 DE JULHO DE 2025
VALOR GLOBAL:	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00326
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO07324
Nº CONTRATO NO SIAFE	25016755

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17363, datada de 16 de julho de 2025.)

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -
CENDFOL/PI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº167/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000018/2025-72
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	25016405
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, caput , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	REAL COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	50.123.486/0001-23



RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	2º EDIÇÃO - TRILHANDO NOVOS CAMINHOS', A SER REALIZADO NA ASSOCIAÇÃO ELUZAI E ASSOCIAÇÃO MANANCIAL DA VIDA NA CIDADE DE TERESINA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	17 E 18 DE AGOSTO DE 2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	14/07/2025
VALOR GLOBAL:	R\$ R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00307
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO07316
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: LEONARDO GUSTAVO SOARES DE SOUSA

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 25/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000018/2025-72
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀSDROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	REAL COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	50.123.486/0001-23
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	2º EDIÇÃO - TRILHANDO NOVOS CAMINHOS', A SER REALIZADO NA ASSOCIAÇÃO ELUZAI E ASSOCIAÇÃO MANANCIAL DA VIDA NA CIDADE DE TERESINA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	17 E 18 DE AGOSTO DE 2025
VALOR GLOBAL:	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500



NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00307
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO07316
Nº CONTRATO NO SIAFE	25016405

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17365, datada de 16 de julho de 2025.)***FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025	
Processo SEI nº	00227.001662/2025-17
N. Automático de contrato no SIAFE-PI	25015336
Modalidade de Licitação	Contratação Direta - Inexigibilidade nº 02/2025.
Fundamentação legal	Art.74, inciso I, da Lei 14.133/2021
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Codificação da UG no SIAFE	210207
Nome do Contratado	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
CNPJ do Contratado	07.797.967/0001-95
Resumo do objeto	Contratação de 1 (uma) licença anual do Sistema Banco de Preços com 3 (três) usuários a serem realizadas por esta Fundação Piauí Previdência
Prazo de vigência	12 (doze) meses - contados a partir de sua assinatura do Contrato
Prazo de Execução	12 (doze) meses - contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
Valor Total da contratação	R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)
Data de assinatura do contrato	16/07/2025
Ação orçamentária	2000
Fonte de Recursos	802
Natureza da despesa	339039
Nº Nota de Reserva Orçamentária - SIAFE	2025NR00047
Nº Autorização da Reserva Orçamentária pela SEFAZ	2025RO06921
Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Chaib Pela Contratada: Rudimar Barbosa dos Reis

Flávio Chaib



Presidente
Fundação Piauí Previdência

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17368, datada de 16 de julho de 2025.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16 AO CONTRATO Nº 09/2021

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: JRS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ da Contratada: 08.974.524/0001-95

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI.

Processo Administrativo: 00337.001558/2023-13

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA SEGUNDA, do Contrato nº. 09/2021, aditando o prazo de **EXECUÇÃO** por 120 (cento e vinte) dias, contados de 09/07/2025 a 06/11/2025, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura do Aditivo: 08 de julho de 2025.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17371, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250703.00416.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00003.003667/2025-09

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38



Nome da Contratada: MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 11.229.270/0001-95

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTOS HOSPITALARES, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 15 de julho de 2025

Valor: R\$ 82.264,14 (oitenta e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e treze centavos)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antonio Luiz Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Luis Sebastiao de Carvalho (Representante)

Antonio Luiz Santos

(Secretário de Estado da Saúde substituto)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17375, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2025	
Nº do processo SEI	00240.000815/2025-22
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016709
Contratante	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI



Codificação da UG no SIAFE	54101
Contratado	JSA PRODUcoes
CNPJ/CPF do Contratado	00.974.333/0001-11
Resumo do objeto do apostilamento	O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da agência bancária disposta no Contrato Nº 26/2025. Assim como também altera a data do evento "Vaquejada no Parque Nina Alencar" para 30 de julho a 02 de agosto de 2025.
Data de assinatura do apostilamento	16/07/2025
Dotação orçamentária	20.606. 0107. 6179
Fonte de Recursos	501
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00138
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO07257
Signatários do contrato	Pela Contratante: FABIO ABREU COSTA Pela Contratada: JOSÉ DE SOUSA ANDRADE

(assinado eletronicamente)

FABIO ABREU COSTA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17381, datada de 16 de julho de 2025.)

ERRATAS

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

ERRATA

ERRATA A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2025-CLCA/PMPI

O Estado do Piauí, por intermédio da Polícia Militar - PMPI, resolve proceder a correção da publicação do extrato do Termo de Contrato nº 02/2025-CLCA/PMPI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, dia 09 de julho de 2025, ed. nº 129/2025, pagina 105, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ONDE SE LÊ: Data de assinatura do contrato: 04/06/2025



LEIA-SE: Data de assinatura do contrato: 04/07/2025

Teresina-PI, 15 de julho de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 17263, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO - SEDUC-PI

ERRATA

Processo nº 00011.052719/2024-82

Retificação do Extrato do Contrato 180/2024, de 28 de novembro de 2024, referente a Aquisição de Freezers Horizontais de 410 LITROS para atender demandas das escolas da rede estadual de ensino do Estado do Piauí, Publicada no Diário Oficial 233/2024 de 02/12/2024, pág. 87, Considere-se o que segue abaixo:

Onde se lê:

"Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI 24012091"

Leia-se:

" Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI 24012094"

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no referido extrato.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação do Piauí

SEDUC/PI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 17299, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000818/2025-45

Fica retificado o extrato de publicação do contrato nº **233/2025/SETUR-PI**, que possui como objeto



do presente contrato a APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR JOÃO PISADA A SER REALIZADA NOS FESTEJOS DA CIDADE DE DOMINGOS MOURÃO - PI, QUE ACONTECERÁ NO DIA 05/07/2025. **PUBLICADO NO DOE-PI** n°129/2025 do dia 08/07/2025, página 138 e 139.

ONDE SE LÊ:

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR JOÃO PISADA A SER REALIZADA NOS FESTEJOS DA CIDADE DE DOMINGOS MOURÃO - PI, QUE ACONTECERÁ NO DIA 19/07/2025.

Data da assinatura: 07 de julho de 2025

LEIA-SE:

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR JOÃO PISADA A SER REALIZADA NOS FESTEJOS DA CIDADE DE DOMINGOS MOURÃO - PI, QUE ACONTECERÁ NO DIA 05/07/2025.

Data da assinatura: 04 de julho de 2025

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Turismo

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 17311, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEAD-PI****EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2024-SEAD****ERRATA DO RESULTADO FINAL**

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria Nº 512/2024/GAB/SEAD, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso I, da Lei Estadual nº 7.884, de 25 de maio de 2022 torna público, por meio do presente documento, a ERRATA DO RESULTADO FINAL da Prova de Títulos vinculada ao EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2024-SEAD, em conformidade com o Decreto Nº 2.3081, de 12 de junho de 2024, fazendo-o nos seguintes termos:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	CONCORRÊNCIA	ÁREA	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	ANÁLISE SITUAÇÃO
88	MIRELLE SALES DE SIQUEIRA	03/01/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	147	CLASSIFICADO
86	ESTERFANY RAIMUNDO SANTOS	28/02/1994	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	145	CLASSIFICADO



298	YURI KEV COELHO BEZERRA	04/01/1998	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	145	CLASSIFICADO
86	ESTERFANY RAIMUNDO SANTOS	28/02/1994	NEGRO/PARDO	GERAL	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	145	CLASSIFICADO
77	MARIA CLARA FARIAS DE MIRANDA FEITOSA	19/12/1998	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	137	CLASSIFICADO
77	MARIA CLARA FARIAS DE MIRANDA FEITOSA	19/12/1998	NEGRO/PARDO	GERAL	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	137	CLASSIFICADO
57	IANNY SUSY SANTOS BARROS	03/02/1995	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	135	CLASSIFICADO
246	TIBÉRIA SOARES SIQUEIRA	07/08/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	131	CLASSIFICADO
13	BRENDALLINNY SANTOS RODRIGUES	19/06/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	128	CLASSIFICADO
76	LAURA LIMA DOS SANTOS	02/03/1998	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	125	CLASSIFICADO
113	JÉSSICA BEATRIZ DA SILVA LOIOLA	10/01/1999	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	125	CLASSIFICADO
132	MARIA EDUARDA MARTINS FARIAS	15/04/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	124	CLASSIFICADO
290	IZADORA CRISTINA DE CARVALHO NUNES	24/04/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	123	CLASSIFICADO
160	MARIA VICTÓRIA SOUZA TEIXEIRA	13/04/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	118	CLASSIFICADO
193	MARY NATELY ANDRADE GUARITA	14/01/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	117	CLASSIFICADO
71	ALLAN CIRQUEIRA RABELO	21/04/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	109	CLASSIFICADO
67	FRANCISCO FLÁVIO FONTENELE FILHO	21/09/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	109	CLASSIFICADO
268	JÚLIA ARAUJO DE AVILAR AMANCIO	13/12/1997	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	107	CLASSIFICADO
411	MARIA EDUARDA DA ROCHA CARDOSO	30/09/1999	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	106	CLASSIFICADO



173	GUILHERME GADELHA FONTES PEREIRA SOARES	11/10/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	106	CLASSIFICADO
411	MARIA EDUARDA DA ROCHA CARDOSO	30/09/1999	PCD	GERAL	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	106	CLASSIFICADO
23	THERESA CRISTINA ROCHA ALBUQUERQUE	02/03/1990	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	86	CLASSIFICADO
15	GEORGE EVERSON NUNES DA SILVA FILHO	19/01/1992	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	80	CLASSIFICADO
258	MARCUS VINICIUS COSTA DOS SANTOS	26/03/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	74	CLASSIFICADO
405	TERESA VITÓRIA MORAIS E SILVA	01/09/1999	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	70	CLASSIFICADO
310	LUANA KAIRA LOPES DO BONFIM	18/04/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	70	CLASSIFICADO
310	LUANA KAIRA LOPES DO BONFIM	18/04/2002	NEGRO/PARDO	GERAL	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	70	CLASSIFICADO
176	MARINA OLIMPIA DANTAS CRUZ	28/01/1999	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	65	CLASSIFICADO
55	LORRANA MARIA ARAUJO DE ALMEIDA NOBRE	12/03/2005	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	65	CLASSIFICADO
305	FRANCESCO DAS CHAGAS ALVES FILHO	17/06/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	64	CLASSIFICADO
383	CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO	31/07/1981	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	56	CLASSIFICADO
122	GABRIELLE MACEDO CARVALHO	24/08/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	50	CLASSIFICADO
6	KELCINY KEULY SOUSA ARAÚJO	03/10/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	FLORIANO	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	2	CLASSIFICADO
82	LUIS MATEUS LIMA CARDOSO CAMBERIMBA	11/08/1999	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	OEIRAS	HOSPITAL REGIONAL DEOLINO COUTO	185	CLASSIFICADO
195	ISABELA REZENDE COSTA	11/12/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	OEIRAS	HOSPITAL REGIONAL DEOLINO COUTO	179	CLASSIFICADO
72	GABRIEL TRINDADE DE CARVALHO	02/12/1999	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	OEIRAS	HOSPITAL REGIONAL DEOLINO COUTO	176	CLASSIFICADO



153	HELLEN CAMILY TEDESCO DANTAS	29/04/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	OEIRAS	HOSPITAL REGIONAL DEOLINO COUTO	165	CLASSIFICADO
205	LUANA LORENA FERNANDES RAMOS	28/06/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	OEIRAS	HOSPITAL REGIONAL DEOLINO COUTO	157	CLASSIFICADO
133	JEFFERSON THOMAS NOGUEIRA DE MOURA	16/09/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	OEIRAS	HOSPITAL REGIONAL DEOLINO COUTO	138	CLASSIFICADO
151	EMILY DE OLI ALVES	06/06/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	OEIRAS	HOSPITAL REGIONAL DEOLINO COUTO	136	CLASSIFICADO
186	ISABELLA APARECIDA ABREU GARCIA	11/11/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	OEIRAS	HOSPITAL REGIONAL DEOLINO COUTO	133	CLASSIFICADO
202	GERALDO MAGELA GIRÃO RIBEIRO NETO	15/10/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	OEIRAS	HOSPITAL REGIONAL DEOLINO COUTO	103	CLASSIFICADO
34	LARISSA BARBOSA DANTAS	21/05/2004	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	OEIRAS	HOSPITAL REGIONAL DEOLINO COUTO	82	CLASSIFICADO
1	ALESSANDRA SA ANGELINE	03/05/1998	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	OEIRAS	HOSPITAL REGIONAL DEOLINO COUTO	48	CLASSIFICADO
90	BRENDA DE MOURA MENESES	23/09/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	200	CLASSIFICADO
90	BRENDA DE MOURA MENESES	23/09/2002	NEGRO/PARDO	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	200	CLASSIFICADO
291	MARCUS VINICIUS SANTOS E SOUSA	24/03/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	180	CLASSIFICADO
236	GABRIEL NASCIMENTO DE CARVALHO	06/07/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	180	CLASSIFICADO
291	MARCUS VINICIUS SANTOS E SOUSA	24/03/2000	NEGRO/PARDO	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	180	CLASSIFICADO
281	ISABELLA FRANCISCA MONTEIRO DE ARAÚJO	18/02/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	169	CLASSIFICADO
158	ARTUR KHALIL LEMOS DE SOUSA MARTINS	14/11/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	160	CLASSIFICADO
197	ANTONIO GABRIEL DOS SANTOS CASTRO	18/02/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	156	CLASSIFICADO
128	JUDIMILLA ALMEIDA PINHEIRO	07/09/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	154	CLASSIFICADO



97	ROMULO MENDES DE SOUZA	16/09/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	153	CLASSIFICADO
97	ROMULO MENDES DE SOUZA	16/09/2001	NEGRO/PARDO	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	153	CLASSIFICADO
215	MARINA SAMPAIO FORTES	05/11/1987	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	150	CLASSIFICADO
26	LORENNNA LIMA DE SOUSA	14/03/1999	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	149	CLASSIFICADO
179	PETRUS ROCHA CASSIMIRO	16/05/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	145	CLASSIFICADO
304	WALYSSON LOPES SILVEIRA	03/04/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	144	CLASSIFICADO
14	AUGUSTO DE ARAUJO CASTRO	03/03/2004	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	140	CLASSIFICADO
418	LEONEL MARQUES RODRIGUES	27/08/1990	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	139	CLASSIFICADO
109	CLÁUDIA LORENA RIBEIRO LOPES	16/09/1994	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	138	CLASSIFICADO
141	MARCELLO ALENCAR ARCOVERDE	15/08/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	135	CLASSIFICADO
164	ALANA LARISSA CABRAL MATOS TORQUATO	23/08/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	134	CLASSIFICADO
373	ISIS FURTADO VERAS	19/03/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	129	CLASSIFICADO
285	JOSÉ ANTENOR DE CASTRO NEIVA NETO	05/01/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	128	CLASSIFICADO
256	GERMANO TOURINHO E SILVA	21/09/1999	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	125	CLASSIFICADO
416	JAMILE GUSMAO TRAJANO MARTINS	24/09/1999	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	124	CLASSIFICADO
419	CAMILA GUSMÃO TRAJANO MARTINS	03/09/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	124	CLASSIFICADO
212	CLAUDEJANNY SOUSA RODRIGUES SOBRINHO	31/01/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	119	CLASSIFICADO



74	LEONARDO DOMINGOS DE SOUSA OLIVEIRA	27/04/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	114	CLASSIFICADO
217	PEDRO HENRIQUE BASTOS TELES CORREIA	18/09/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	113	CLASSIFICADO
92	ISABELA DA SILVA COIMBRA	18/03/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	112	CLASSIFICADO
92	ISABELA DA SILVA COIMBRA	18/03/2002	NEGRO/PARDO	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	112	CLASSIFICADO
83	BRUNA HELLEN GOMES ALVES DA SILVA	13/08/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	110	CLASSIFICADO
287	IANE CUNHA DE CASTRO	17/07/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	110	CLASSIFICADO
327	JOÃO PEDRO COSTA DO REGO	10/06/1999	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	108	CLASSIFICADO
327	JOÃO PEDRO COSTA DO REGO	10/06/1999	NEGRO/PARDO	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	108	CLASSIFICADO
129	AYRTON GALVAO DE ARAUJO JUNIOR	23/09/1995	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	98	CLASSIFICADO
180	MARIANA CIPRIANO FEITOSA DE MELO	08/07/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	94	CLASSIFICADO
214	JOÃO LUCAS GOMES CARVALHO	17/12/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	92	CLASSIFICADO
376	VICTOR CHAVES CARVALHO E SILVA	17/06/1990	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	87	CLASSIFICADO
16	LETÍCIA CAVALCANTE DA COSTA ARAGÃO	15/09/1998	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	85	CLASSIFICADO
409	ALAN DE PAULA FERREIRA BARROS	14/06/1999	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	85	CLASSIFICADO
409	ALAN DE PAULA FERREIRA BARROS	14/06/1999	NEGRO/PARDO	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	83	CLASSIFICADO
273	JAMES CAVALCANTE PAIXÃO LIMA	15/07/2004	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	82	CLASSIFICADO
273	JAMES CAVALCANTE PAIXÃO LIMA	15/07/2004	NEGRO/PARDO	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	82	CLASSIFICADO



166	EDUARDO GUSTAVO DE SANTANA	28/02/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	80	CLASSIFICADO
264	ANNY BIANCA BONFIM VELOSO FALCÃO	18/08/2004	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	76	CLASSIFICADO
404	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	11/06/1995	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	72	CLASSIFICADO
349	MAYLLA JOSEFA DIAS LEAL	19/03/2004	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	65	CLASSIFICADO
422	LETICIA VITORIA DE SOUZA RODRIGUES	26/03/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	65	CLASSIFICADO
53	GIOVANNA MOURA LEAL DIAS	16/04/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	64	CLASSIFICADO
114	LUIS GUSTAVO CALDAS DE ARAÚJO	20/11/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	63	CLASSIFICADO
266	DAYENE MELLO DE MENESES	23/05/1982	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	55	CLASSIFICADO
191	VANDERSON DA SILVA BRITO	27/10/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	55	CLASSIFICADO
260	TAMY OLIVEIRA PAZ	06/08/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	55	CLASSIFICADO
191	VANDERSON DA SILVA BRITO	27/10/2002	NEGRO/PARDO	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	55	CLASSIFICADO
260	TAMY OLIVEIRA PAZ	06/08/2003	NEGRO/PARDO	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	55	CLASSIFICADO
425	ITALO FONTENELE DOS SANTOS	11/02/1998	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	54	CLASSIFICADO
104	LUCAS GABRIEL TEIXEIRA GOUVEIA	24/12/1991	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	34	CLASSIFICADO
7	KARINA MENESES FORTES CASTELO BRANCO	05/08/1995	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	29	CLASSIFICADO
171	CSRLOS DANIEL SPINDOLA MELO	29/04/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PARNAIBA	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	23	CLASSIFICADO
28	BRUNO LAEL SOUSA XAVIER	10/09/1999	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	200	CLASSIFICADO



31	GIOVANNA MARIA LOPES MAGALHÃES	17/07/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	200	CLASSIFICADO
28	BRUNO LAEL SOUSA XAVIER	10/09/1999	NEGRO/PARDO	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	200	CLASSIFICADO
31	GIOVANNA MARIA LOPES MAGALHÃES	17/07/2003	NEGRO/PARDO	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	200	CLASSIFICADO
65	LUIZ FELIPE SOUSA DIAS	09/04/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	195	CLASSIFICADO
210	MARCELO RAIMUNDO DE SOUZA FILHO	01/04/1993	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	190	CLASSIFICADO
101	PAULO JOSÉ DA SILVA	04/06/1998	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	190	CLASSIFICADO
101	PAULO JOSÉ DA SILVA	04/06/1998	NEGRO/PARDO	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	190	CLASSIFICADO
98	ISABELLA DE ALMEIDA NASCIMENTO	17/10/1983	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	185	CLASSIFICADO
98	ISABELLA DE ALMEIDA NASCIMENTO	17/10/1983	NEGRO/PARDO	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	185	CLASSIFICADO
32	PAULO HENRIQUE TENÓRIO QUEIROZ	16/07/1999	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	180	CLASSIFICADO
32	PAULO HENRIQUE TENÓRIO QUEIROZ	16/07/1999	NEGRO/PARDO	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	180	CLASSIFICADO
134	NISANDRA PEREIRA DA SILVA	14/02/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	176	CLASSIFICADO
238	CLÉIO PEREIRA DOS SANTOS	17/10/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	175	CLASSIFICADO
238	CLÉIO PEREIRA DOS SANTOS	17/10/2000	PCD	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	175	CLASSIFICADO
73	LEVI SANTOS DA CRUZ	20/03/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	156	CLASSIFICADO
89	PAOLA GONÇALVES BLASÍO	19/05/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	155	CLASSIFICADO
262	HADASSA GOMES DE OLIVEIRA	05/09/1995	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	150	CLASSIFICADO
62	IARLEY CABRAL FALCÃO	01/04/2004	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	150	CLASSIFICADO
262	HADASSA GOMES DE OLIVEIRA	05/09/1995	NEGRO/PARDO	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	150	CLASSIFICADO
62	IARLEY CABRAL FALCÃO	01/04/2004	NEGRO/PARDO	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	150	CLASSIFICADO
59	VITOR MANOEL SOUZA RODRIGUES	01/10/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	145	CLASSIFICADO
59	VITOR MANOEL SOUZA RODRIGUES	01/10/2002	NEGRO/PARDO	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	145	CLASSIFICADO





169	LUMA MARIA ARAÚJO DE MOURA LUZ	06/10/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	139	CLASSIFICADO
182	MARIA AUGUSTA ALVES DE SOUSA LEÃO	16/10/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	139	CLASSIFICADO
211	MARINA BARBOSA COELHO DE LIMA	27/11/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	136	CLASSIFICADO
115	JOÃO PAULO ALVES OLIVEIRA	11/06/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	135	CLASSIFICADO
115	JOÃO PAULO ALVES OLIVEIRA	11/06/2003	NEGRO/PARDO	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	135	CLASSIFICADO
234	SABRINA VITÓRIA DE OLIVEIRA BISPO	13/07/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	99	CLASSIFICADO
360	ANNA RHAKEL MOURA PIO	13/04/2004	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	93	CLASSIFICADO
126	ANA LUIZA EVENCIO LUZ SOUSA	24/04/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	85	CLASSIFICADO
125	BEATRIZ RAVENA DA SILVA MOURA	25/05/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	76	CLASSIFICADO
270	EDUARDA MARIA DANTAS BARROS	25/11/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	50	CLASSIFICADO
162	MARINA MARQUES LEAL	01/01/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	47	CLASSIFICADO
351	REGINALDO SANTOS E SILVA JUNIOR	12/12/1986	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	40	CLASSIFICADO
351	REGINALDO SANTOS E SILVA JUNIOR	12/12/1986	NEGRO/PARDO	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	40	CLASSIFICADO
43	JÉSSICA MARIA DE SOUSA CARVALHO	10/06/1988	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PICOS	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	35	CLASSIFICADO
40	MYRELLA EVELYN NUNES TURBANO	22/09/2004	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PIRIPIRI	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES	192	CLASSIFICADO
275	ISABELLY VITÓRIA VIEIRA DE QUEIROZ	13/10/2004	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PIRIPIRI	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES	147	CLASSIFICADO
194	MATHEUS REINALDO BRANDIM	17/10/1998	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PIRIPIRI	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES	144	CLASSIFICADO
45	VITÓRIA PEREIRA DA COSTA SILVA	23/02/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PIRIPIRI	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES	143	CLASSIFICADO
123	GABRIEL BATISTA RODRIGUES	26/11/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PIRIPIRI	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES	136	CLASSIFICADO
200	GUSTAVO VIANA CASTRO	22/05/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PIRIPIRI	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES	135	CLASSIFICADO



64	THAMIRES DA COSTA VIANA	15/09/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PIRIPIRI	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES	128	CLASSIFICADO
299	JUCIMAR MILHOMEM COELHO SOBRINHO	27/11/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PIRIPIRI	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES	125	CLASSIFICADO
144	ANNA KAREN MARTINS DE ARRUDA	10/01/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PIRIPIRI	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES	120	CLASSIFICADO
145	EMANUEL FERNANDES DA COSTA SANTOS PIMENTEL	10/12/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PIRIPIRI	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES	107	CLASSIFICADO
199	LUÍS HENRIQUE MACIEL NOGUEIRA MASCARENHAS	19/10/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PIRIPIRI	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES	106	CLASSIFICADO
381	ADONIAS FRANCISCO DE MOURA NETO	26/10/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PIRIPIRI	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES	106	CLASSIFICADO
111	KAMILE VITÓRIA FERREIRA MACHADO DA COSTA	22/03/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PIRIPIRI	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES	99	CLASSIFICADO
66	ADRIA SANTOS RAMOS	17/05/1996	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PIRIPIRI	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES	94	CLASSIFICADO
239	CAMILA SANTOS CASTRO BRAGA	06/04/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PIRIPIRI	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES	90	CLASSIFICADO
19	BRENO BORGES BARBOSA	15/08/1989	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PIRIPIRI	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES	89	CLASSIFICADO
314	ANTONIO BATISTA BORBA NETO	19/06/1996	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PIRIPIRI	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES	86	CLASSIFICADO
229	FLAVIO BARBOSA PINHEIRO FILHO	07/04/2004	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PIRIPIRI	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES	79	CLASSIFICADO
190	VITOR ANGELO DE SOUZA	25/02/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PIRIPIRI	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES	78	CLASSIFICADO
63	RAFHAEL LUCAS HOLANDA DE VASCONCELOS	17/12/1994	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PIRIPIRI	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES	49	CLASSIFICADO
330	MELISSA NASCIMENTO BEZERRA	12/05/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	PIRIPIRI	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES	42	CLASSIFICADO
106	JOÃO HENRIQUE MORAIS PEREIRA DA SILVA	31/10/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	210	CLASSIFICADO
106	JOÃO HENRIQUE MORAIS PEREIRA DA SILVA	31/10/2002	NEGRO/PARDO	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	210	CLASSIFICADO
223	PAULO VITOR DOS SANTOS BARBOSA	04/08/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	205	CLASSIFICADO



223	PAULO VITOR DOS SANTOS BARBOSA	04/08/2000	NEGRO/PARDO	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	205	CLASSIFICADO
54	FRANCISCO JOSE DINIZ DOS SANTOS JUNIOR	31/10/1997	AMPLA CONCORRÊNCIA	INFECTOLOGIA	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	190	CLASSIFICADO
54	FRANCISCO JOSE DINIZ DOS SANTOS JUNIOR	31/10/1997	NEGRO/PARDO	INFECTOLOGIA	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	190	CLASSIFICADO
84	LÍVIA VILARINHO SANTOS BARBOSA	28/05/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	188	CLASSIFICADO
147	LUDMILA CARVALHO DE ARAÚJO CAMPELO	30/07/1991	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	187	CLASSIFICADO
69	LETÍCIA MARIA CALIXTO TORRES NORONHA	26/12/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	187	CLASSIFICADO
267	PEDRO VICTOR PINHEIRO BEZERRA MELO	24/08/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	186	CLASSIFICADO
241	LÍVIA FERREIRA DA SILVA	05/08/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	182	CLASSIFICADO
78	EDUARDA VERAS ALMENDRA CAVALCANTE	09/01/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	180	CLASSIFICADO
208	CIBELE DA COSTA SOUSA	22/05/2004	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	180	CLASSIFICADO
85	LINDA CECÍLIA ALMEIDA DE BARROS	02/03/1999	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	180	CLASSIFICADO
271	VIRGINIA MOREIRA SOUSA	09/01/1985	AMPLA CONCORRÊNCIA	PEDIATRIA	TERESINA	HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA	179	CLASSIFICADO
318	LINA ISABELE DE ANDRADE SOUSA MENDES	17/11/2004	AMPLA CONCORRÊNCIA	PEDIATRIA	TERESINA	HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA	179	CLASSIFICADO
8	JAQUELINE LOPES DE SOUZA BRITO	30/07/1987	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	178	CLASSIFICADO
248	ALFREDO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR	19/04/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	176	CLASSIFICADO
181	LETÍCIA FERREIRA LESSA	13/11/1998	AMPLA CONCORRÊNCIA	INFECTOLOGIA	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	176	CLASSIFICADO
251	ARQUIMEDES BARROS NASCIMENTO	22/12/1998	AMPLA CONCORRÊNCIA	INFECTOLOGIA	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	176	CLASSIFICADO
272	KEVIN BRUNO ALVES RIBEIRO	13/09/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	174	CLASSIFICADO



354	LUCIANA ROCHA ALVES	29/09/1986	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	174	CLASSIFICADO
4	CARLOS PORTELA IBIAPINA NETO	23/11/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	171	CLASSIFICADO
226	JONATAS PAULINO DA CUNHA MONTEIRO RIBEIRO	14/07/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	171	CLASSIFICADO
414	CAIO VICTOR MUNIZ DE LIMA BARROS	14/02/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	170	CLASSIFICADO
157	SÁVIO EUCLIDES TÔRES ARAÚJO	19/01/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	170	CLASSIFICADO
39	ANA PAULA LIMA NASCIMENTO	09/08/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	170	CLASSIFICADO
68	VANILLA LAGO FERNANDES	30/05/1995	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	170	CLASSIFICADO
196	LAYSE ALBUQUERQUE LIMA	02/06/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	168	CLASSIFICADO
188	BRUNA MAURIZ PEREIRA SANTANA	15/05/1995	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	167	CLASSIFICADO
235	LETÍCIA BEATRIZ COUTINHO ALVES	18/02/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	167	CLASSIFICADO
29	SAMUEL DE CASTRO CAMPOS	13/05/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	167	CLASSIFICADO
183	LIVIO NAPOLEAO LIMA MELO	26/03/1994	AMPLA CONCORRÊNCIA	INFECTOLOGIA	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	167	CLASSIFICADO
253	JACIARA MARIA PAREDE COSTA	11/04/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	166	CLASSIFICADO
201	RUI PAIXÃO RIBEIRO SILVEIRA	21/11/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	166	CLASSIFICADO
253	JACIARA MARIA PAREDE COSTA	11/04/2001	NEGRO/PARDO	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	166	CLASSIFICADO
51	ESTER VASCONCELOS SILVA	25/03/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	INFECTOLOGIA	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	166	CLASSIFICADO
203	GABRYEL FELIPE ALVES DE SOUSA	10/07/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	165	CLASSIFICADO
203	GABRYEL FELIPE ALVES DE SOUSA	10/07/2002	NEGRO/PARDO	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	165	CLASSIFICADO
18	BENJAMIM BARBOSA DE AZEVEDO	08/03/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	INFECTOLOGIA	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	165	CLASSIFICADO



18	BENJAMIM BARBOSA DE AZEVEDO	08/03/2001	NEGRO/PARDO	INFECTOLOGIA	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	165	CLASSIFICADO
161	ALANA MARIA CALAND DE HOLANDA LUSTOSA	08/04/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	164	CLASSIFICADO
120	CAMILA INGRID DA SILVA FRANÇA	12/01/1994	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	163	CLASSIFICADO
56	LUIZZE IZABELLE GOMES MOREIRA	22/02/2004	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	162	CLASSIFICADO
36	MARIA EDUARDA DE CARVALHO BARBOSA	14/07/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	161	CLASSIFICADO
121	MARIA JULIA DE CASTRO MOTA DA ROCHA	02/06/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	161	CLASSIFICADO
295	MARIA CLARA DE SÁ BEZERRA	14/04/2004	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	161	CLASSIFICADO
265	NAYSHA MYLLENE DE LIMA GONÇALVES	13/09/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	INFECTOLOGIA	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	160	CLASSIFICADO
165	PALOMA FORTES ALMEIDA BARROS	10/02/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	160	CLASSIFICADO
296	MARIA EDUARDA ESCÓRCIO COELHO	01/07/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	160	CLASSIFICADO
108	MARIA CLARA MENDES COIMBRA	07/08/1999	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	159	CLASSIFICADO
124	GUSTAVO FEITOSA DA FONSECA	12/03/1995	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	158	CLASSIFICADO
289	CAROLINA MARIS MATOS RODRIGUES EULALIO	26/04/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	INFECTOLOGIA	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	156	CLASSIFICADO
303	CARLOS EDUARDO SILVA BORGES	17/03/1998	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	155	CLASSIFICADO
303	CARLOS EDUARDO SILVA BORGES	17/03/1998	NEGRO/PARDO	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	155	CLASSIFICADO
204	ANA RITA NOGUEIRA PEREIRA	11/01/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	154	CLASSIFICADO
167	VALÉRIA DE AQUINO CLEMENTINO	24/05/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	154	CLASSIFICADO



60	GIULIA MARIA DE SOUSA PONTES	10/05/1998	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	153	CLASSIFICADO
335	ANA LETICIA ALMENDRA FREITAS DO REGO MONTEIRO	20/01/2005	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	152	CLASSIFICADO
206	GABRIEL STUMPF BASTOS AMORIM	29/08/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	150	CLASSIFICADO
219	RODRIGO PEREIRA SOUSA	15/07/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	149	CLASSIFICADO
219	RODRIGO PEREIRA SOUSA	15/07/2002	NEGRO/PARDO	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	149	CLASSIFICADO
227	LORENA ROCHA BATISTA CARVALHO	22/02/1985	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	148	CLASSIFICADO
177	LUMA SÉRVULO DE CARVALHO	03/08/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	148	CLASSIFICADO
2	LOURDES MARIA DE MELO BARROS	02/01/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	148	CLASSIFICADO
346	THAYNARA LINARD CASTELO BRANCO COSTA	10/03/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	147	CLASSIFICADO
346	THAYNARA LINARD CASTELO BRANCO COSTA	10/03/2003	NEGRO/PARDO	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	147	CLASSIFICADO
250	ÉRICA PEDROSA DA SILVA	14/03/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	146	CLASSIFICADO
95	MICHELLY BRUNA SOARES DE MOURA	10/05/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	146	CLASSIFICADO
250	ÉRICA PEDROSA DA SILVA	14/03/2002	NEGRO/PARDO	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	146	CLASSIFICADO
168	MARIA THALYTA DE ANDRADE GOMES CARVALHO	30/10/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	INFECTOLOGIA	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	146	CLASSIFICADO
339	WILKA MARIA MOREIRA DA PAZ	22/11/1996	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	145	CLASSIFICADO
280	DANNYELLEN LORENNIA SAMPAIO ALVES	04/04/1997	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	145	CLASSIFICADO
249	RODRIGO VIEIRA DO NASCIMENTO	01/04/1997	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	145	CLASSIFICADO
100	CAIO HENRIQUE CARNEIRO DA CUNHA GUIMARÃES	25/03/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	145	CLASSIFICADO



408	IZABELY DOS REIS DE PAULA	17/05/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	144	CLASSIFICADO
35	BRUNO LEONARDO ALMEIDA VIANA	25/04/1980	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	143	CLASSIFICADO
103	RICARDO DA SILVA BARRADAS JUNIOR	17/08/1992	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	143	CLASSIFICADO
150	GIELSON DE SOUSA SILVA	02/02/2004	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	142	CLASSIFICADO
150	GIELSON DE SOUSA SILVA	02/02/2004	NEGRO/PARDO	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	142	CLASSIFICADO
41	ANDRESSA LIMA SENA ROSA	23/01/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	142	CLASSIFICADO
99	THAÍS DE NEGREIROS NEVES	04/06/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	141	CLASSIFICADO
10	MARIANA MOREIRA FREITAS	03/02/1999	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	141	CLASSIFICADO
49	PEDRO HENRIQUE XIMENES RAMALHO BARROS	15/07/1999	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	140	CLASSIFICADO
224	ARIANE CARNEIRO DE SOUZA	09/09/1997	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	140	CLASSIFICADO
61	CAROLINE RODRIGUES SARAIVA	06/01/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	140	CLASSIFICADO
329	DIEGO AGRIPINO CHAGAS SILVA	23/11/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	140	CLASSIFICADO
224	ARIANE CARNEIRO DE SOUZA	09/09/1997	NEGRO/PARDO	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	140	CLASSIFICADO
300	MAURO LUIS VIEIRA FORTES FILHO	12/08/1999	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	140	CLASSIFICADO
375	DÉBORA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA	26/04/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	139	CLASSIFICADO
367	EVELYN VICTORIA GOMES MARQUES	20/11/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	139	CLASSIFICADO
155	MARIANE FERRAZ NUNES	20/12/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	139	CLASSIFICADO
367	EVELYN VICTORIA GOMES MARQUES	20/11/2002	NEGRO/PARDO	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	139	CLASSIFICADO



22	ARLINDO BISPO DA SILVA JÚNIOR	29/05/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	139	CLASSIFICADO
377	MARIA EDUARDA ALMEIDA RABÊLO	27/11/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	139	CLASSIFICADO
209	MORGANA MENDES FONSECA	29/10/1991	AMPLA CONCORRÊNCIA	PEDIATRIA	TERESINA	HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA	138	CLASSIFICADO
192	EVELYN DOMINIC CARVALHO SALES	03/01/1999	AMPLA CONCORRÊNCIA	INFECTOLOGIA	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	138	CLASSIFICADO
362	MARIA SARA SOUSA RESENDE	01/03/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	138	CLASSIFICADO
362	MARIA SARA SOUSA RESENDE	01/03/2003	NEGRO/PARDO	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	138	CLASSIFICADO
220	ANA BEATRIZ BARROS ALENCAR	20/05/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	137	CLASSIFICADO
48	WALBERTH GABRIEL CARDOSO DOS SANTOS	11/07/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	PEDIATRIA	TERESINA	HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA	137	CLASSIFICADO
48	WALBERTH GABRIEL CARDOSO DOS SANTOS	11/07/2001	PCD	PEDIATRIA	TERESINA	HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA	137	CLASSIFICADO
137	JOÃO VICTOR FERREIRA DE SOUSA	09/04/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	INFECTOLOGIA	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	137	CLASSIFICADO
137	JOÃO VICTOR FERREIRA DE SOUSA	09/04/2001	NEGRO/PARDO	INFECTOLOGIA	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	137	CLASSIFICADO
131	DEBORA DE JESUS MACEDO DA SILVA	30/04/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	137	CLASSIFICADO
242	HUYANE DE JESUS LUSTOSA CAVALCANTE	30/09/1987	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	136	CLASSIFICADO
142	VITÓRIA DE JESUS DA SILVA MORAES COSTA	29/03/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	136	CLASSIFICADO
94	JONAS LEITE DE SOUZA FILHO	25/08/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	136	CLASSIFICADO
325	MATHEUS SAM DOS SANTOS LEMOS	11/12/1995	AMPLA CONCORRÊNCIA	PEDIATRIA	TERESINA	HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA	134	CLASSIFICADO
178	ROBERTA JAMILLY SOUSA MACEDO	08/02/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	134	CLASSIFICADO



252	GABRIEL CIPRIANO FEITOSA OLIVEIRA	24/03/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	133	CLASSIFICADO
397	ANDRÉIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	11/08/1997	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	132	CLASSIFICADO
358	GISELLE REZENDE PORTO	02/03/2004	AMPLA CONCORRÊNCIA	PEDIATRIA	TERESINA	HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA	132	CLASSIFICADO
374	DIMITRI RIBEIRO ALVES	10/05/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	131	CLASSIFICADO
225	TÁMARA LARISSA SILVA BARBOSA	21/01/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	130	CLASSIFICADO
79	MARIA EDUARDA RAMOS OLIVEIRA	26/04/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	130	CLASSIFICADO
138	MARIA EDUARDA PINTO MARQUES NEIVA RÊGO	01/09/2004	AMPLA CONCORRÊNCIA	PEDIATRIA	TERESINA	HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA	130	CLASSIFICADO
350	LUIZ EDUARDO OLIVEIRA BEZERRA	09/01/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	INFECTOLOGIA	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	130	CLASSIFICADO
369	RAFAELA DA COSTA RODRIGUES	17/02/1995	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	130	CLASSIFICADO
284	MARINA MARINHO CAVALCANTE LIMA DE SOUZA DANTAS	31/05/1988	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	129	CLASSIFICADO
341	YANARA PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA	07/09/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	129	CLASSIFICADO
325	MATHEUS SAM DOS SANTOS LEMOS	11/12/1995	NEGRO/PARDO	PEDIATRIA	TERESINA	HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA	129	CLASSIFICADO
159	GUSTAVO RIBEIRO OLIVEIRA	16/01/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	INFECTOLOGIA	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	128	CLASSIFICADO
58	AMANDA MARIA DA SILVA LEAL	04/11/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	128	CLASSIFICADO
233	MARIANA PIRES LOPES	10/06/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	128	CLASSIFICADO
293	LAIANNE MARTINS VIEIRA SOARES SILVA	05/10/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	127	CLASSIFICADO
172	SABRINA RUTHIELE SANTOS DE CARVALHO	29/06/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	125	CLASSIFICADO



372	LIA RAQUEL RAULINO LEAL LOPES	30/01/1995	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	125	CLASSIFICADO
372	LIA RAQUEL RAULINO LEAL LOPES	30/01/1995	PCD	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	125	CLASSIFICADO
116	FRANCISCO LUCAS DAS CHAGAS DA ROCHA LOPES	18/11/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	124	CLASSIFICADO
116	FRANCISCO LUCAS DAS CHAGAS DA ROCHA LOPES	18/11/2001	NEGRO/PARDO	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	124	CLASSIFICADO
47	MARCOS WILSON MELO ROCHA	25/09/1999	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	123	CLASSIFICADO
308	KAROL DAL PUPO GIORDANI	01/09/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	123	CLASSIFICADO
47	MARCOS WILSON MELO ROCHA	25/09/1999	NEGRO/PARDO	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	123	CLASSIFICADO
254	PAULA FERNANDA SILVA MOURA MACHADO	15/06/1992	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	123	CLASSIFICADO
230	ROBERT KENNEDY SOARES DE CARVALHO	10/03/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	122	CLASSIFICADO
46	LUCAS SAMUEL DA SILVA ARAÚJO	28/05/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	122	CLASSIFICADO
46	LUCAS SAMUEL DA SILVA ARAÚJO	28/05/2001	NEGRO/PARDO	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	122	CLASSIFICADO
244	FERNANDA MACIEL NOGUEIRA MARTINS	12/02/1995	AMPLA CONCORRÊNCIA	INFECTOLOGIA	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	120	CLASSIFICADO
317	LARYSSA PORTELA MACEDO TORRES	10/05/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	119	CLASSIFICADO
322	JEFFERSON ALVES FREITAS	27/08/1996	AMPLA CONCORRÊNCIA	INFECTOLOGIA	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	119	CLASSIFICADO
337	JULLIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	18/07/1986	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	118	CLASSIFICADO
347	MATHIAS WILLIAMS SILVA CARDOSO RABELO	08/05/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	118	CLASSIFICADO
302	INGRID AYREMOAES NASCIMENTO	18/04/1997	AMPLA CONCORRÊNCIA	PEDIATRIA	TERESINA	HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA	117	CLASSIFICADO



213	LUNA MARA SOUSA PINHEIRO	04/01/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	117	CLASSIFICADO
175	IRMA GENTIL CUNHA LEITE	04/06/1991	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	115	CLASSIFICADO
237	MARIA VITÓRIA DE SOUSA SANTOS	10/05/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	115	CLASSIFICADO
81	VALDENOR ALMEIDA COSTA JUNIOR	03/09/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	115	CLASSIFICADO
352	CIBELE MARIA MACHADO GOLDAU	28/02/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	INFECTOLOGIA	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	114	CLASSIFICADO
352	CIBELE MARIA MACHADO GOLDAU	28/02/2000	NEGRO/PARDO	INFECTOLOGIA	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	114	CLASSIFICADO
294	ESTÉFANE NASCIMENTO PORTELA	10/09/1995	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	114	CLASSIFICADO
286	ANGELLA MONIELY ALMEIDA DOS SANTOS	20/06/1999	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	114	CLASSIFICADO
319	ALISSON TORRES FONTENELE JUNIOR	26/10/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	113	CLASSIFICADO
245	LUIS PAULO DA SILVA PEREIRA	05/05/1998	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	113	CLASSIFICADO
370	JOAN EDUARDO PEREIRA FARIAS	28/04/1992	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	112	CLASSIFICADO
288	AMANDA BARROS DE SA	07/01/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	111	CLASSIFICADO
170	JENIE LANA EVANGELISTA DE SOUSA LUZ	24/07/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	111	CLASSIFICADO
156	MARIA CLARA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	02/01/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	111	CLASSIFICADO
80	VINÍCIUS NUNES MIRANDA	01/12/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	110	CLASSIFICADO
357	MARCIO ITALO SANTOS DE OLIVEIRA	19/05/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	110	CLASSIFICADO
361	ANA BEATRIZ DANTAS DA COSTA E SILVA BARBOSA	06/09/2004	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	109	CLASSIFICADO
135	JÚLIA RABÊLO EVANGELISTA	09/11/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	109	CLASSIFICADO



152	RAYANNE REIS SA MEIRELES FERREIRA	13/10/1983	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	108	CLASSIFICADO
396	LUIS FELIPE DOS SANTOS DE SOUSA	26/09/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	107	CLASSIFICADO
130	LUIZA CARLA BRITO RODRIGUES	14/12/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	INFECTOLOGIA	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	107	CLASSIFICADO
130	LUIZA CARLA BRITO RODRIGUES	14/12/2003	PCD	INFECTOLOGIA	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	107	CLASSIFICADO
216	ANA LÍCIA SOARES MINEIRO ROCHA	13/05/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	106	CLASSIFICADO
380	ANDRÉ LUIS DIAS DE FIGUEIREDO	03/04/1995	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	106	CLASSIFICADO
363	RAFAEL CAMPELO SOARES SOUZA	27/09/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	105	CLASSIFICADO
382	CAROLINA SOEIRO MARTINS FALCÃO	02/05/1981	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	105	CLASSIFICADO
392	ANA CAROLINE BARBOSA SCHALCHER MARTINS	02/06/1997	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	104	CLASSIFICADO
379	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS COSTA FILHO	08/07/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	104	CLASSIFICADO
379	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS COSTA FILHO	08/07/2001	PCD	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	104	CLASSIFICADO
312	IANA BARBOSA MARTINS	19/05/1997	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	103	CLASSIFICADO
17	THULIO MENDES DE CARVALHO	26/03/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	103	CLASSIFICADO
119	MARIA LUIZA MENDES RODRIGUES SOUSA	05/03/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	103	CLASSIFICADO
17	THULIO MENDES DE CARVALHO	26/03/2001	NEGRO/PARDO	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	103	CLASSIFICADO
371	GABRIELY COSTA VIANA	06/04/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	INFECTOLOGIA	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	103	CLASSIFICADO
107	JHONNATHAS DANTAS DOS SANTOS	06/01/1990	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	102	CLASSIFICADO
50	MARIANA DE MORAIS LIMA SIMEÃO	16/06/1992	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	101	CLASSIFICADO



189	CAMILA MENDES DA ROCHA	29/12/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	100	CLASSIFICADO
401	TÁSSYO ALAX NASCIMENTO SAMPAIO DE OLIVEIRA	20/01/1997	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	98	CLASSIFICADO
276	CAMILY VANESSA DA ROCHA BARROS	02/06/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	98	CLASSIFICADO
410	INGRID BEZERRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	28/07/1998	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	98	CLASSIFICADO
359	LUCAS EMANUEL SOUSA FERREIRA	01/05/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	95	CLASSIFICADO
118	ELAIANE DOS SANTOS SILVA HALLEY	23/10/1986	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	95	CLASSIFICADO
306	LEANDRA FREITAS DE MACEDO ARRAIS	25/10/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	95	CLASSIFICADO
154	KEYLLA VIEIRA ALVES	20/03/1992	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	94	CLASSIFICADO
324	LUCAS VENICIO MESQUITA DE OLIVEIRA	03/01/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	94	CLASSIFICADO
255	RODRIGO AVELAR REIS SA	15/03/1988	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	93	CLASSIFICADO
255	RODRIGO AVELAR REIS SA	15/03/1988	NEGRO/PARDO	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	93	CLASSIFICADO
336	MARIANA DE CARVALHO MOURA CORREIA LIMA	12/09/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	93	CLASSIFICADO
146	MATHEUS DE SOUSA ALVES	16/12/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	INFECTOLOGIA	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	92	CLASSIFICADO
146	MATHEUS DE SOUSA ALVES	16/12/2000	NEGRO/PARDO	INFECTOLOGIA	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	92	CLASSIFICADO
417	IHAGO SOUSA DE OLIVEIRA	25/08/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	91	CLASSIFICADO
185	FABRICIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	04/11/1997	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	90	CLASSIFICADO
185	FABRICIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	04/11/1997	PCD	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	90	CLASSIFICADO
386	RAIMUNDO NONATO MARQUES FILHO	15/04/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	90	CLASSIFICADO
365	JÚLIA PIMENTEL SANTOS	19/12/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	89	CLASSIFICADO



315	SANDRO ANTUNES RIBEIRO JUNIOR	10/04/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	89	CLASSIFICADO
277	LETICIA BRITO PESSOA	10/12/1999	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	88	CLASSIFICADO
228	AYLLA NINA SANTANA DE CARVALHO	10/11/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	87	CLASSIFICADO
105	JOÃO ARTHUR SILVA DE MACÊDO ARAÚJO	23/01/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	85	CLASSIFICADO
105	JOÃO ARTHUR SILVA DE MACÊDO ARAÚJO	23/01/2002	NEGRO/PARDO	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	85	CLASSIFICADO
279	THAYNAR CAVALCANTE BATISTA	22/09/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	84	CLASSIFICADO
343	ARETHA TALYTA CRUZ DA COSTA	06/12/1983	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	83	CLASSIFICADO
221	FLÁVIO MARCELO ALVES MATOS FILHO	25/04/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	82	CLASSIFICADO
269	PAULO VICTOR SOARES MOREIRA	10/06/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	82	CLASSIFICADO
187	CAMILA PORTELA PAZ DE OLIVEIRA	02/05/1990	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	81	CLASSIFICADO
391	LUCCA CRONEMBERGER NOGUEIRA LAGES REBELO	05/01/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	81	CLASSIFICADO
243	VALÉRIA FEITOSA FERREIRA	19/02/1996	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	80	CLASSIFICADO
218	LUMA RODRIGUES DA SILVA	04/07/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	INFECTOLOGIA	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	80	CLASSIFICADO
259	DANIELLE DE SOUSA ALMEIDA JESUINO	22/12/1999	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	79	CLASSIFICADO
75	MARIANA DE ALMEIDA REINALDO	26/09/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	INFECTOLOGIA	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	79	CLASSIFICADO
309	HELENA ALBUQUERQUE BARBOSA	19/07/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	INFECTOLOGIA	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	78	CLASSIFICADO
263	CAMILLY VERTUNES ALVES PAULO	03/11/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	78	CLASSIFICADO
263	CAMILLY VERTUNES ALVES PAULO	03/11/2002	NEGRO/PARDO	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	78	CLASSIFICADO
184	ANA CLARA DE LIMA OLIVEIRA	26/09/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	77	CLASSIFICADO



184	ANA CLARA DE LIMA OLIVEIRA	26/09/2000	PCD	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	77	CLASSIFICADO
316	MARIA HELENA REINALDO DE SOUSA ALVES	17/06/1998	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	75	CLASSIFICADO
389	CAMYLLA LIMA DIAS DOS SANTOS	05/12/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	74	CLASSIFICADO
110	ISABEL DE CASTRO RESENDE	09/02/1995	AMPLA CONCORRÊNCIA	INFECTOLOGIA	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	73	CLASSIFICADO
136	RONALD MATEUS SANTOS DE OLIVEIRA	09/05/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	73	CLASSIFICADO
136	RONALD MATEUS SANTOS DE OLIVEIRA	09/05/2001	NEGRO/PARDO	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	73	CLASSIFICADO
96	GIULIA DE MELO GEDEON	13/08/1997	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	72	CLASSIFICADO
127	RAIANNE MARIA MENDES CARNEIRO	27/02/1992	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	71	CLASSIFICADO
222	YOLANDA CASTELO BRANCO MACEDO	20/03/1998	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	69	CLASSIFICADO
222	YOLANDA CASTELO BRANCO MACEDO	20/03/1998	PCD	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	69	CLASSIFICADO
340	MARIA CLARA LEITÃO DE SOUSA	17/01/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	69	CLASSIFICADO
423	DÁRIO CORREIA NEGREIROS	23/07/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	68	CLASSIFICADO
423	DÁRIO CORREIA NEGREIROS	23/07/2003	NEGRO/PARDO	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	68	CLASSIFICADO
112	MARIA CLARA DA CUNHA MENDES COSTA	27/10/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	65	CLASSIFICADO
257	LUÍS HENRIQUE MENDES MARTINS SOARES	29/11/1999	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	61	CLASSIFICADO
387	ELIZIANE SOARES GARCIA	16/04/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	INFECTOLOGIA	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	60	CLASSIFICADO
231	JOSE PEREIRA BARBOSA	19/10/1978	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	60	CLASSIFICADO
20	RAFAEL MELO REZENDE CORREIA	18/03/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	59	CLASSIFICADO



424	LUCAS LÊNIN SILVA QUEIROZ	03/04/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	56	CLASSIFICADO
364	JULIA DE SANTIS MANGANELI	15/06/2004	AMPLA CONCORRÊNCIA	INFECTOLOGIA	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	56	CLASSIFICADO
44	GUILHERME LUÍS MOURA SOUSA	15/02/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	55	CLASSIFICADO
91	LISIANE GOMES DE SOUZA	15/10/1987	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	55	CLASSIFICADO
378	MARIA FRANCISCA BARBOSA PEREIRA	02/10/1998	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	54	CLASSIFICADO
378	MARIA FRANCISCA BARBOSA PEREIRA	02/10/1998	NEGRO/PARDO	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	54	CLASSIFICADO
292	IVANA LUISA MENDES MARTINS SOARES	16/04/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	54	CLASSIFICADO
282	ANDRE SILVA MACHADO	20/02/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	53	CLASSIFICADO
282	ANDRE SILVA MACHADO	20/02/2003	NEGRO/PARDO	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	53	CLASSIFICADO
424	LUCAS LÊNIN SILVA QUEIROZ	03/04/2002	NEGRO/PARDO	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	51	CLASSIFICADO
400	ANA CALISTA RODRIGUES ARAUJO	14/08/1997	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	50	CLASSIFICADO
21	NATHÁLIA FERNANDES FONSECA	01/06/1996	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	49	CLASSIFICADO
426	MARIA VICTORIA REBELO CARVALHO	15/09/2004	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	49	CLASSIFICADO
301	LUCIANO VELOSO MENDES DE NEIVA	15/09/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	INFECTOLOGIA	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	48	CLASSIFICADO
323	ANA HELOISA DE CASTRO MACEDO PAES	09/04/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	46	CLASSIFICADO
139	GABRIEL DANTAS ALENCAR	15/11/1997	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	41	CLASSIFICADO
274	LUANA LACERDA BARROS REIS	08/09/1997	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	39	CLASSIFICADO
93	MATHEUS CARVALHO LOPES DA SILVA	23/09/1996	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	38	CLASSIFICADO
198	ANDRÉ MENDES DE CARVALHO CASTELO BRANCO	12/06/1989	AMPLA CONCORRÊNCIA	INFECTOLOGIA	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	37	CLASSIFICADO



326	ISADORA SOUSA VIANA	11/02/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	PEDIATRIA	TERESINA	HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA	36	CLASSIFICADO
388	PEDRO VICTOR MORAES FELISMINO	31/07/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	35	CLASSIFICADO
406	ANTONIO VICTOR PAZ IBIAPINA	10/02/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	35	CLASSIFICADO
406	ANTONIO VICTOR PAZ IBIAPINA	10/02/2002	NEGRO/PARDO	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	35	CLASSIFICADO
42	PAULA LARISSA LEITE FRANCO NUNES	08/12/1990	AMPLA CONCORRÊNCIA	PEDIATRIA	TERESINA	HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA	35	CLASSIFICADO
394	KELLYANE SILVA ARAUJO	13/12/1996	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	31	CLASSIFICADO
148	ÊNIO ALLYSON SOARES DO NASCIMENTO	06/07/1993	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	29	CLASSIFICADO
148	ÊNIO ALLYSON SOARES DO NASCIMENTO	06/07/1993	NEGRO/PARDO	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	29	CLASSIFICADO
344	MARIA CLARA SILVEIRA ROCH	08/02/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	29	CLASSIFICADO
33	GIOVANNA DA SILVA CHAVES	30/11/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	28	CLASSIFICADO
390	MARIA EDUARDA FERRAZ VILARINHO OLIVEIRA	23/12/2003	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	25	CLASSIFICADO
143	MOISÉS COSTA SILVA	01/02/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	25	CLASSIFICADO
407	VICTORIA MARIA PAZ IBIAPINA	10/02/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	25	CLASSIFICADO
143	MOISÉS COSTA SILVA	01/02/2000	NEGRO/PARDO	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	25	CLASSIFICADO
102	FERNANDA DE CARVALHO FEITOSA	04/06/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	PEDIATRIA	TERESINA	HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA	24	CLASSIFICADO
402	AMÁLIA MARIANA CASTELO BRANCO COSTA	05/03/1997	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBSTETRÍCIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	23	CLASSIFICADO
348	RAFAELA JEANY PINHEIRO MELO	01/07/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA	INFECTOLOGIA	TERESINA	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA	20	CLASSIFICADO
38	LUCAS TEIXEIRA ALVES	14/01/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA	PSIQUIATRIA	TERESINA	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	19	CLASSIFICADO
30	BRENO BRITO MARTINS	13/09/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	GERAL	TERESINA	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	19	CLASSIFICADO



398	MANOELLA CRISTINA SARAIVA DE OLIVEIRA	27/12/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEONATOLOGIA	TERESINA	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	11	CLASSIFICADO
-----	--	------------	-----------------------	--------------	----------	---	----	--------------

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 17353, datada de 16 de julho de 2025.)

TERMOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Edital de Credenciamento nº 01/2025-DETRAN/PI

Termo de Credenciamento firmado nos termos propostos do Edital

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00030.006893/2025-14

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Diretora Geral, Luana Maria Machado Barradas, inscrito no CNPJ nº 06.xxx.xxx/xxxx-68, situado na Avenida Gil Martins, nº 2.000, Bairro Redenção, Teresina/PI tornar público o:

CREDENCIAMENTO da clínica psicológica **MARA G. S. RESENDE LEAL LTDA (Psicotrans)**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.xxx.xxx/xxxx-92, situada na Rua Santos Dumont, 375, Bairro Nova Esperança, Esperantina/PI, processo SEI nº_00030.017912/2025-20, representada pela Sra.:

MARA GARDENE SANTOS RESENDE LEAL, brasileira, psicóloga, casada, CPF nº 99x.xxx.xxx-91, residente na Rua Leonel Pereira da Silva, 487, Morro da Onça, Esperantina/PI, regido pelas normas do Edital de Credenciamento nº 01/2025 e demais normas vigentes.

DO OBJETO

O objeto do presente é o Credenciamento para contratação de clínicas médicas e psicológicas junto ao DETRAN/PI, autorizadas a realizar prestação de serviços de exames médicos e psicológicos para os candidatos à obtenção de habilitação, desde que sejam de baixa renda e beneficiados pelo Programa CNH Social do Estado do Piauí, com a observância dos padrões estabelecidos pelo CONTRAN, CTB, Legislação Estadual pertinente e demais condições, exigências e especificações discriminadas no Edital referenciado.

DO PRAZO

O credenciamento de que trata o Edital em referência é intransferível e indelegável, tendo vigência por prazo indeterminado, válido enquanto sejam mantidas as condições de habilitação das interessadas, haja vista o caráter de procedimento auxiliar assumido pela figura jurídica com aptidão justificar ulteriores e eventuais contratações futuras.

O presente termo terá validade a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí



(DOE/PI), e desde que haja interesse da Administração, mediante preenchimento dos requisitos do Edital.

DA APLICAÇÃO

O presente Termo de Credenciamento rege-se pelas normas previstas no Edital nº 01/2025-DETRAN/PI, Lei Estadual nº 8.674, de 07 de maio de 2025 (Instituidora do CNH Social que balizará este credenciamento), Lei Estadual nº 7.769, de 30 de março de 2022 e demais normas em vigor aplicáveis à matéria.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CREDENCIADA assume todos os direitos, deveres e obrigações decorrentes do credenciamento, declarando-se de pleno acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 01/2025-DETRAN/PI, obrigando-se o signatário em todos os seus termos, sob pena de aplicação das sanções referidas no Edital em referência.

Este instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI) para alcançar eficácia e validade jurídica, preenchendo o requisito prévio para a futura contratação.

DO FORO

Fica eleito o foro de Teresina/PI para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo de Credenciamento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Credenciamento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas adiante nominadas.

Teresina/PI, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral do Detran/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17267, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

Teresina-PI, 09 de julho de 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 146/2021/CGE-PI

Processo nº 00313.000594/2019-43

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)

Considerando o teor do RELATÓRIO Nº 111/2025/CGE-PI/GAB/CG/UNICRG/GECOD ([017750144](#)) e do PARECER 27/2025/PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/PFCAA/PGE-PI/GAB/PFCAA/KM ([018190766](#)), cuja fundamentação adoto para decidir, conclui-se pelo arquivamento do PAD Nº 146/2021/CGE-PI, instaurado em face de JOSE DE RIBAMAR DO NASCIMENTO, Matrícula nº 103244-5, diante da comprovada regularidade das



prestações de contas dos recursos recebidos na condição de Coordenador do Conselho Escolar e Diretor da Unidade Escolar Luiz Alves de Almeida, localizada no Município de Beneditinos.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 09 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17274, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2024/CGE-PI

Processo(s) nº 00313.002113/2023-11

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)

Considerando o teor do RELATÓRIO Nº 119/2025/CGE-PI/GAB/CG/UNICRG/GECOD ([017873216](#)) e do PARECER PGE.PFCAA Nº 28/2025-GP ([018226207](#)), cuja fundamentação adoto para decidir, conclui-se pelo arquivamento do PAD Nº 01/2024/CGE-PI, instaurado em face de NELINE BASILIO FERRO GOMES CAVALCANTE, Matrícula: 110018-1, dada a não comprovação dos pressupostos necessários para a prática da infração.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 09 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17275, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 208/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000680/2025-89

INEXIGIBILIDADE: Nº 208/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: ANTONIO JOAO DE SÁ

CPF Nº: ***.871.603-**

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17284, datada de 16 de julho de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2025

COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

NÚMERO SEI: 00347.000409/2024-91;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 15/2025

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS-PI, inscrita no CNPJ 06.554.851/0001-62.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23, 30, V e 241 da Constituição Federal de 1998, ART 184 da Lei Federal 14.133/2021, art. 15 da Constituição Estadual e Art. 3º, II da lei complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003.



OBJETO: Este cordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os partícipes visando a construção de academias populares no município de Palmeirais-Piauí, nas seguintes coordenadas: (-5.976886° -43.062446°); (-5.979241° -43.062336°); (-5.979408° -43.056168°); (-5.975742° -43.063515°).

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025;

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2026;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E JOSÉ BALTAZAR DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS-PI.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO
COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17295, datada de 16 de julho de 2025.)

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM-PI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 22/2025

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00052.000731/2025-14, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da pessoa jurídica RAIZ PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.444.590/0001-21, que apresentou o projeto "NO CAMINHO DO GADO: O PAPEL DOS ESCRAVIZADOS NA COLONIZAÇÃO DO PIAUÍ" a ser patrocinado no valor total de R\$ 540.264,00 (quinhentos e quarenta mil e duzentos e sessenta e quatro reais), no município de Teresina-PI, de julho a fevereiro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

(assinada eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM-PI

Portaria 36/2025/ccom, de 15 de julho de 2025



O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO - SECOM, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a prerrogativa que concede à Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00052.000731/2025-14, que possui como objeto o patrocínio ao projeto "NO CAMINHO DO GADO: O PAPEL DOS ESCRAVIZADOS NA COLONIZAÇÃO DO PIAUÍ", conforme a Resolução CGRF 003/2020 e Decreto Estadual 22.822, de 11 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora NICOLLAS RENATO COSTA VIANA, matrícula 432301-7, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, conforme o art. 4º do Decreto nº 15.093/2013:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando o sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução e entrega por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e entrega do objeto do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - atestar o cumprimento da entrega do objeto discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva entrega dos bens;

IV - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicada, estando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM-PI

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 22/2025

Nº do processo SEI

000052.000731/2025-14



Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016511
Fundamento legal	Art. 74 da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 22.822/24 e Resolução CGFR 003/2020
Contratante	Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí - CCOM
CNPJ do Contratante	05.810.478/0001-09
Contratado	Raiz Produções LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	58.444.590/0001-21
Resumo do objeto do contrato	Patrocínio para o projeto "NO CAMINHO DO GADO: O PAPEL DOS ESCRAVIZADOS NA COLONIZAÇÃO DO PIAUÍ", na cidade de Teresina-PI.
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	julho de 2025 a fevereiro de 2026
Data de assinatura do contrato	14 de julho de 2025
Valor global	R\$ 540.264,00 (quinhentos e quarenta mil duzentos e sessenta e quatro reais)
Dotação orçamentária	24.131. 0109. 6030
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00090
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO07120
Signatários do contrato	Pela Contratante: Marcelo Nunes Nolleto Pela Contratada: Diego Lima da Silva

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17296, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA*EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 20/2025 - SEID*

Número do Processo SEI	00314.000452/2025-14
Devedor	Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID
CNPJ	05.735.244/0001-36
Favorecido(a)	LIMPSEV LTDA
CNPJ	07.194.788/0001-63
Objeto	Serviços Terceirizados
Valor da Dívida	R\$ 19.316,75 (Dezenove mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)
Data da Dívida	05/2025
Representante SEID	Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Representante da Empresa	Sebastião Wryas Silva Moura



MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17320, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 2025/SDE-PI/GAB/CPL2-SDE-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 - SDE/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00152.000044/2025-62

A Secretária de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE/PI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI nº 00152.000044/2025-62 - SDE/PI, que objetivou a seleção de melhor proposta para a **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 - SDE/PI, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para a Execução dos serviços do Projeto da ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUIZ CAMBIRIMBA NA CIDADE DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI**. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, e **ADJUDICAR** nos termos dos arts. 123 e 176 do Decreto Estadual nº 21.872/2023, o item único o objeto licitado em favor da empresa CARVALHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.366.234/0001-70, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de R\$ 229.698,95 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

Na oportunidade, segundo os mesmos dispositivos legais citados, dada à legalidade do procedimento e a conveniência da contratação HOMOLOGO o procedimento.

Teresina (PI), 16 de julho de 2025.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17335, datada de 16 de julho de 2025.)

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 01/2025

Nº do processo SEI	00052.000969/2024-51
---------------------------	----------------------



Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	25016193
Fundamento legal	Art. 75, II, Lei nº 14.133/21
Contratante	Secretaria de Comunicação do Estado do Piauí
Codificação da UG no SIAFE	110122
Contratado	Distribuidora Santos LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	11.061.123/0001-59
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de material de consumo - café e açúcar - visando atender as necessidades institucionais da Secretaria de Comunicação.
Prazo de vigência	180 dias
Prazo de execução	30 dias
Valor global	R\$ 33.335,40 (trinta e três mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)
Dotação orçamentária	24.122.0109.2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00083
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO07107

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM-PI**Portaria Nº 38, de 16 de julho de 2025.**

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 140, II, b, que prescreve acerca do recebimento do objeto contratado por um representante da Administração especialmente designado,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”.
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00052.000969/2024-51, que possui como objeto a aquisição de material de consumo - café e açúcar - visando atender as necessidades institucionais da Secretaria de Comunicação, conforme a Resolução CGRF 003/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Nicollas Renato Costa Viana, matrícula 432301-7, para acompanhar e fiscalizar a entrega e o armazenamento definitivo, conforme disposto no termo de referência.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.



Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO NOLLETO

Coordenador Geral de Comunicação Social

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 23/2025

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00052.000623/2025-33, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da pessoa jurídica FEDERACAO PIAUIENSE DE PARAQUEDISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.667.988/0001-08, que apresentou o projeto "SKYBEACH FEST - PARAQUEDISMO NO LITORAL DO PIAUÍ" a ser patrocinado no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na Praia Barra Grande, no município de Cajueiro da Praia, de 25 a 27 de julho de 2025, cujas despesas correrão à conta da Fonte 501, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

(assinada eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 23/2025

Nº do processo SEI	00052.000623/2025-33
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016731
Fundamento legal	Art. 74 da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 22.822/24 e Resolução CGFR 003/2020
Contratante	Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí - CCOM
CNPJ do Contratante	05.810.478/0001-09
Contratado	FEDERACAO PIAUIENSE DE PARAQUEDISMO
CNPJ/CPF do Contratado	30.667.988/0001-08
Resumo do objeto do contrato	Patrocínio para o projeto "SKYBEACH FEST - PARAQUEDISMO NO LITORAL DO PIAUÍ", na cidade de Teresina-PI.
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	25 e 27 julho de 2025
Data de assinatura do contrato	16 de julho de 2025



Valor global	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Dotação orçamentária	24.131. 0109. 6030
Fonte de Recursos	501
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00096
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO07334
Signatários do contrato	Pela Contratante: Marcelo Nunes Nolleto Pela Contratada: Antônio Afonso do Nascimento Júnior

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM-PI**Portaria 37/2025/ccom, de 16 de julho de 2025**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO – SECOM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a prerrogativa que concede à Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00052.000623/2025-33, que possui como objeto o patrocínio ao projeto "SKYBEACH FEST - PARAQUEDISMO NO LITORAL DO PIAUÍ", conforme a Resolução CGRF 003/2020 e Decreto Estadual 22.822, de 11 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora NICOLLAS RENATO COSTA VIANA, matrícula 432301-7, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, conforme o art. 4º do Decreto nº 15.093/2013:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando o sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução e entrega por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e entrega do objeto do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - atestar o cumprimento da entrega do objeto discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva entrega dos bens;

IV - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário,



independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicada, estando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17384, datada de 16 de julho de 2025.)

ADITIVOS

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ - GAMIL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024-GAMIL

Nº do Processo SEI: 00015.001100/2025-51

Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 24009882

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 25/2023-SEAD-PI

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Contratante: Gabinete Militar da Governadoria

Codificação da UG no SIAFE: 110103

Contratada: INOVE EVENTOS LTDA

CNPJ da Contratada: 11.098.163/0001- 75

Resumo do Objeto: Prorrogação do Contrato 30/2024-GAMIL relativo à contratação de empresas para fins de prestação de Serviços de Locação de Materiais e Estrutura para Eventos.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 14/07/2025

Prazo de Vigência: 12 meses, do dia 15/07/2025 até o dia 15/07/2026.

Valor Estimado Mensal: R\$ 18.926,43 (dezoito mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos).



Dotação Orçamentária: 04.122.0109.2000

Fonte de Recursos: 500

Natureza da Despesa: 33.90.39

Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2025NR00127

Nº Reserva Orçamentária no SIAFE: 2025RO07335

Signatários do Contrato: João Ricardo Pinto Sousa - Maj. QOPM - contratante e - Kelson Alencar Barbosa - contratada.

João Ricardo Pinto Sousa - Maj. QOPM

Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 17285, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSULTOR INDIVIDUAL N.º 001/2025-SEDUC	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.026573/2025-09
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	25014422
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Contratação de Consultor Individual (PESSOA FÍSICA) - SMI CI/BIRD n.º 04.2024
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666, 21 de junho de 1993.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ , inscrita no CNPJ sob o n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	140102
CONTRATADO	CONSULTORA INDIVIDUAL REGINA DA SILVA SANTOS , inscrito no CPF sob o n.º 686.xxx.30x-06



EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSULTOR INDIVIDUAL N.º 001/2025-SEDUC

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato de Consultor Individual n.º 001/2025-SEDUC (BIRD), relativo à prestação de serviço de consultoria para diagnóstico do atual modelo de gestão da alimentação escolar e elaboração de requisitos para a aquisição ou desenvolvimento de Sistema Integrado de Gestão de Alimentação Escolar, para a Secretaria da Educação do Estado do Piauí (SEDUC/PI), conforme art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. O prazo de execução e vigência dos serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 2 (dois) meses, sendo prorrogado até a data de 17/09/2025. Com o seguinte cronograma: DIAGNÓSTICO - Diagnóstico e avaliação do atual modelo de gestão da alimentação escolar: 28 a 31/julho; NOVO MODELO DE GESTÃO - Novo Modelo de Gestão de Alimentação Escolar e de requisitos para a contratação ou desenvolvimento de Sistema Informatizado: 25 a 29/agosto; TERMO DE REFERÊNCIA - Termo de Referência (TdR) para eventual aquisição de software/ desenvolvimento de sistema de Gestão de Alimentação Escolar: 15 a 17/setembro.
PRAZO DE VIGÊNCIA	17/09/2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO	17/09/2025.
DATA DA ASSINATURA	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO	Francisco Washington Bandeira Santos Filho, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. Regina da Silva Santos, CONSULTOR INDIVIDUAL - Contratada.

(assinado eletronicamente)
Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota ADITIVOS de N.º 17287, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2022

Nº DO PROCESSO SEI	00011.034830/2025-78
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	22004445
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 08/2020/SLC/SEADPREV



FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013										
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.										
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102										
CONTRATADOS	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA , CNPJ nº 10.013.974/0001-63.										
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato n.º 250/2022, relativo aos serviços terceirizados (Auxiliar de Cozinha, Faxineiro com material e Vigia Diurno 12hx36h), vinculados a esta Secretaria, por mais 12 (doze) meses, no período de 17/08/2025 a 17/08/2026, conforme o artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.										
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.										
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.										
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>										
VALOR GLOBAL	R\$ 1.424.508,36 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oito reais e trinta e seis centavos)										
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unid. Orçamentária</th> <th>Plano de Trabalho</th> <th>Elemento de Despesa</th> <th>Fonte de Recursos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>14102</td> <td>12.368.0102.6247</td> <td>339037</td> <td>541</td> </tr> </tbody> </table>			Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	14102	12.368.0102.6247	339037	541
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos								
14102	12.368.0102.6247	339037	541								
FONTE DE RECURSOS	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF										
NATUREZA DA DESPESA	339037 - Locação de Mão-de-Obra										
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2025NR02115										
Nº DA NOTA PATRIMONIAL	2025RO07181										
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA , representante da SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA - Contratada.										

(assinado eletronicamente)
Francisco Washington Bandeira Santos Filho



Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 17292, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2023	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.032560/2025-61
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	23004070
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços ao Pregão Eletrônico N. 08/2020/DL/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual n.º 15.093/2013
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADO	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA , inscrita no CNPJ n.º 10.013.974/0001-63.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato n.º 53/2023, relativo à prestação de serviços contínuos relativo à prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de pessoa jurídica especializada, com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 14/08/2025 a 14/08/2026, conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA	14/08/2026.
PRAZO DE EXECUÇÃO	14/08/2026.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 4.281.510,24 (quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e dez reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho
14102 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.368. 0102. 6247 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos não Vinculados de Impostos



EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2023	
NATUREZA DA DESPESA	339037 - Locação de Mão-de-Obra
N.º NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2025NR01964
N.º DA NOTA PATRIMONIAL	2025RO07177
SIGNATÁRIOS DO TERMO	FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO , Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA , SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA - Contratada.

(assinado eletronicamente)
Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 17355, datada de 16 de julho de 2025.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15 AO CONTRATO Nº 04/2021

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: JRS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ da Contratada: 08.974.524/0001-95

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE AMARANTE -PI

Processo Administrativo: 00337.001161/2024-02

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA SEGUNDA, do Contrato nº. 04/2021, aditando o prazo de **EXECUÇÃO** por 120 (cento e vinte) dias, contados de 03/07/2025 a 30/10/2025, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura do Aditivo: 02 de julho de 2025.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **JRS CONSTRUÇÕES LTDA**

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 17370, datada de 16 de julho de 2025.)



AVISOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DER/PI N. 007/2025

PROCESSO SEI: 00016.000129/2025-13.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

UNIDADE GESTORA: 46201 - Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE EM CONCRETO ARMADO, NA RODOVIA PI-238, NO TRECHO: SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI / SÃO LUIS DO PIAUÍ, NO TERRITÓRIO DESENVOLVIMENTO VALE DO GUARIBAS - TD6.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), e endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Dia 31/07/2025 às 09h00min (horário de Brasília).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/08/2025 às 09:00h (horário de Brasília).

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br

CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES: www.portaldecompraspublicas.com.br e CADUF.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.671.003,65 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL, TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46.201.26.782.0105.5083.

FONTE DE RECURSOS: [1754000000](#).

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51; SUBELEMENTO: 36.

Teresina (PI), 16 de julho de 2025.



(assinado eletronicamente)
Leonardo Sobral Santos
Diretor Geral do DER/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17301, datada de 16 de julho de 2025.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR-PI,

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006.903/2025

A PREFEITURA DE CAMPO MAIOR-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que, no dia 1º de agosto de 2025, às 11h (onze horas), realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 01 (UM) PAVIMENTO COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, NA LOCALIDADE CANOAS, CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS, RELATIVO AO TERMO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO Nº 29888, FIRMADO ENTRE O FNDE E A PREFEITURA DE CAMPO MAIOR-PI, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO MAIOR-PI. Fonte de Recursos: 500 - Ordinário; 569 - FNDE; Previstos no orçamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Valor estimado: R\$ 411.065,39. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Prefeitura, na sala do Setor de Licitações, situada na Praça Luís Miranda, nº 318, Centro, Campo Maior - PI, CEP 64280-000, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) em dias úteis.

Campo Maior-PI, 15 de julho de 2025.

Maria José Andrade Santos

Secretária Municipal de Educação de Campo Maior-PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17351, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02 - CONCORRÊNCIA 03/2025



Nº do processo SEI	00240.003062/2024-26
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de licitação	Menor preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para o Obra para implantação de 5.345,80 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de COCAL DOS ALVES - PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://www.tce.pi.gov.br/https://portal.pi.gov.br/sada/https://www.gov.br/compras/pt-br Na CPL localizada na sede da Secretaria no endereço Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, Teresina-PI
Data de abertura e entrega das propostas	Às 9 (nove) horas (horário de Brasília-DF) do dia 06 de AGOSTO de 2025 .
Valor global estimado	R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais)

Teresina-PI

CÂNDICE MOREIRA BEZERRA LEMOS
Agente de contratação

FABIO ABREU COSTA
Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17354, datada de 16 de julho de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES



Aviso de licitação: Concorrência Eletrônica nº 041/2025 – SECID/PI.

Nº do processo SEI: 00310.000179/2025-68.

Modalidade de licitação: Concorrência.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversos municípios do Estado do Piauí (Cajazeiras do Piauí, Santa Rosa do Piauí, Pimenteiras e Dom Inocêncio), com área total de 26.353,04m².

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: Portal LICITASECID (<https://www.licitasecidpiaui.com.br>); Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (<https://sei.pi.gov.br>); Sítio Oficial da SECID/PI (<https://portal.pi.gov.br/secid>); mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (<https://www.tcepi.tc.br>); email: cpl.secid2023@gmail.com; Setor de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí – SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30.

Data de abertura e entrega das propostas: 01/08/2025 às 08:30h (horário de Brasília).

Valor global estimado: R\$ 4.534.536,70 (quatro milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos).

Dotação orçamentária: Fonte: 500/754; Programa de Trabalho: 45.101.15.785.0105.5035; Elemento de Despesa: 44.90.51.

Teresina (PI), 15 de julho de 2025.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Agente de Contratação da SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17364, datada de 16 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

DIRETORIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO - SEAD-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO ONLINE



PROCESSO Nº 00002.006629/2025-18

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15:00 (onze) horas do dia 19 (dezenove) de agosto de 2025, licitação, na modalidade LEILÃO PÚBLICO ONLINE, no endereço eletrônico www.leilaovip.com.br, para alienação de bens imóveis de propriedade do Estado do Piauí, sob o regime de MAIOR LANCE OU OFERTA, objetivando a VENDA DE BENS IMÓVEIS DE 04 LOTES URBANOS E 02 LOTES RURAIS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 7.239 de 23 de julho de 2019, e demais normativos aplicáveis. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Erico Sobral Soares, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 15/2015, conforme descrição no Edital de Leilão e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço Av. Pedro Freitas, s/nº, bloco 1 - Centro Administrativo, em Teresina-PI a partir do dia 19 de agosto de 2025 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo e-mail: spi@sead.pi.gov.br ou acessando pelo site: www.pi.gov.br e www.leilaovip.com.br.

Teresina-PI, 16 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17385, datada de 16 de julho de 2025.)

ATAS

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e doze minutos, foi instalada, por meio eletrônico, reunião extraordinária do Conselho de Administração da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual Nº 19.301.656-7, inscrita no NIRE Nº 2230000046-2, nos termos da Lei nº 6.404/76, bem como Lei Nº 13.303/16, e do Estatuto Social da Companhia. Presentes os senhores Conselheiros Longuinho de Santana Cronemberger, Gisele de Araújo Oliveira e Natália Maria Lopes Vieira. Em atendimento ao artigo 128 da Lei nº 6.404/76, foram eleitos na qualidade de secretários do Conselho de Administração, os senhores Eurivan Castelo Branco Coutinho e Luzia Amélia Sousa Pinto Carvalho, e, enquadrados no art. 35 do Estatuto da Companhia como membros do Conselho. Dando continuidade à pauta, foram eleitos três novos membros para compor o Comitê de Elegibilidade da Companhia, a saber: André Vieira Berger, Eurivan Castelo Branco Coutinho e Pedro Molina Freitas e Silva, permanecendo como membros os senhores Salomão



Pereira Sobrinho e Paulo Roberto Araújo Couto. Fora apreciado expediente oriundo do Sócio Majoritário da Companhia, o Governo do Estado do Piauí, sobre a indicação do Sr. Marcos Fabrício Siqueira, CPF Nº ***.147.***-04, RG Nº ***743* SSP-PI, administrador, brasileiro, casado, em regime de comunhão total de bens, natural de Oeiras-PI, residente e domiciliado na Av. ***, CEP ***, Teresina-PI, para o cargo de Diretor Financeiro e Comercial; a destituição do Sr. Francisco Lucas Edvar Brandão do cargo de Diretor de Planejamento Estratégico da Companhia, considerando a necessidade de reestruturação da Companhia; e, a indicação do Sr. Leonardo Silva Sousa, CPF Nº ***.924.***-90, RG Nº ***788*-SSP/PI, bacharel em Direito, brasileiro, casado, em regime parcial de bens, natural de Piri-piri-PI, residente e domiciliado na Rua ***, CEP ***, Teresina-PI, para o cargo de Diretor Administrativo e de Gestão Corporativa. As indicações foram previamente aprovadas pelo Comitê de Elegibilidade. Colocadas em votação, as pautas foram aprovadas por unanimidade. Adicionalmente, foi aprovada, de forma unânime, a acumulação, pelo Sr. Leonardo Silva Sousa, das funções relativas à Diretoria de Planejamento Estratégico e à Diretoria de Gestão Operacional e Manutenção, sem prejuízo das atribuições da Diretoria Administrativa e de Gestão Corporativa, a qual exercerá como titular, fazendo jus, para todos os efeitos legais e estatutários, exclusivamente à remuneração correspondente a esta última. Ficando assim constituída a Diretoria Executiva da AGESPISA: Garcias Guedes Rodrigues Júnior, Diretor-Presidente; Marcos Fabrício Siqueira, Diretor Financeiro e Comercial; Leonardo Silva Sousa, Diretor Administrativo e de Gestão Corporativa. Ao final, deliberaram os conselheiros, igualmente por unanimidade, pela convocação de Reunião Extraordinária da Assembleia Geral de Acionistas da Águas e Esgotos do Piauí S.A. - AGESPISA, a ser realizada no dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, com pauta a ser definida conforme os encaminhamentos desta reunião e observados os trâmites regimentais aplicáveis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às dezessete horas e dois minutos. A presente ata foi lavrada pelos secretários designados, lida, aprovada e firmada eletronicamente pelo conselheiro presidente da mesa e representante da Secretaria Executiva do Conselho, a fim de que produza os efeitos legais e estatutários cabíveis.

Longuinho de Santana Cronemberger

Presidente da Mesa

Gisele de Araújo Oliveira

Conselheira de Administração

Natália Maria Lopes Vieira

Conselheira de Administração

Luzia Amélia Sousa Pinto Carvalho



Secretária da Mesa

Eurivan Castelo Branco Coutinho

Secretário da Mesa

Garcias Guedes Rodrigues Júnior

Diretor-Presidente

Marcos Fabrício Siqueira

Diretor Financeiro e Comercial

Leonardo Silva Sousa

Diretor Administrativo e de Gestão Corporativa

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A.

CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS

Conforme deliberação do Conselho de Administração da Companhia, a Diretoria da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. convoca os ACIONISTAS desta empresa, para a Reunião de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada por meio da plataforma *Google Meet*, às 16h, do dia 24 de julho de 2025, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Deliberação sobre assuntos relacionados à estrutura administrativa da Companhia, nos termos do Estatuto Social;
2. Outros assuntos de interesse da administração.

Teresina-PI, 15 de julho de 2025.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR

Diretor-Presidente

(Transcrição da nota ATAS de Nº 17356, datada de 16 de julho de 2025.)



EDITAIS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD

2ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR PARA INGRESSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS E CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI/UESPI 2025.2

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso de suas atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO EM SEGUNDA CHAMADA DO EDITAL 001-2025 — PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR PARA INGRESSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS E CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI/UESPI 2025.2 - EDITAL UAPI /NEAD/UESPI Nº 001-2025, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

Curso: TECNÓLOGO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS

Polo: ILHA GRANDE

Class Inscrição Candidato Nota Situação

008 44798 ISADORA LEAL CUGLOVICI 5,0 CLASSIFICADO

Polo: TERESINA CENTRO

Class Inscrição Candidato Nota Situação

009 44429 EDMUNDO CASTRO MACEDO JUNIOR 5,0 CLASSIFICADO

Curso: TECNÓLOGO EM SISTEMAS PARA INTERNET

Polo: TERESINA CENTRO

Class Inscrição Candidato Nota Situação



033 44727 JOÃO PAULO DE ALMEIDA 5,0 CLASSIFICADO

034 44258 DIEGO LIMA IGLESIAS CABRAL 5,0 CLASSIFICADO

035 44526 IGOR DANTAS RODRIGUES 5,0 CLASSIFICADO

036 44105 CARLOS EDUARDO PEREIRA LEITE 5,0 CLASSIFICADO

Teresina, 16 de julho de 2025

Prof^a Ms. Ana Angélica Fonseca Costa

Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Piauí - UAPI/UESPI

Prof^a Dr^a Luciana Saraiva e Silva

Coordenadora Adjunta da Universidade Aberta do Piauí - UAPI/UESPI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 17290, datada de 16 de julho de 2025.)

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ -
ADH**

EDITAL DE INTIMAÇÃO ADH/PI Nº 67/2025

A Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí- ADH-PI, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, intima a Sra. Conceição de Maria Alencar Santos para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar ou impugnar a modificação da titularidade do contrato nº 061164000175-9 para o nome da Sra. Simone Pereira Lima Vieira e seu esposo, o Sr. Raimundo Nonato Vieira, para, querendo, impugnarem, no prazo de 15 (quinze) dias, os pedidos de alteração de titularidade contratual formulado pelo(s) atual(s) ocupante(s) do(s) imóvel(eis), tendo em vista a apresentação de documentos junto a esta autarquia que indicam a transferência, pelo mutuário cadastrado junto ao Banco de Dados da ADH-PI, do respectivo direito aquisição da unidade imobiliária sem a devida atualização cadastral.

A ausência de manifestação acarretará a presunção de regularidade da transferência de direito e de consentimento do titular original do contrato e todos os seus sucessores, respondendo o novo titular por todos os débitos eventualmente existentes e vinculados à respectiva unidade habitacional.

As impugnações poderão ser protocoladas via e-mail protocolo@adh.pi.gov.br e deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, dos documentos pessoais do impugnante. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site www.adh.pi.gov.br. Referente ao Processo SEI Nº.00118.006320/2024-31.

Teresina - PI, 16 de Julho de 2025.



(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 17359, datada de 16 de julho de 2025.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

EDITAL DE INTIMAÇÃO ADH/PI Nº 68/2025

A Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí- ADH-PI, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, intima a Sra. Iranildes Amorim Ferreira e de Luis Martins de Carvalho para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar ou impugnar a modificação da titularidade do contrato nº 000080000447-8 para o nome do Sr. João Cardoso da Silva e sua esposa a Sra. Maria da Conceição Alves da Silva, para, querendo, impugnarem, no prazo de 15 (quinze) dias, os pedidos de alteração de titularidade contratual formulado pelo(s) atuai(s) ocupante(s) do(s) imóvel(eis), tendo em vista a apresentação de documentos junto a esta autarquia que indicam a transferência, pelo mutuário cadastrado junto ao Banco de Dados da ADH-PI, do respectivo direito aquisição da unidade imobiliária sem a devida atualização cadastral.

A ausência de manifestação acarretará a presunção de regularidade da transferência de direito e de consentimento do titular original do contrato e todos os seus sucessores, respondendo o novo titular por todos os débitos eventualmente existentes e vinculados à respectiva unidade habitacional.

As impugnações poderão ser protocoladas via e-mail protocolo@adh.pi.gov.br e deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, dos documentos pessoais do impugnante. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site www.adh.pi.gov.br. Referente ao Processo SEI Nº. 00118.005963/2024-68.

Teresina - PI, 16 de Julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 17379, datada de 16 de julho de 2025.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

Porto do Parnaíba Energia S.A. CNPJ nº 14.567.883/0002-01

A Porto do Parnaíba Energia S.A - CNPJ nº 14.567.883/0002-01, torna público que solicitou a



SEMARH a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular na localidade no Parque Eólico Delta do Parnaíba, Sub-bacia Difusas do Litoral, Aquífero Unidade Granular, no município de Parnaíba, Coordenadas Geográfica - Datum WGS84 Latitude 2°50'9.73"S e Longitude 41°43'24.38"0 para reservar 4,32 m3/h ano limpeza em geral e regar o jardim.

PORTO SALGADO ENERGIA S.A. CNPJ nº14.567.882/0002-67

A Porto Salgado Energia S.A - CNPJ nº14.567.882/0002-67, torna público que solicitou a SEMARH a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular na localidade Rodovia PI 116, Bairro Ilha Grande de Santa Isabel, Sub-bacia Difusas do Litoral, Aquífero Unidade Granular, no município de Parnaíba, Coordenadas Geográfica - Datum WGS84 Latitude 2°49'56.05"S e Longitude 41o44'12.81"0 para reservar 5,40 m3/h ano para aspersão de viveiro de mudas.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17268, datada de 16 de julho de 2025.)

PAULO SERGIO ALVES MONTEIRO- CPF: 183.***.***-56, torna público que solicitou à SEMARH, o pedido de Licença de Operação de Regularização - (LO-R), para a atividade de Culturas Anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura), da Fazenda Floresta, localizada na zona rural do município de São José do Peixe-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17269, datada de 16 de julho de 2025.)

O Sr. **SIDNEI ELVIS WILLMS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 914.***.***-72, torna público que **REQUEREU** à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **REGULARIZAÇÃO e OUTORGA de USO** de um Poço Tubular, na Localidade FAZENDA ESTÂNCIA I, II, III, IV e V, s/n - zona rural no município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

Empreendimento: *Captação de Água* **Fonte:** *Poço Tubular*

Coordenada Geográfica: *7º 57' 48.80" e 45º 10' 43.61"*

Bacia: *Rio Parnaíba* **Sub-bacia:** *Difusa Alto Parnaíba*

Volume (m³/ano): *4.380* **Finalidade:** *Consumo Humano*

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17270, datada de 16 de julho de 2025.)

AVISO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

JOAQUIM AZAMBUJA DE SOUSA, CPF nº 011*****353, torna público que a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMARH) expediu a **LICENÇA DE OPERAÇÃO PI-LO. 06350-4/2025** para **Atividade 22906 - Engarrafamento de bebidas, engarrafamento e Gaseificação de Água Adicionada de Sais (C1-026)**, com capacidade de produção de 50.000 litros por dia, localizada no município de Alagoinha do Piauí-PI, de acordo com as condições e características específicas na referida licença.

Joaquim Azambuja de Sousa

Empreendedor



(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17300, datada de 16 de julho de 2025.)

SAO JOAO E SAO FELIX PIRIPIRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - CNPJ nº 58.918.644/0001-43, torna público que solicitou a SEMARH a expedição da AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 01 (um) poço a ser perfurado no “**BAIRRO SÃO JOÃO**”, zona rural do município de Piripiri-PI (Coordenadas: 04°14'45,41” S / 41°46'20,40” W), Sub-bacia Bacia do Longa, Aquífero Poti-Piauí, para reservar 32.850,00 m³/ano para CONSUMO HUMANO.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17313, datada de 16 de julho de 2025.)



**SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
JOSÉ RIBAMAR NOLÊTO DE SANTANA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a
Transparência

